# O AMAZONAS

(THE AMAZON)

ESBOÇO HISTORICO, CHOROGRAPHICO
E ESTATISTICO

WITH ENGLISH TRANSLATION



DR. SILVERIO NERY,

Governador do Amazonas de 1900-1904

# O AMAZONAS

## ESBOÇO HISTORICO, CHOROGRAPHICO E ESTATISTICO ATÉ O ANNO DE 1903.

POR

LOPES GONCALVES

*Bacharel pela Faculdade de Direito do Recife, advogado nos auditorios de Manáos, socio do Instituto da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro e membro da Associação dos Advogados de Lisbôa. Representante do Amazonas na Exposição Universal de St. Louis, Mo. E. E. Unidos d'America do Norte.*




1ª EDICÇÃO

NEW YORK
PUBLISHED BY HUGO J. HANF
259 FIFTH AVENUE
1904



# ABRINDO O LIVRO.

EM 1901, o extrangeiro, tendo invadido, com assentimento do governo federal, uma parte do territorio amazonense, parecia zombar dos nossos direitos.

Felismente, para o Amazonas, occupava a cadeira de governador o Dr. Silverio Nery, que havia sido eleito por unanimidade de seu partido em março de 1900. Entre os pontos principaes da sua plata-forma de governo e que discutia com os correligionarios, salientava-se a idéa de despertar, por todos os meios justos e legaes, a attenção dos poderes publicos da União para uma acção commum, tendente a reivindicação do Acre, habitado exclusivamente por brasileiros e administrado, desde 1898, pela Bolivia. Essa importante questão não podia deixar de ser positivada energicamente aos primeiros actos administrativos do eminente democrata, conhecida como era a sua solidariedade com o limitado numero de patriotas, que batalhavam pela causa da nossa soberaina.

E, assim, vemol-o, em 15 de janeiro de 1901, em sua mensagem ao Congresso dos Representantes do povo amazonense, convocados extraordinariamente, concluir esse brilhante documento, promissora estreia de melhores dias para o Amazonas, com as seguintes palavras:

''E, ao terminar esta exposição, dizia o Dr. S. Nery, seja-me permittido render um preito de homenagem áquella porção de brasileiros, que, em zona longiqua, regam com seu sagrado sangue a idéa patriotica de fazer permanecer brasileira a larga facha de terra ora occupada pelo extrangeiro, ao sul da chamada linha Cunha Gomes, que o governo vê-se obrigado a respeitar por força de um tractado.

''Por mais illegal que pareça este proceder dos insurrectos, traduz um bello movimento de patriotismo e os sentimentos apurados do direito de propriedade que, no dizer de Von Thering, é um prolongamento da personalidade mesma, parte integrante do individuo, porque é a sua condição de coexistencia social.

"Homens que, arriscando a vida, conseguiram construir habitação, constituir um lar, fundar uma propriedade em territorios inexplorados, que possuiam como pedaços da patria, a cujas leis eram obedientes, não se podem conformar a vêr, de um momento para outro, perdidos todos os seus esforços intelligentes, passando á leis diversas em extranha patria. Honra á esses bravos! Paz á memoria dos que pereceram!"

Corria o 3º anno de governo do presidente Campos Salles, cuja chancellaria, se não conseguio aggravar a sorte dos nossos compatriotas acreanos, manteve, em relação aos seus destinos e protestos da população do Amazonas, a mais cruel e injustificavel indifferença.

O *statu quo* sobre tão magno assumpto, deixando em sangria dolorosa a integridade do Brasil, começou a revolucionar a imprensa do paiz, até então mui pouco interessada nas consequencias dos erros praticados pelos Srs. Carlos de Carvalho e Dyonisio Cerqueira, titulares da pasta do exterior no termo presidencial do pranteado estadista Prudente de Moraes.

Era em Manáos que os antigos amigos do Dr. Silverio Nery, essa pequena legião de combatentes, que se organisou em 1899, apoz a occupação Paravicini em nome da Bolivia, desferia tremendos golpes contra a nefasta politica do governo federal a respeito da nossa fronteira septentrional. Era, manda a verdade que o diga com a eloquencia de documentos, muito desegual, a principio, esse duello entre o direito e a injustiça, pois a maior parte da imprensa do proprio Amazonas, concentrada nas mãos do antecessor do Dr. Nery, atacava rudemente todos aquelles que se oppuzeram a uma caricata republiquêta, proclamada, em terras do Acre, pelo aventureiro Luiz Galvez Rodrigues de Arias, que falava a mesma lingua dos bolivianos e havia sido expulso da Republica Argentina!

Com a investidura do Dr. Silverio Nery ás funcções de governador, em 23 de julho de 1900, eliminado como havia sido o Estado Independente do Acre, conhecidas as largas vistas de s. exc., tomou extraordinario incremento a idéa de reivindicação dos nossos terrenos, ineptamente cedidos á Bolivia.

O distincto cidadão tornou-se, pois, o chefe incontestavel desse glorioso movimento.

A campanha assustava os nossos inimigos, que começaram a uzar de recursos pouco dignos, cuja substancia corporificou-se no celebre contracto Aramayo—Withredge, esse producto hybrido

do mercantilismo e da chantage, consorcio do desbriamento com as ambições imperialistas.

Nada, porem, era dado esperar do presidente Campos Salles, preoccupado, como sempre esteve, com as desorganisadas finanças do Brasil, que, felismente, com o valoroso braço do ministro Joaquim Murtinho, conseguio melhorar de modo extraordinario.

As esperanças, pois, dos partidarios do governador, cuja bandeira em defesa e sustentação da nossa fronteira havia excitado a colera do ministro boliviano, no Rio de Janeiro, a tal ponto que se julgou com direito de, contra o patriota amazonense, chamar a attenção do governo federal,* se dirigiram, desde logo, para o presidente eleito em 1 de março de 1902 e que devia succeder, em 15 de novembro desse anno, o Dr. Campos Salles.

E não era destituida de criterio a confiança que os defensores do Acre, as avançadas sentinellas de 1899 depositavam no Dr. Rodrigues Alves, nomeado pelo voto unanime dos seus concidadãos.

A idéa havia caminhado tanto que o illustre estadista, educado na eschola da mais meticulosa discreção, não poude forrar-se ao silencio e manifestou, mais de uma vez, suas sympathias pela sorte dos patricios que luctavam contra o despotismo e a prepotencia extrangeira.

Deste modo, a melhor prova, que poderia dar, de sua resolução em favor dos amazonenses, quiçá dos interesses do Brasil, sobre os terrenos indevidamente tutelados á Bolivia, seria a da escolha do futuro ministro do exterior.

O Dr. Rodrigues Alves, com certeza, muito reflectio sobre o nome em que devia recahir a sua preferencia, que, conhecedor da situação do paiz, com muitos problemas de limites a resolver, se lhe antolhava a injuncção de collocar a frente da chancellaria um diplomata de pulso, que rompesse, positivamente, com o triste expediente das cataplasmas officiaes.

Nestas condições, quando se tornou publica a acceitação do convite feito pelo actual presidente, antes de subir o Cattete, ao glorioso diplomata Barão do Rio Branco, brasileiro que mais relevantes serviços tem prestado a Republica, foi geral e estrepitoso o applauso que, mais uma vez, sagrou no Amazonas o benemerito representante do Brasil na Confederação germanica,

*_Vide notas_ do Sr. Salinas Veiga, representante da Bolivia no Brasil. de 22 de janeiro e 20 de fevereiro de 1901, dirigidas ao ministro O. de Magalhães contra o Dr. Silverio Nery, a respeito da questão do Acre.

tal era certeza que todos tinham na sciencia e habilidade do vencedor das Missões e do Amapá, querido general da paz, admirado na velha Europa e nas duas Americas.

O que se passou, apos a investidura do Barão do Rio Branco, está na consciencia dos brasileiros, transpoz fronteiras e veio produzir immensa sympathia no exterior.

Toda região, que, antes de 1899, esteve sempre sob o dominio da nossa bandeira e depois dessa epocha era administrada pelos bolivianos, voltou á nossa soberania, integrando o Estado do Amazonas.

Isto posto, se em 1901, atacado rudemente o governador do Amazonas pelo representante da Bolivia, dediquei o meu modesto e insignifiante livro—*A Fronteira Brasileo-Boliviana pelo Amazonas*—ao Dr. Silverio Nery, defensor, como eu, de uma causa que muitos julgavam perdida; se, como preito de respeitosa admiração, sem prever que para secretario do actual presidente fôsse convidado, consagrei o mesmo trabalho ao Barão do Rio Branco; nada mais compativel com a franqueza de caracter, que tenho cultivado, nada mais justo aos olhos d'aquelles que batalharam pela reivindicação do Acre, que offerecer este pequeno estudo sobre o Amazonas, suas riquezas, progresso e estatistica, aos dous brasileiros que mais se tem distinguido na sustentação da nossa fronteira contra as ambições do extrangeiro.

Lopes Gonçalves

NEW YORK, JULHO DE 1904.

## AO LEITOR.

---

A GENEROSIDADE do Exm. Sr. dr. governador do Amazonas veio distinguir-me em janeiro deste anno com a nomeação de membro da commissão, que devia angariar productos destinados ao grande certamen de St. Louis do Missouri, E. E. Unidos d'America do Norte.

Na primeira reunião dos sete commissarios amazonenses, o Sr. dr. secretario do Estado, que a presidia, designou-me para com s. exça. tratar dos departamentos de *educacão, artes* e *artes liberaes.* Dias depois era tambem investido, por deliberação dos collegas, no cargo de thesoureiro da commissão.

Innumeras foram as difficuldades que tivemos a vencer no desempenho de nossa tarefa, attento o exiguo espaço de tres mezes para acquisição de objectos e a proverbial indifferença da quasi unanimidade dos habitantes de um Estado, em que a marcha do progresso é muita vez, embaraçada pela *craveira* dos negocios e pela *machina* do partidarismo.

Não fossem a energia patriotica do Sr. dr. Silverio Nery e a assombrosa actividade dos Srs. Cel. B. Ramos e Cunha, junior, e o Amazonas, certamente, não teria apresentado uma só especie das multiplas riquezas que embellezam o prodigioso valle.

Foi, pois, a comprenhensão desses esforços, o consorcio de vistas entre o governador do Estado e aquelles dous infatigaveis cavalheiros, seus delegados, como eu, que me animaram a emprehender sobre o Amazonas, a terra querida de minha Esposa e de meu filho, este modesto trabalho, dictado pela consciencia de cumprir um dever e pagar uma divida de gratidão.

Encerrados os serviços da commissão angariadora e, conseguintemente, concluida em Manáos a respectiva missão de thesoureiro, comecei em abril os primeiros capitulos deste livro, que nenhuma novidade traz aos itinerantes das lettras e sciencias.

Entregues ao Exm. Sr. governador os productos e objectos,

que tinham de vir á Exposição, honrou-me ainda o poder executivo, ao lado dos Srs. B. Ramos e Cunha, junior, com a nomeação de representante do Estado na monumental feira americana, que, para solennisar o centenario da compra da *Louisiana,* antigo territorio francez, fora installada em 1 de maio do corrente anno.

Declinando os meus companheiros, por motivos que ao Exm. Sr. dr. governador apresentaram, da feliz escolha para delegados do Amazonas, reconheci, desde logo, que teria de naufragar na ardua commissão, privado, como ficava, das luzes e aptidões, actividade e competencia de dous dos mais eminentes compatriotas, que, de muitos annos, vem prestando ao Estado assignalados serviços.

Quiz, assim, exonerar-me tambem; e o teria feito, se não me corresse a obrigação de auxiliar a brilhante e honrada administração do Sr. dr. S. Nery, por mais fraco que reconheça o concurso de minhas forças.

Em 3 de maio, partindo de Manáos para Europa, onde devia deixar a familia, suspendi a organisação do livro, que só recomecei em 15 de junho, depois de minha installação nos E. E. Unidos d'America do Norte.

O que vae, pois, o leitor, patricio ou extrangeiro, lêr nas paginas, que se seguem, foi escripto em dous mezes, parte no Brasil, parte nesta cidade.

E, certo, não encontrará assumpto que lhe não seja conhecido, mas amesquinhado pelo incolor da phrase, desprovida das pompas que vestiram as idéas, abrilhantaram a palavra de todos quantos me antecederam.

Posso, comtudo, continuando a ser franco e sincero, affirmar que as fontes principaes, em que bebi, são reputadas da maior limpidêz: Elisée Réclus, *Geographie Universelle,* t. 19; Barão de Sant'-Anna Nery, the *Land of the Amazon;* J. Severiano da Fonseca, *Viagem ao redor do Brasil, t.* 2; W. Lewis Herndon, *Exploration of the Valley of the Amazon;* Rufus Waple, *Homestead and Exemption;* Torquato Tapajóz, *O Valle do Amazonas;* Alfredo Moreira Pinto, *Chorographia do Brasil;* P. Larousse, *Dict. Universelle*; André e José Rebouças, *Ensaio de Indice Geral das Madeiras do Brasil* e Ermanno Stradelli, *Mappa Geographico do Estado do Amazonas.*

As notas de estatistica, informações sobre commercio e navegação, producção, receita, importação e exportação do Estado, foram solicitadas ás repartições publicas e estabelecimentos particulares, constituindo, por esse motivo, documentos authenticos, dignos de todo credito, por sua exactidão e fidelidade.

A versão para o inglez foi confiada ao secretario de minha commissão, Mr. Richard Mardock, de longa residencia no Brasil e antigo gerente, em Manáos, da *Amazon Telegraph Company, Limited.*

Lopes Gonçalves

NEW YORK, JULHO, 1904.

# HISTORIA DO AMAZONAS.

---

## CAPITULO I.

### ORIGEM DA PALAVRA AMAZONAS.

VEM do grego a etymologia da palavra *Amazonas*—para significar a classe de *mulheres guerreiras,* que, aos 18 annos, segundo alguns escriptores, amputava a mamma direita, a fim de melhor manobrar as armas de combate.

É esta a opinião de Diodoro de Sicilia, que faz applicação dessa palavra ás heroinas que habitavam, 1600 annos antes de Jesus Christo, as margens do Thermodon em Cappadocia e que estenderam suas conquistas até a Asia Menor.

Outros, porém, guardando a etymologia hellenica, fazem remontar semelhante denominação ás guerreiras africanas, que combatiam ligadas, *uma a outra,* pela cintura e por juramento de castidade.

Seja como for, o certo é que a litteratura, acceitando a tradicção, consagrou a palavra para conceituar a *mulher de caracter viril, valente e destemida, que vae á guerra e monta a cavallo,* como se poderá ver em Delille, Dupuy des Ilets, Balzac, Th. Gauthier, Michelet e outros.

E a historia do VIII seculo nos refere que, na Bohemia, houve uma corporação militar de mulheres sob o commando de *Wlasta,* joven tcheca, que construio fortificações no monte *Widowlé* e combateu, durante oito annos, o duque *Przemyslas,* corporação analoga a das *amazonas* do periodo anterior ao christianismo e que promulgou um corpo de leis, jamais capitulando diante das tropas adversarias.*

*A'essas temerarias filhas da Bohemia, que, de guarda de honra da princesa Libussa, transformarão-se, depois da morte desta, em *milicia* de guerra contra seu successor, bem se pode applicar o qualificativo de *matadoras de homens,* como diziam os Scythas das africanas.

Isto quer dizer, ao contrario do que muitos affirmam, nunca ter existido paiz algum em que dominassem mulheres, com ou sem o ornamento mammillar completo, pelo valor dos seus feitos d'armas sobre o sexo forte.

A existencia de guerreiras nas antiquissimas edades da Grecia e da Africa, combatendo sós ou acompanhadas dos seus homens, da incontestavel legião de tchecas, que floresceu na era christã, não são motivos para que o vocabulo grego (donde se originou a palavra *Amazonas*) não tivesse tido applicação sempre lendaria, a vestir a phantasia dos sonhadores, com endereço a uma raça que, accentuadamente, nunca dominou, a uma classe de mulheres, cuja passagem ou formação politico-social a historia não registra.

D'ahi, por falta de provas, a conclusão logica e indeclinavel de em relação ao grande rio, que nome á mais vasta e rica região do Brasil-o Estado do Amazonas, a utilisação da respectiva palavra nada mais expressar que a transplantação da lenda conhecida na peninsula iberica para o prodigioso e maior estuario do mundo, cuja descoberta assombrou os meridionaes da Europa, a sonharem no XVI seculo com o *reino do sol* ou paiz do *El Dorado.*

E foi exactamente por isso que o pranteado escriptor brasileiro Barão de Sant'-Anna Nery, em sua obra *The Land of the Amazons,* traduzida do francez por George Humphery, escreveo o seguinte:

"No XVI seculo a paixão pelo maravilhoso tinha se apoderado de todos. O sobrenatural exaltava todas as imaginações. Sonhava-se em toda christandade. A miseria dos tempos forçava as almas a refugiar-se nas Thebaidas, cheias de delicias. Tudo havia sido invadido pela feitiçaria. A allucinação era geral: empolgava o homem de genio. D'ahi as admiravies descobertas da Renascença. Como a alchimia condusio á sciencia da materia, o sonho impellio os homens, atravez do somnambulismo, a se occuparem dos continentes vagamente previstos no tempo de Plataõ.

"Nessa epocha, debaixo do colmo, contavam-se mui bellas historias. Sem se deixar o canto do fogão, emprehendião-se viagens phantasticas.

"O camponez gostava de recordar as loucas empresas das cruzadas. Entre seu boi e seu asno, o mundo lhe apparecia como longiqua terra da promissão.

"Havia, alem dos mares, no paiz da Ethiopia, um reino cheio de sol. Ahi vivia, sobre montões de ouro e frocos de purpura, um amigo de Deus, pontifice taõ poderoso como David, taõ cercado de gloria como Salomão. Este homem extraordinario era o sacerdote Joaõ, um baptisado que devia espalhar o christianismo em todo universo. Este papa *in partibus* tinha por visinho um grande soberano catechumeno, que desejava ardentemente abraçar a doutrina do Evangelho. Era elle o grande Khan de Tartaria, forte como Carlos Magno.

"Estas narrações erão recebidas como artigos de fé. Colombo por ellas se enthusiasmou. Com a cabeça cheia destas chimeras, que tomavam o logar a geographia, elle quiz ver essas terras occultas. Seu itinerario era tão racional como um argumento escholastico. Iria, pelo paiz de Veragua, aos Estados do mysterioso Monarcha. Depois, voltaria de Cuba, tomando o caminho de Ethiopia, Jerusalem e Jaffa. Nada mais que isto.

"A America se interpoz em seu caminho e a America foi descoberta.

"Immediatamente, se espalhou a noticia que o sacerdote João era um pobre diabo sem importancia.

"Então, procurou-se outras legendas.

"Havia um paiz atravessado por um *mar branco,* cujas ondas rolavam areia de ouro e pedras de diamante. Sua capital, Manoa (seja dito de passagem a identidade do nome com o da tribu india *Manao* ou *Manoa,* que deu seu nome á capital do Estado do Amazonas), era uma grande cidade, cheia de palacios. Uns erão edificados com pedras cimentadas de prata; outros cobertos com telhas de ouro. Calcavam-se aos pés os mais preciosos metaes. Manoa era o deposito de todas as riquezas da terra. Ahi reinava um homen, que se chamava *El Dorado,* porque seu corpo era marchetado de chispas de ouro como o firmamento recamado de estrellas.

"A loucura do milhão apoderava-se da Europa e substituia as mysticas manifestações do hysterismo. Esta nova corrente arrastou muitas pessoas.

"Gonzalo Pizarro, irmão do conquistador do Peru—Alonso Pizarro, se deixou tentar. Em 1539, elle se collocou a frente de um bando de aventureiros, armados até os dentes, amplamente providos do necessario e partio do Peru á conquista dos escudos e das couraças de ouro, que traziam os guerreiros do El-Dorado, conforme a tradicção. Em caminho,

uma centena de leguas de Quito (hoje capital da Republica do Equador) alistou um soldado de fortuna, do qual desgraçadamente fez seo lugar-tenente. Este homem se chamava Francisco Orellana.

"Caminharam dia e noite atravez das florestas e de extensas arterias de agua.

"A expedição nutria-se do que estava ao seu alcance-caça, hervas e fructos selvagens. A fadiga, as febres e as privações dizimavam os avidos exploradores.

"Depois de muitos mezes de lucta e de soffrimentos inauditos, Pizarro e seus companheiros não chegaram a descobrir a cidade encantada, que encerrava o vello de ouro. Elles se contentaram em apanhar algumas pepitas deste precioso metal atravez da jornada. Orellana foi encarregado do pequeno thesouro. Elle o embarca em um bergantim, escolhe 50 homens e parte. Desce ao acaso um curso d'agua, o Coca, hoje Napo, que o conduz a um grande rio. Sem duvida alguma, navegava o *mar branco,* aguas prateadas do El Dorado.

"Seu plano estava feito. O infiel depositario se considera, desde então, como proprietario do carregamento de ouro. Elle não pensa senão em navegar com presteza e afastar-se de seu chefe. O rio o favorecia e elle se abandona sem escrupulos á sua vertiginosa corrente. Dois de seus companheiros lhe fazem observar que se navega com muita rapidez e que talvez Pizarro não os possa seguir. Orellana se desembaraça destes dedicados homens, incapazes de comprehendel-o. Deixa-os na primeira praia, sem armas, sem provisões, em plena floresta virgem. Um destes infelizes era o dominicano Gaspar Carvajal; o outro um fidalgo de Badajoz, Hernando Sanchez de Vargas.

"Mas, outros obstaculos se apresentam. As tribus ribeirinhas o perseguem a golpes de flechas. Orellana sae victorioso. Em fim, a 26 de agosto de 1541, elle deixa o *Mar Doce,* que baptisa com seu nome, e que se chamou depois rio das Amazonas.

"Em quanto o fiel Pizarro, privado do seu ouro, voltava, logrado, á Quito, seu associado, mais feliz, conseguia levar á Hespanha seus thesouros. Elle fez circular entre seus compatriotas que tinha sido atacado por mulheres selvagens, especie de amazonas louras, que o tinham perseguido em caminho. Referio, a este respeito, historias profundamente mythologicas, que percorreram toda peninsula.

"O germen da legenda estava lançado e, semeado em bom terreno, ia produzir seus fructos.*

Das ilhas britannicas, guiadas pelo genio aventureiro de Walter Raleigh, espirito cultivado e audacioso, favorito da rainha Elisabeth, partiram expedições em demanda do *El Dorado.* O gentilhomem inglez, empolgado, irremissivelmente, pelas narrações que do continente chegavam á corte de St. James, dispondo do patronato real, acreditando na existencia dessa Manoa, resplandecente de prata e ouro, situada á beira de um lago, entre as poderosas bacias do Amazonas e Orenoco, partio para a America do sul em 5 de fevereiro de 1595, onde aportou, depois de ter se apoderado da ilha da Trindade, no mar das Antilhas e, então, pertencente aos hespanhóes.

Conseguindo penetrar no Orenoco, travou relações com algumas tribus indigenas e, pelas informações que dos mesmos colhera, mais se convencera da realidade do *El Dorado,* embora não o tivesse descoberto, devido as privações por que passára e a perda consideravel dos poucos homens com que se internara, que a maior parte delles havia deixado na guarinção dos navios, ancorados na ilha conquistada.

Regressando á Londres, sir W. Raleigh publicou (1597) uma obra descriptiva de sua viagem—*The Discovery of the large, rich, and beautiful empire of Guiana, with a relation of the great and golden city of Manoa and of the provinces of Emeria, Arromaia, Amapaia, etc., performed in the year 1595,* n'aqual, ao lado de muitas notas precisas e verdadeiras, figuram paginas de phantasia, creações poeticas, escriptas em seductor estylo, como o decantado encontro com *a tribu das Amazonas,* a nação dos homens sem cabeça e as faiscantes montanhas de ouro e perolas, batidas pelo brilhante sol do equador.

Outros europeus, dominados da febricitante ambição de descrever o Novo Mundo, apoz suas viagens, como Gandavo e o padre Cristóbal de Acuña, não podem fugir aos tentaculos da lenda, tão salutar para explicar a maravilhosa natureza da região mais septentrional do Brasil, sempre guardada e defendida pelos batalhões de *valentes mulheres,* que viviam emancipadas do poder do homem.

Conhecida, quer com o subsidio da historia antiga, quer com o da do Novo Mundo, a invariavel applicação que, do XVI seculo

*Vide pp. 3-6.

em diante, começaram, depois da descoberta do Brasil, especialmente da do seu maior rio, os chronistas e viajantes a dar ao nome *Amazonas,* o que não resta duvida é ter sido o mesmo nome importado pelos conquistadores dos autochthones para a região onde viram *mulheres guerreiras,* armadas de arco e flecha e que acompanhavam á guerra contra os visinhos os homens da sua tribu, facto que, aliás, ainda se notou no seculo passado, dentro do qual, em seus primeiros lustros, chocaram-se tremendas luctas entre as nações indigenas.

Foi Vicente Pinzon quem, 1488-1500, antes que a esquadra portugueza, commandada por Pedro Cabral, com destino as Indias, deixasse as aguas do Tejo, descobriu o delta do Amazonas, dando-lhe o nome de *Mar Doce;* foi um outro hespanhol, como ja dissemos, o celebre Orellana, quem primeiro atravessou o magestoso soberano das aguas mediterraneas das florestas brasileiras, desde sua confluencia com o rio Napo.

---

## CAPITULO II.

### O QUE TEM SIDO O TERRITORIO DO AMAZONAS DESDE SUA INVASÃO PELOS NAVEGADORES EUROPEUS.

O BRASIL, desde sua descoberta (1500) até a independencia (7 de setembro de 1822) foi uma colonia portugueza.

Todo immenso territorio do Estado do Amazonas, durante o periodo colonial, esteve, a principio, sujeito a capitania do Maranhão, cuja esphera administrativa vinha, pelo mar, até o rio Oyapock, limite septentrional do Brasil com a Guyana franceza. Depois passou o mesmo territorio a fazer parte da nova capitania do Pará, 1615 a 1616, desmembrada da do Maranhão e creada pelo governador geral desta, Alexandre de Moura. Em 3 de março de 1755 a metropole portugueza desannexou do governo do Pará a região do Amazonas e deu-lhe a denominação de capitania de S. José do Rio Negro, cuja séde ou capital foi a povoação de Barcellos.

Proclamada a independencia do Brasil e fundado o Imperio, sob a direcção de Pedro de Bragança, primogenito de D. João VI, rei de Portugal, passou o territorio do Amazonas a consti-

tuir uma das comarcas da provincia do Grão—Pará com o nome de Alto-Amazonas.

Em 5 de setembro de 1850 foi separado para formar uma circumscripção politica independente do Pará, apenas ligada a suprema administração do Imperio, tomando o nome de provincia do Amazonas.

Durante 39 annos esteve o Amazonas sob o governo monarchico, que dominava no Brasil, progredindo lentamente, descuidados os seus presidentes e o chefe da Nação brasileira de impulsionar o respectivo desenvolvimento, até que novos horisontes vieram abrir-se á sua expansão, ao aproveitamento das suas abundantes e inegualaveis riquezas com a proclamação da Republica em 15 de novembro de 1889.

Assim é que a receita do primeiro exercicio financeiro da provincia, 1852, data em que foi installada sua administração, tendo sido de Rs. 18,000,000 e a do ultimo periodo, 1889, anno em que cahiu o throno de Bragança, no Brasil, de Rs. 1,814,000,000, começou logo, em 1890, com o novo regimen, a ser de Rs. 2,343,000,000, ascendendo de 1897-1898 a importante somma de Rs. 21,426,000,000, ou $11,704,911.51.

Vê-se, pois, quão extraordinario são os recursos do actual Estado do Amazonas, o mais vasto da Uinão brasileira, notandose que, a proporção que decorrem os exercicios financeiros, vae augmentando, sempre e consideravelmente, a sua receita. A maior cifra da sua arrecadação é representada pela exportação da gomma-elastica, cujo producto não encontra competidor nos mercados consumidores. A producção deste genero cresce annualmente com as novas explorações de extensas florestas de *seringueira* (a arvore que produz a gomma-elastica) pois mais que metade do territorio amazonense ainda não foi, pelo interior das suas opulentas ribeiras, descortinado pelo sôpro do homem civilisado.

Basta, para isso comprehender, attender que, sendo a superficie habitavel do Estado de 1,897,500 kilometros quadrados, desprezadas as terras de alluvião ou alagadas, a sua população não attinge a 300,000 habitantes.

Devemos, entretanto, assignalar que, devido a circumstancias excepcionaes e que occorrem em todos os climas e paizes, exercicios ha em que a receita apresenta decrescimento em relação ao periodo immediatamente anterior.

Semelhante facto resulta algumas vezes da diminuição na pro-

ducção de gomma-elastica, devido a irregularidade nas estações—precocidade na enchente dos rios, o que determina suspensão, antes de completo o periodo de trabalho, da safra ou colheita do leite de seringueira, continuas e inesperadas chuvas, o que concorre para coagulação do mesmo leite antes de ser defumado, tornando-o imprestavel, ou demora na vasante dos rios, em cujas margens e varzeas, formadas estas por igarapés e lagos, existem a maior parte das estradas da riquissima e abundante arvore.

Outras vezes não é o decrescimento de producção que vem expressar a baixa da receita, mas a descida do preço da gomma-elastica nas praças extrangeiras, quasi sempre resultante da especulação do limitadissuno numero de monopolistas na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte; porque, sendo o imposto estabelecido pelo Estado *ad valorem* (20% sobre o custo do kilogrammo) a proporção que baixa a offerta e se effectua a venda, desce tambem a arredacão das rendas publicas.

No exercicio de 1898-1899, maximo preço a que já chegou a gomma-elastica, a receita do Estado foi de Rs. 25,044,886,887, ou $13,685,730.98.

Em 1900, baixando consideravelmente o preço da borracha, ao mesmo tempo que grande parte da producção do Javary brasileiro, margem direita, limitrophe com o Perú, desviava-se para esta republica, como contrabando, em consequencia da pauta ou tributação differencial entre os dois paizes (12% menos no Perú) a receita foi apenas de Rs. 21,680,585,221, para o que tambem contribuio o estado revolucionario da região do Acre, uma das de maior producção e que se achava provisoriamente occupada pela Bolivia.

E aqui tem cabimento observar que semelhante differença de arrecadação, no importante valor de Rs. 2,664,307,779, entre os dois alludidos annos (1899 e 1900) ainda mais se accentuou no exercicio de 1901, que, em relação ao anterior, foi de Rs. 5,270,600,209, uma vez que a respectiva receita só chegou a Rs. 16,409,985,012.

A causa dessa tremenda crise no orçamento do Estado foi devida a cotação differencial da borracha entre os dois referidos annos, pois, apesar de ter produzido a industria extractiva em 1901 mais 766,412 kilos dàquelle artigo, os respectivos preços, nesse exercicio, desceram ou baixaram 2,298, 1,330 e 842 reis para as diversas especies do utilissimo e procurado producto.

A rapida subida do cambio, que em 1900 estava a 7 e 8*d.*

esterlinos e em 1901 chegou a 10 e 11*d.* para firmar-se em 1902 a 12*d.* pelo 1,000 reis brasileiro, veio, não obstante as vantageus que, para o credito do paiz advieram, produzir notavel desequilibrio na economia do commercio do Amazonas e, portanto, na principal fonte da renda publica.

Com effeito, tendo sida a importação de mercadorias extrangeiras, com as quaes são feitos os supprimentos para o interior do Amazonas adquirida, nos annos anteriores a 1902, por elevado preço, attento a desvalorisação de nossa moeda e tomando alta, inesperadamente, o curso desta, perdendo terreno o valor monetario do exterior, começaram a diminuir, na praça de Manáos (capital do Estado) as cotações da gomma-elastica, offerecidas e realisadas em *reis brasileiro.*

D'ahi resultou que mui pequeno numero de casas commerciaes podesse enfrentar a crise e satisfazer, para o fabrico de 1902, os aviamentos necessarios aos extractores de gomma-elastica.

A quéda espantosa do preço desta em 1901, como já vimos, a escassez de numerario, originada da queima do *papel-moeda,* por força do *funding-loan,* base da politica financeira do presidente Campos Salles, desanimaram as classes productoras do fertilissimo valle do Amazonas a tal ponto que a producção da borracha em 1902 foi menor que a de 1901 em 2,085,476 kils, descendo toda arrecadação do Estado a 12,788,633,487 reis.

Por outro lado, avolumaram-se tambem outras causas desfavoraveis á marcha regular da producção ; o periodo agudo a que chegou a revolta do Acre, territorio importante a sud-oéste do Amazonas, occupado pela Bolivia e a crescente pratica do contrabando em nossa fronteira pelo motivo que ja indicamos—tarifa differencial no imposto sobre gomma-elastica.

Felismente, o exercicio de 1903, que acaba de ser encerrado, correu com mais animação, varridos, como foram, os elementos que determinaram a pavorosa crise, pois a producção augmentou consideravelmente e a receita publica attingio a elevada somma de Rs. 19,790,293,331 ou $10,814,285.99.

## CAPITULO III.

### BACIA E VALLE DO AMAZONAS.

VERDADEIRAS legiões de aventureiros, a procura de riquezas, de sabios, dominados pela febre das sciencias naturaes, tem percorrido o magestoso Amazonas, depois da audaciosa empreza de Orellana.

Muitas obras tem sido publicadas descrevendo a caudalosa bacia do Amazonas e a surprehendente grandeza do seu immenso valle, a guardar em exuberante seio, as mais variadas e privativas especies dos tres reinos da natureza.

No XVII seculo destacam-se os trabalhos do conde de Pagan (1655) e do Padre Acuña (1698) ; no XVIII seculo os de De La Condamine, *Relation d'un Voyage dans l'interieur de l'Amerique meridionale en descendant la riviére des Amazones* (1743-1744), de Samuel Fritz, da companhia de Jesus (1717), que publicou em 1691 os mappas mais completos, até então conhecidos, do rio Amazonas e seus principaes affluentes, desde sua nascente até a foz e os maravilhosos escriptos de A. Humboldt (1799). No seculo passado, porem, tomou extraordinario interesse scientifico-e commercial o ardor vehemente pelas viagens ao paiz dos Amazonas, como começaram a chamar a predestinada região brasileira.

Salientam-se nessa epocha as descripções dos delegados das sociedades de geographia e sciencias naturaes da Europa, as excursões de notaveis scientistas, como Spix et Martius (1817-1820), A. R. Wallace (1848-1849), Luiz de Agassiz (1866), W. Chandless, da Sociedade de Geographia de Londres (1866-1870), Rafael Reyes (1878-1880), e Ermanno Stradelli (1889). Mas, acima de todas essas monographias, está o trabalho do notavel e pranteado escriptor brasileiro Barão de Sant'-Anna Nery, intitulado *Paiz dos Amazonas,* escripto em francez, inglez e italiano.

A bacia do Amazonas que, na sua embocadura, tendo por tributario o Tocantins, forma com este a ilha de Marajó ou Joannes, que tem 5,328 kilometros quadrados de superficie, é maior que as bacias do Mississippi (comprehendidos o Ohio, o S. Luiz, o Missouri e o Arkansas) e do Prata com o seu affluente Uruguay.

Desde os Andes Huanuco no Perú, cujos picos de grande

altitude contemplam em suas raizes ou contrafortes uma immensa bacia, denominada Lauri-Cocha, corrupção para o hespanhol da palavra indigena *Mauri-Cocha,* onde nasce o gigantesco Amazonas, com o nome de *Maranhão,* começa o immenso valle amazonico, cuja maior extensão pertence incontestavelmente ao Brasil, pois o percurso do immenso rio, desde a fronteira com o Perú, em terras brasileiras, é de 4,000 kilometros, segundo a opinião de muitos cartographos.

Já no proprio Brasil, que se limita com o Perú pelo rio Javary, um dos tributarios do Amazonas, tem este, desde a foz do mesmo Javary até sua confluencia com o rio Negro, que desagua em sua margem esquerda, o nome de *Solimões.* É somente depois de receber as aguas do dito rio Negro e em demanda do Oceano Atlantico que o *Mar Doce,* descoberto por Pinzon, toma o nome de *Amazonas.*

Essa triplice denominação, com que os cartographos dão a conhecer a maior *potencia de agua doce,* existente no mundo—*Maranhão* (para o Perú) *Solimões e Amazonas* (para o Brasil) parece accentuar, no dizer de um escriptor, a contingencia da memoria para abraçar com um só nome a estupefaciente arteria, que pulsa nos dominios de um grande continente.

E, como foi caprichosa a natureza no leito que formou para o colossal e perpetuo gigante d'America do sul? !

A principio, quando começão a mover-se as pequenas veias, que sáem do Lauri-Cocha, dando corpo, entre serranias, a uma corrente branca e turva, vae de sul a norte, para tomar, quando recebe o rio Santiago, na altura de Monsarriche, ainda no Perú, o rumo de oeste-leste, direcção com que se lança no Atlantico, disputando-lhe do seu imperio 200 kilometros-alem da costa e que não podem ser vencidos pela eterna lucta das aguas salgadas.

## CAPITULO IV.

### OS TRES REINOS DA NATUREZA.

#### DO REINO MINERAL.

"*Novo jardim dos Hesperides, maravilhoso e defeso, ainda depois da primeira descoberta o Amazonas por muito tempo escondeu seus thesouros.*"—J. Lucio, *Os Jesuitas no Grão-Pará*, p. 15.

O ESTADO do Amazonas ainda não é conhecido, no mundo commercial, pelas riquezas mineralogicas.

O sub-sólo, as entranhas do grandioso valle, ainda não foram visitados pelo cubiçoso olhar do explorador.

Dormem, desde os primitivos tempos, atravessando incolumes todos os largos periodos de formação geologica, os thesouros diversos, que a obra da natureza tem prodigalisado. A enxada, o alvião e a picarêta ainda não feriram o prodigioso seio da generosa terra.

É que a inexgotavel offerta do sólo ao braço trabalhador, dividida e sub-dividida nas differentes especies da flora e da fauna, aquella monopolisando todas as opulencias da verdura e esta multiplicando-se na immensa variedade zoologica, que habita nas selvas e nos rios, tem preservado, por muitos annos, o ádito para a estructura interna da planicie amazonica.

São, pois, as maravilhosas riquezas florestaes, com todo cortejo de fructos, dónde se extráem os oleos e as essencias, que favorecem as industrias; as agigantadas arvores e arbustos, de que procedem os succos medicinaes e as resinas alimentadoras de florescente commercio; as pelles e variegadas plumas de quadrupedes e passaros; os resultados seductores da halieutica pela inclassificavel quantidade de peixes e amphibios—que servem como que de sentinellas á virgindade do subsólo, abraçando, com solicitude, o forasteiro, que desalojou o selvagem das ribanceiras e continua a perseguil-o pelos sertões.

Entretanto, resguardado até agora das excavações e da potencia dos machinismos o centro ou interior das terras do Amazonas, nada havendo se feito ou tentado nos dominios da mineralogia, mesmo assim alguma coisa ha digna de revelar a existencia de jasidas de metaes e pedras preciosas, sem escapar o carvão e o sal mineral.

Já em sua epocha colonial encontram-se traços de regiões mineiras no valle do Amazonas.

Affirma o Barão de Sant'-Anna Nery, em sua obra citada,* que os antigos colheram algumas pepitas do seductor metal (ouro) no rio Madeira; que não se ignora terem os demandantes de ouro se dirigido, outr' ora, de preferencia, ás margens do rio Machado ou Gy-paraná; que em 1749 se encontrou no rio Tiquié, affluente do Waupés, que se lança no rio Negro, pedras contendo prata; que em 1757 descobriu-se na cachoeira do Ribeirão Preto, no Madeira, ouro e pedras preciosas.

E, accrescenta: "Achou-se, com effeito, nas excavações praticadas em differentes logares do Estado, numerosas pontas de agata lascada; machados de diorite polida, de trapp, de syenita, de jade; ornamentos verdes em feldspath laminoso e quantidade de pedras de amolar feitas de schisto, assim como ornamentos dos labios em nephrita, berillo, quartzo hyalino, orthose verde."

A descoberta desses mineraes confirma, com exactidão, perante a sciencia, a existencia de rochas de origem plutonica.

O naturalista John Miers, no relatorio que, em 1860, apresentou á Exposição Universal de Londres, mencionou a existencia de *carvão de pedra* no Amazonas, nestas palavras:

"O facto interessante da apparição de carvão de pedra, vindo do Solimões, não podia passar despercebido. Se fosse possivel constatar a existencia de jazidas extensas de hulha de boa qualidade na provincia do Amazonas, ao alcance da navegação fluvial, susceptivel dos meios economicos de transporte para todas as partes do imperio, a importancia de semelhante descoberta seria incalculavel para o futuro."†

Dos numerosos rios do Amazonas, affluentes do *Mar Doce*, quatro, especialmente, tem occupado alguma attenção dos mineralogistas e chronistas: o rio Negro, o Madeira, o rio Branco e o Japurá.

O fallecido naturalista João Martins da Silva Coutinho, em 1861, affirmou que no alto rio Negro foi encontrado um fragmento de sulfurêto de ferro nos veeiros do quartzo das rochas graniticas.‡

*The Land of the Amazons*, pp. 106-107.

†Ob. cit. p. 109.

‡*Relatorio da Commissão amazonense para Exposição brasileira no Rio de Janeiro.—Mineralogia*, p. 3.

Nestes ultimos dias, da mesma procedencia tem sido trazidas para Manáos algumas amostras de carvão de pedra, e que tem sido remittidas para Europa e Rio de Janeiro. Ainda no mesmo rio, em alguns logares rochosos, se extráe sal, em grande quantidade, de certas plantas que vegetam sobre os rochêdos, no meio das mais fortes correntes de agua doce. É isso devido a absorpção pelas ditas plantas dos principios salinos das aguas de infiltração, que encontraram em sua passagem bancos de sal-gemma.*

Em sua obra *Viagem ao redor do Brasil,* edicção de 1880, vol. 2, Severiano da Fonseca, tratando das cachoeiras do rio Madeira, escreve o seguinte, em a p. 280:

"As rochas destas cachoeiras são de formação plutonica e, a primeira vista, revelam sua formação vulcanica, modificada, talvez, pelo metamorphismo. Difficeis algumas de classificar, pelo duvidoso dos signaes de apresentação; n'outras o facies mineralogico designava-as satisfactoriamente. As grandes lages trachyticas, quasi lisas, de cor ferrea ou do negro lusidio do alcatrão, são formadas, em muitos logares, de camadas superpostas, mais ou menos onduladas, com rebordos curvilinios, como se tivessem provindo de uma materia em fusão, espessa, derramada em grandes jactos, formando lençóes, os quaes se esfriassem antes de alcancarem as ultimas o espaço em que as primeiras se estenderam. Grandes penêdos, uns prismaticos, outros arredondados, ora dykes de diorito e de elvan, ora blocos soltos; uns partidos a meio por uma só fenda, ás vezes de mais de braça de largura, apparecem aqui e ali; do mesmo modo que grandes caldeirões, buracos perfeitamente redondos, abertos na lage, cuja formação facilmente se explica pelo attrito de seixos rolados em pequenas depressões, os quaes pouco a pouco, pelo movimento das aguas e o correr dos seculos, vão se augmentando e arredondando."

Nas poximidades da linha de limites do Brasil com a Guyana ingleza, no alto rio Branco, compram os indios brasileiros dos negociantes de Demerara armas de fogo, machados e facões que pagam com pepitas de ouro ou pequenos saccos de areias auriferas.

É o Japurá dos rios amazonicos o que gosa da fama de possuir, em seu valle, maior quantidade de ouro. Até meados do seculo passado era muito frequente entre as tribus selvagens dessas

**The Land of the Amazons*, by Baron Santa-Anna Nery, p. 112.

paragens e os regatões (commerciantes ambulantes) a troca do precioso metal por mercadorias, ferramentas e miudezas. Alguns viajantes, que hão conseguido penetrar nas aldeias, logrando serem recebidos nas ocas dos tucháuas, tem surprehendido, entre os utensilios indigenas, a bateia ou vaso, em que se lava o ouro.

No alto Purús tem se descoberto gesso crystallisado em abundancia, havendo, em 1852, chegado á Manáos d'aquelle rio cêrca de uma arroba desse mineral, que figurou em parte na Exposição brasileira de 1862.*

É conhecida a viagem que o tenente de marinha americana W. Lewis Herndon fez, por delegação do seu governo, ao valle do Amazonas (1850-1851) viagem que foi descripta em um volumoso relatorio, que o poder executivo da grande Republica do Norte d'America apresentou ao respectivo Congresso.

Nesse relatorio affirmou o emissario americano que viu em Manáos crystal de rocha, trazido das altas terras que separam o rio Branco do Essequibo.

E, concluio:

''Eu não hesito em dizer o que acredito: em cincoenta annos, o Rio de Janeiro, sem nada perder de sua riqueza e de sua grandeza, não será senão uma aldeia em relação ao Pará; o Pará se tornará o que teria sido New Orleans desde muito tempo, sem a actividade de New York, e sem seu fatal clima, isto é, a maior cidade do Novo-Mundo; Santarem será S. Luiz e Manáos será Cincinnati.

''Em alguns annos, nós poderemos, sem grande hyperbole e sem muita violencia de imaginação, applicar á este rio (referia-se ao Amazonas) estes bellos versos de Byron:

" 'The castled crag of Drachenfels
Frowns o'er the wide and winding Rhine,
Whose breast of waters broadly swells
Between the banks that bear the vine;
And hills all rich with blossomed trees,
And fields that promise corn and wine,
With scatter'd cities crowning these,
Whose far white walls along them shine.' "†

Encerram judicioso conceito essas palavras, escriptas ha mais de meio seculo, e muito se approximam da realidade; entretanto, no dia em que a cidade do Pará collocar o Rio de Janeiro na

**Silva Coutinho*, ob. citada.—*Mineralogia*, p. 3.
†*The Land of the Amazons*, pp. 112-113.

categoria de aldeia, a Cincinnati brasileira, na phrase do tenente Herndon, não será nem S. Luiz, nem New Orleans, mas uma grande metropole como New York, Londres ou Paris, porque está destinada, por sua situação geographia e facilidade de communicação com o mundo inteiro, a ser o emporio das immensas riquezas de todo valle amazonico, desde as fraldas da cordilheira andina até a extrema costa septentrional do Brasil.

---

## CAPITULO V.

### DO REINO VEGETAL.

VAMOS, agora, tratar do verdadeiro *El Dorado,* que as chronicas, empolgando a phantasia e o espirito aventureiro dos exploradores do Amazonas, desviaram para as terras que escondem metaes e pedras preciosas, quando esse lendario e seductor paiz é o proprio sólo amazonico, ornamentado, prodigamente, das maiores riquezas vegetaes que a natureza tem produzido.

A região do homem marchetado de laminas de ouro está por toda parte, debaixo do bellissimo céo, que cobre o immenso valle do Amazonas. Penetrando no *Mar Doce,* medindo com o olhar as ribas verdejantes, nada mais resta ao caminheiro pela fortuna que tomar ao acaso qualquer direcção, seguir as aguas possantes da grande arteria ou singrar, á direita ou esquerda, pelas aberturas innumeras que for descortinando.

Encontrará tudo quanto a flora encerra em seus vastos dominios, desde a portentosa madeira de construcção e de marcenaria até as especiarias, plantas aromaticas e alimenticias, substancias therapeuticas e oleosas; desde a madeira de tinturaria e marfim vegetal até riquissimas fibras textis, resinas e gommas, balsamos e essencias.

E que variedade de fructos, que interminavel celleiro pendurado das arvores, a desafiar o appetite do viandante!

Não existe avarêza: tudo se acha a vista e ao alcance do homem. Nada lhe falta para viver e adquirir fortuna.

Nos rios, lagos e igarapés tem o peixe em abundancia e mil variedades de aves aquaticas a enfeitarem com a bella e magestosa côr de suas pennas a eterna primavera das pujantes ribanceiras.

Nos arredores do sitio, que tiver escolhido para habitação, terá, estendendo-se por todos os lados, a immensa matta de colossaes madeiras de construcção, percorrida, em todos os sentidos pelos quadrupedes, que fornecem abundante e sadia alimentação.

Do seio da propria terra, com pequeno trabalho, brotam as raizes e batatas, que produzem fecula, o milho, o arroz, o café, a canna de assucar, o fumo, cacáo e todos os fructos da natureza tropical.

Tudo isso, que ao homem serve de alimento e conforto, tambem pode, em larga escala, contribuir para o commercio, fomentando a industria e as artes liberaes.

Entre as principaes madeiras de construcção, a flora amazonense pode apresentar, em abundancia:

A *maçaranduba prêta* (*mimusops balata*) para construcção de casas, remos, cavilhas de navios, dormentes de estradas de ferro, etc. Tem 1 a 3 metros de circumferencia ou diametro e 20 a 25 ditos de altura.

O *acapú* (*andira aubletti*) de grande applicação, utilidade e valor nos assoalhos e vigamentos, havendo quatro qualidades: *de côr prêta, branca, pintada, amarella,* alem da que chamam *commum* e *acapuy.*

*O bacury* (*platonia insignis*) madeira cinzenta, de tecido resistente, propria para vigamentos e assoalhos e que tem 1 a 2 metros de diametro e 20 a 25 ditos de altura, produzindo saboroso fructo e até gomma-elastica.

O *piqui* ou *pequiá* (*caryocar brasilensis*) de grande resistencia, pertencente a familia das *rhizoboleas,* de côr amarella, tendo 11 a 12 metros de altura e 1 a 2 metros de diametro, produzindo um fructo de casca grossa e de polpa oleosa muito alimenticia.

O *páu ferro* (*swastria tormentosa*) muito usado em construcção de casas e bengalas, com 15 a 18 metros de altura e 90 a 92 centimetros de diametro.

A *sucupira* (*bowdichia virgilioides*) destinada à construcção de casas e quilhas de navios, applicada, com muita vantagem em vigamentos, tendo 20 a 25 metros de altura e 1 a 2 ditos de circumferencia, podendo ser *branca* ou *amarella.*

A *sapucaia* (*lecythis ollaria*) applicavel nos edificios e construcções navaes, com 20 a 25 metros de altura e 2 a 3 ditos de diametro. Produz castanhas oleosas dentro de um ouriço ou panella, hermeticamente fechada, de casca verde-amarella,

muito grossa e resistente. A sua haste produz estôpa até o tronco, entre a primeira camada de cobertura e o amago, podendo extrahir-se da mesma tinta em grande quantidade, que se fixa solidamente nos tecidos de algodão.

O *cedro* (*cedrela odorata*) tambem chamado *acajú* e que póde ser *branco, amarello* e *selvagem,* com 25 a 30 metros de altura e 2 a 3 metros de diametro, usado ordinariamente em assoalhos, portas, ripamentos e forro de casas. Tem a raiz á superficie da terra e haste muito cumprida, de modo que, facilmente, em chegando ao medio e maximo desenvolvimentos, cáe por terra e, no periodo da enchente dos rios, é arrastado pela correnteza. A melhor qualidade de especie é a denominada *cedro ferro,* de grande solidez e côr vermelha carregada.

O *pau d'arco* ou *ipé* (*tecoma chrysantha*) applicado em todos os generos de construcção, tendo cerca de 55 centimetros de diametro e 12 metros de altura.

A *itaúba* (*acrodiclidium itauba*) que nunca apodrece, apesar das intemperies e tem, por esse motivo, a denominação de *pau ferro.* O seu diametro regula ser de 2 a 3 metros, sendo a altura de 20 metros, pouco mais ou menos.

O *guariuba* (*galipea*) especie de *pau-ferro,* resistente a humidade e acção do tempo, apropriado à construcções civís, de amago amarellento, com 8 a 10 metros de altura e tronco de 20 a 30 centimetros.

O *umiry* (*humirium floribundum*) que, além de prestar-se á construcção civil, offerece balsamo odorante e limpido, que se emprega como medicamento nas contusões e feridas. Tem 15 metros de altura e 60 centimetros a 1 metro de diametro, pouco mais ou menos.

Além destas, são ainda empregados em construcções navaes as seguintes madeiras de amago:

*Angelim, auani, barajuba, condurú, copahyba,* d'onde se extráe oleo de grande utilidade therapeutica e para tinturaria; *jacareúba, maraniba, maratanã, paracaúba,* de grande diametro e 30 a 40 metros de altura; *paranauari, paracauaxi* e muitas outras, cuja enumeração excederia os estreitos limites deste pequeno esboço.

Em construcções civis, ainda são empregadas as seguintes especies:

O *mororó prêto* e o *mororó-y,* com 18 a 20 metros de altura

e 62 a 65 centimetros de circumferencia, proprio para assoalhos e vigamentos; o *acaricoára, ajarana, auanará, bacupari, cumati, ipiuba, jutahi, marajuba, marapaúba, muirapyranga, muraquitaia, tamacoaré,* com 5 a 8 metros de altura e 68 a 70 centimetros de diametro; *ingá-y,* proprio para enchimentos de casas, com 4 a 5 metros de altura e 45 a 50 centimetros de diametro; *pau-rainha,* que tambem se presta para bengalas, com 17 a 18 metros de altura e 45 a 50 centimetros de circumferencia; *casca-fina,* muito utilisada para caibros e enchimentos, com 8 a 10 metros de altura e 23 a 25 centimetros de circumferencia; *sacopema,* com 10 a 15 metros de altura e 75 a 80 centimetros de diametro; *páu amarello,* utilisado em assoalhos e vigamentos, com 5 a 7 metros de altura e 50 a 55 centimetros de diametro; *goiaba prêta de anta,* empregada em caibros, com 6 a 7 metros de altura e 30 a 35 centimetros de diametro; *cacaurana,* proprio para caibros e enchimentos, com 8 a 9 metros de altura e 25 a 30 centimetros de circumferencia; *canella de veado, branca, vermelha* e *amarella,* com 4 a 5 metros de altura e 35 a 40 centimetros de circumferencia; *muricy-prêto,* empregado na construcção de assoalhos, com 10 a 15 metros de altura e 70 a 75 centimetros de diametro; *carapanã-uba,* utilisada em vigamentos, com 12 a 14 metros de altura e 110 centimetros, pouco mais ou menos, de diametro; *cacau-vermelho,* proprio para caibros, com 9 a 12 metros de altura e 60 a 65 centimetros de circumferencia; *invireira amarella,* com 6 a 7 metros de altura e 50 a 55 centimetros de diametro; *ingarána,* para construcção de caibros, com 4 a 6 metros de altura e 50 a 55 centimetros de circumferencia; *macaca-úba,* de grande utilidade para enchimentos e vigamentos, com 15 a 20 metros de altura e 55 a 60 centimetros de diametro; *ingá-xixica,* empregada em caibros, com 4 a 6 metros de altura e 35 a 40 centimetros de diametro; *macaca-úba lavrada,* usada para edificios e remos, com 10 a 14 metros de altura e 65 a 78 centimetros de circumferencia; *jutahy pórórócа,* com 9 a 10 metros de altura e 80 a 90 centimetros de diametro, productor de fructo, que constitue um dos mais apreciaveis alimentos dos indios; *acary-coára,* de incontestavel valor para vigamentos e enchimentos, com 12 a 17 metros de altura e 55 a 60 centimetros de diametro; *aritú, nectandra sp.,* da familia das lauraceas, com 14 a 16 metros de altura e 85 a 90 centimetros de diametro; *copiúba,* segundo alguns da *nectandra sp.,* familia das lauricéas e segundo outros,

como Rebouças, da *copaifera sp.*, familia das cæsalpinaceas, muito util para vigamentos e carroças, com 12 a 15 metros de altura e 85 a 90 centimetros de diametro, contendo muita resina com propriedades medicinaes.

Passando aos dominios de marcenaria, é ainda admiravel a numenlatura das madeiras, que a arte, com todos os requintes do progresso e exigencias do bom gosto, pode aproveitar na confecção de moveis, quer os mais simples, quer os mais complicados e aperfeiçoados.

Alem de algumas das especies, que já mencionamos, como apropriadas a construcções navaes e civís e que tambem brilham, pelo esplendor das côres e opulencia da cerne, nas mãos do industrial, ao contacto das talhadeiras, outras ha que, em larga escala, se espalham pela immensidade da planicie amazonica, com a dignificante altivez que lhes transmitte a fertilidade do sólo.

Assim é que o *louro*, com 12 a 15 metros de altura e 1 a 2 ditos de circumferencia, em suas diversas especies—*commum, amarello, prêto, cheiroso, branco, cedro, faia, pardo e tachi*, da *nectandra sp.*, familia das *lauraceas* ou *laurineas*, existe em grande quantidade, especialmente nos brejos ou terrenos alagados; o *jacarandá*, em suas multiplas qualidades: *banana* ou *branco* (*swartzia flemingii, platypodium elegans, das papilionaceas*) com 10 a 12 metros de altura e 50 a 60 centimetros de diametro, *cabiúna* (*dalbergia nigra*) familia das *leguminosas*, *cipó* (*machœrium leucopterium*), da mesma familia, *rosa* (*machœrium allemani*, tambem chamado *jacarandá-tan*), das *papilionaceas*, *rôxo*, conhecido egualmente por *jacarandá-piranga* (*machœrium violaceum aut firmum*), das *leguminosas*, *vermelho* ou *puitan* (*machœrium sp.*), e *violeta* (*machœrium violaceum*), ambos das *leguminosas* (*papilionaceas*); a *muiracatiára* ou *muirácoatiara* (*centralobium sp.*) das *leguminosas*, com 5 a 8 metros de altura e 50 centimetros a 1 metro de diametro; a *muirapiranga*, que pode ser *branca, prêta, listada* ou *ferrea* (*mimusops balata*), das *sapotaceas*, com 20 a 25 metros de altura e 2 a 3 de circumferencia; a *muirapenima, bois de lettres moucheté*, nas colonias francesas (*brosimum discolor*, segundo Rebouças *centrolabium paraënse*, segundo outros) da familia das *artocarpaceas*, com 3 a 10 metros de altura e 5 a 10 centimetros de diametro; o *páu-setim* (*aspidosperma sp.*), familia das *apocyneas*, de côr amarella-clara, com póros quasi invisiveis e muito brilhante, medindo 8 a 10 metros de altura

e 50 a 60 centimetros diametraes; *pau-violêta* (*machaerium violaceum,* conforme Rebouças, *peltogyne venosa,* segundo o Barão de Sant'-Anna Nery), das *papilonaceas,* medindo 10 a 15 metros de altura e 50 a 60 centimetros circumferenciaes; *o pau sancto* (*kyelmeyera sp.*), das *ternstrœmiaceas,* com 9 a 10 metros de altura e 55 a 60 centimetros de diametro, utilisado, segundo Rebouças em obras hydraulicas; o *pau-rôxo do Amasonas,* que alguns dizem ser o mesmo *pau violêta,* com 15 a 20 metros de altura e 50 a 80 centimetros circumferenciaes (*peltogyne venosa*) muito applicado para raios de rodas, lanças e carros; o *pau precioso* (*mespilodaphne pretiosa*) das *lauraceas,* muito rijo, compacto e com veios bonitos, 12 a 15 metros de altura e 75 a 80 centimetros de diametro, tendo apreciaveis propriedades therapeuticas as suas sementes e casca; o *pau mulato* (*pentaclethra filamentosa*) das *leguminosas,* com 10 a 13 metros de altura e 80 centimetros a 1 metro de diametro; a *saboarana,* de côr prêta, com 8 a 11 metros de altura e 1 metro de circumferencia, pouco mais ou menos; a *tapiquarana* ou *tapiquirana,* cipó de grandes dimensões, com 15 a 20 metros de altura e 15 a 20 centimetros de diametro; o *pau-rosa* (*physaca-lymma*), da familia das *lytrariadas,* segundo Rebouças, *dicypellium sp.,* conforme Sant'-Anna Nery, com 10 a 15 metros de altura e 70 a 80 centimetros de circumferencia, com fundo branco amarellado e linhas parallelas côr de rosa; *guajacana* (*dyospyros sp.*), das *ebenaceas,* com 14 a 16 metros de altura e 90 centimetros a 1 metro de diametro; *imburana* ou *imberana,* com 13 a 15 metros de altura e 75 a 80 centimetros de circumferencia; *coração de negro,* com 8 a 10 metros de altura e 50 a 60 centimetros de diametro, cuja casca produz uma resina causticante; *guajará,* das *sapotaceas,* com 8 a 10 metros de altura a 60 a 62 centimetros circumferenciaes; o *genipapo* (*genipa brasiliensis*) das *rubiaceas,* com 13 a 15 metros de altura e o diametro de 1 metro, pouco mais ou menos; o *cajaseiro* (*spondia dulcis*) das *terebinthaceas,* com 10 a 12 metros de altura, muita fronde e 50 a 80 centimetros de diametro; *ingá-rana* (*ingá sp.*), com 10 a 12 metros de altura e 50 a 60 centimetros diametraes; *andirá-uixi* (*andira sp.*) das *leguminosas,* com 8 a 10 metros de altura e 20 centimetros de circumferencia, pouco mais ou menos; o *tucuman prêto,* com 4 a 6 metros de altura e 15 a 20 centimetros diametraes; o *jutahy-rana* (*hymenœo sp.*) das *leguminosas,* com 8 a 10 metros de altura e 60 a 65 centimetros circumferenciaes; o *muricy*

ou *murecy* (*bersomina verbascifolia*) com 4 a 5 metros de altura e 75 a 80 centimetros de diametro; a *giboia*, com 10 a 15 metros de altura e 55 a 70 centimetros de circumferencia; *guajará rôxo*, das *sapotaceas*, com 6 a 8 metros de altura e 60 a 65 centimetros de diametro; *inharé*, com cerne de 40 a 50 centimetros, medindo de altura 10 a 15 metros e 40 a 50 centimetros de diametro; o *pau-cruz*, o *pau côr de laranja*, o *chibuhy*, o *jaboty-pé*, o *jarãna*, o *goiaba de anta*, com 8 a 9 metros de altura e 55 a 60 centimetros circumferenciaes; o *bacaba-y* com 3 a 4 metros de altura e 15 a 16 centimetros de diametro; o *pau S. Lavrador*, com 13 a 15 metros de altura e 85 a 90 centimetros de circumferencia; o *inajá*, o *inaja-y*, o *patauá* e *assahy*, palmeiras usadas na fabricação de bengalas e gaiolas de passaros, com 2 a 3 metros, 9 a 11 e 10 a 13 de altura e 40 a 45, 50 a 55 de diametro; o *pau-brasil*, tambem chamado *ibirapitanga*, no dizer de Rebouças (*exsalpinea echinata*) das *leguminosas*, com 10 a 15 metros de altura e 1 dito circumferencia; o *pau campéche* (*hematoxylon campechianum*) das *cœsalpinaceas*, mais utilisado em tinturaria.

O que vimos de expor sobre madeiras para marcenaria, da mesma forma tudo quanto enumeramos sobre as que são, geralmente, applicadas em construcções navaes e civís, traduz apenas uma idéa aproximada da riqueza incomparavel da flora amazonense: não expressa, com toda exactidão, a completa numenclatura do incomparavel valle, coberto de eterna primavera, cheia de vida e força, sem os ardores dos dezertos e as camadas esterilisantes das regiões arcticas e antarcticas.

### *Raizes, Resinas, Oleos, Leites, Cascas e Folhas Medicinaes.*

Em um continente tão vasto e rico, como o do Amazonas, que foi descoberto com immensa população aborigene, seria impossivel faltar, na grandiosa opulencia florestral, arvores, plantas e arbustos therapeuticos, com propriedades especiaes aos diversos casos pathognomicos.

Entre as raizes conhecidas e que são applicadas á cura das diversas enfermidades, podemos citar:

(*a*) A *abutua*, raiz de uma planta trepadeira (*cocculus platyphylla*) dura, tortuosa, escura externamente e cinzenta-amarellada por dentro, de sabor amargo, contendo fecula e azotato de potassa, com propriedades diureticas e febrifugas,

poderoso emmenagogo, usado internamente nas hydropisias e areias e como resolutivo nas orchites.

(*b*) A *caferana* (*tachia guianensis*) raiz lenhosa, de casca delgada e branca, semelhante a quassia. É muito amarga, poderoso tonico e anti-febril.

(*c*) O *gapuy,* raiz do arbusto que traz o mesmo nome e prodigioso nas ophtalmias, misturando-se a gomma extrahida com agua.

(*d*) A *moirapuama,* do arbusto do mesmo nome, cuja infusão ou tintura constituem energico aphrodisiaco, sendo applicado, com successo, nas paralysias locaes.

(*e*) O *marupá-miry,* que produz, em infusão, grande effeito nas diarrheas.

(*f*) A *ipecacuauha* ou *poaya* (*cephœlis ipecacuauha*) do arbusto do mesmo nome, poderoso emetico muito conhecido, tonico e expectorante. As raizes tem de 5 a 40 centimetros de cumprimento; são muito amargas e, reduzidas a pó, applicam-se em todas as febres, produzindo no doente vomitos e suores abundantes.

(*g*) A *salsaparilha* ou simplismente salsa, do genero *smilax,* familia das *aparagineas,* adjuvante do mercurio, cujas largas propriedades são universalmente conhecidas nas syphilis, molestias cutaneas, rheumaticas e gottosas.

As resinas mais utilisadas são: a do *anani* contra as cephalgias, em fumegações; o *cunauarú-icica* ou breu de sapo contra dôres de cabeça; o *elemi,* extrahido da icica-icicaribamolle; o *almecega,* da *pistacia lenticulus,* usados como estimulantes medicinaes; o *breu branco,* applicado com o azeite de andiroba em emplastro suppurativo dos tumores.

Entre a enorme variedade de oleos vegetaes, encontrão-se:

1. O de *copahiba* (da copaifera officinalis de Linêo) de côr branca e amarella, cheiro forte e sabor amargo, applicavel em muitas enfermidades.

2. O de *sassafras, laurus sassafras,* das *laurineas,* de côr amarellada, cheiro forte e aromatico, applicado nos golpes e como seccante das tintas, anti-syphilitico, rheumatico e gottoso.

3. O de *carrapato, ricinus communis,* prodigioso purgativo, das *euphorbiaceas,* extrahido do fructo do carrapateiro ou mamona.

4. O de *tamaquaré,* da arvore do mesmo nome, usado contra as affecções cutaneas e em fricções anti-rheumaticas.

5. Os de *tucum, caiaué* (*elexis melanococca*), *jussára* (*euterpe oleracea*), *javary* e *murumurú,* da familia *astrocarium.*

Entre os leites extrahidos das arvores e seus fructos, podemos enumerar: o de *sucuúba* (*pulmeria phagedenica*) das *apocyneas,* muito purgativo, bem como a casca da arvore d'onde procede, contra os vermes e usado externamente no rheumatismo articular, nas ulceras atonicas e nas verrugas; o de *sorva* (*collophora utilis*) extrahido da sorveira, das *apocyneas,* efficaz *anthelmintico* e boa colla para ligar as madeiras ás pontas de pedra; *ucuúba,* da planta do mesmo nome, usado nas ulceras da mucôsa da bôcca e da larynge; de *guaxinguba,* poderoso vermifugo; de *assacú,* violento veneno, applicado no tratamento dos darthros; de *uapuy,* da arvore do mesmo nome, applicado nas ophtalmias; de *amapá,* applicado no curativo das ulceras, feridas e golpes; de *turury,* usado para emplastros; de *jacaré-úba,* recommendavel nas affecções rheumaticas; de *jatataca,* aproveitado para emplastros, em consequencia de quedas, dôres no peito e nas costas; o de *gamelleira, ficus doliaria,* magnitico vermifugo.

As cascas e grãos medicinaes mais importantes são:

As de *mururé,* tirada da arvore do mesmo nome, cujo liquido é de grande efficacia depurativa; *marupay,* poderoso calmante aos vomitos e dysentherias rebeldes; de *quina,* genero *Cinchona,* d'onde se extráe a *quinina,* o mais afamado dos febrifugos; de *paricá* e *angico,* poderoso resolutivo; de *carapia* ou *contra-herva* (*dorstenia brasiliensis*) reagente contra as febres; de *monesia* ou *buranhem* (*crysophyllum buranhem*), cuja decocção é utilissima nos banhos contra erysipelas, sendo o seu extracto poderosissimo nos catarrhos chronicos, diarrheas, blennorrhagias, externamente usado em ulceras cutaneas e ophthalmias purulentas; de *quassia* (*quassia amara*), tonico energico nas dyspepsias, vomitos espasmodicos e molestias do estomago; os graõs de *Parujá* (*pleraginea*) administrados como adstringente, depois de raspados e os do *pau* de *dartros,* reduzidos a pó e applicados com vinagre a cura das empingens e dartros.

Muitas são tambem as folhas de uso therapeuthico, como as de *manacan,* cujo succo, depois de postas em infusão, é poderoso remedio contra as syphilis e rheumatismo; de *acauan caá* (*guaco*) *mikania guaco,* das *eupatoriaceas,* cuja tintura é usada no tratamento do rheumatismo e das mordeduras de cobras, as mais venenosas.

Cabe-nos, agora, com certeza deficientemente, dizer alguma coisa sobre as *raizes, cascas, resinas, oleos, folhas, cipós* e *favas* do genero das *especiarias* ou productos aromaticos, usados em differentes industrias.

A *piripirioca* desprende, quando secca a raiz desse arbusto, um perfume esquisto e original, a que se attribue qualidades aphrodisiacas. O *cipó cheiroso,* tão odorante é, que, por mais occulto que esteja, denuncia logo as suas qualidades seductoras do olfacto.

O *jutaicica,* applicado como verniz nos trabalhos de ceramica, o *jauará-icica,* especie de breu, de côr escura, utilisado como betume, o *jatobá,* da arvore do mesmo nome, applicado como verniz em louças de barro, são resinas de muito valor industrial e que, aliás, como outras muitas, ainda não estão sufficientemente estudadas.

Entre os oleos vegetaes, rhizomas, favas, fructos, e cascas, que se applicam aos ramos diversos das industrias, avultam, por suas propriedades:

(*a*) O da fava do *cumarú,* transparente, de côr amarella, cheiro aromatico e gosto picante.

(*b*) O da *baunilha,* cujas particularidades dispensam qualquer descripção.

(c) O de *castanha,* de côr amarella, cheiro agradavel, proprio para amaciar o cabello e poderoso emoliente medicinal.

(*d*) O de *patauá* e *bacaba,* utilisados, como o azeite de oliveira, nos alimentos e limpeza de ferramentas.

(*e*) *Da semente de seringueria,* de cor esverdinhada e usado para produzir a luz.

(*f*) De *macucú,* tirado do fructo da arvore do mesmo nome e proprio para pintar cuias.

(*g*) De *cujumary* (*aydendron cujumari*) das laurinaceas, muito aromatico, tendo egualmente propriedades medicinaes.

(*h*) *A gengibre, zingiber officinalis,* cujo rhisoma picante é empregado pèla medicina como excitante na inappetencia e colicas flatulentas, servindo ainda para o preparo de uma bebida fermentada, como a cerveja.

(*i*) O *cravo, caryophyllus aromaticus,* aphrodisiaco e estomacal.

(*j*) A *malaguêta* (*amomum granum paradisi*) muito picante, usada nos condimentos ou temperos dos alimentos e nos causticos ou excitantes das visceras e circulação.

(*k*) A *noz-moscada, myristica tomentosa,* de grande efficacia nos vomitos espasmodicos, colicas e digestões laboriosas.

(*l*) *A canella* (*laurus cinnamomum*) tonico e excitante, de uso therapeutico e culinario.

(*m*) O *puchury* (*nectandra puchury*) fava de uma arvore do mesmo nome, elliptica, composta de dois lóbos cotyledonarios, aromatica e picante, muito recommendada e prescripta, reduzida a pó, nas dyspepsias e diarrhéas.

(*n*) O *cipó cururú* e o *cipó guyra,* o primeiro da familia das *apocyneas* e o segundo das bigoniaceas, ambos de effeito purgativo, aquelle pela infusão do caule e este pelo decocção da raiz.

Da immensa planicie, adubada pela munificencia da natureza, podem, entre outros, ser colhidos os seguintes fructos silvestres, muito apreciados pelo homem civilisado: o *cupú-assú* (*deltonea lutea*) o *bacury,* a *goiaba,* o *ananaz,* o *abacate,* o *piqui,* a *sorva,* a *mangaba*; o *burity,* a *bacaba,* o *assahy* e o *anajá,* das palmeiras do mesmo nome, estes quatro ultimos; o *cubio,* o *ingá,* a *popunha,* o *tucuman,* o *genipapo, saboroso* e estomachico e o *maracujá,* das *passifloreas.*

O Amazonas, apesar de não cultivar o trigo, produz grande numero de cereaes e batatas, d'onde se extrae *fecula alimenticia.*

Alem do arroz e do milho, que podem ser usados como legumes, dando, em abundancia, farinha alimenticia, crescem no Amazonas, com surprehendente desenvolvimento, as raizes de mandioca e os turbeculos de muitas plantas, que reduzidos a pó, pelo processo da raspagem e pelo compressor, que elimina o liquido ou parte aquosa, dão, em grande quantidade, fecula de boa qualidade, que substitue, quasi completamente, a farinha de trigo, em mui pequena escala, usada no interior do Estado, onde é pouco exercitada a arte de panificação.

A mandioca, das *euphorbiaceas,* pode ser amarga (*manihot utilissima*) ou doce (*manihot aypi*). A primeira qualidade é conhecida simplismente pelo nome de *mandioca* e a segunda pelo de *macaxêra.*

Diversas são as propriedades da *mandioca.* O liquido extrahido de sua raiz é violento veneno, tendo, como principio activo, o acido cyandydrico. Por meio de pressão, separado semelhante succo da massa arromatica, constitutiva do tuberculo, obtem-se a fecula, que, depois de sêcca e em estado volatil, é cozida em tachos de cobre ou de ferro. D'ahi resulta, a *tapioca,* utilisada

especialmente em mingáus, papas e bolos; o *polvilho,* que, contendo gelatina e substancia oleaginosa, produz, com acção de agua quente, uma especie de colla, com a qual se juntam folhas de papel e de couro fino, pedaços de madeira de pequena espessura e diametro; a *farinha,* propriamente dita, que pode ser branca ou amarella e que, como já dissemos, substitue o trigo e alimenta a quasi totalidade da população brasileira.

A *macaxêra,* que, ao contrario da *mandioca,* não é muito aquosa, desprovida de veneno a pequena quantidade de liquido que contem, é usada como legume nas refeições, cosida ou assada.

A religião fetiche dos aborigenes ou selvicolas do Brasil, toda enriquecida de lendas, não podia deixar de attribuir á mandioca doce e amarga origem ou existencia sobrenatural.

Foi na sepultura da predestinada *Mani,* rebento de uma virgem, que nascêo uma planta, de caule nodoso, cujas flores e fructos embriagavam os passaros dos bosques. Crescendo o arbusto, fendeu-se a terra, que escondia o pequenino ser de um anno, admirado, em vida, pelos povos da sua aldeia e da visinhança, a semelhança de Jesus de Nazareth. E á superficie da sepultura, estendendo-se pelo interior, patenteou-se um tuberculo, de casca côr de terra, a cobrir uma polpa tão branca como era o corpo de *Mani.*

Generalisou-se a lenda e a planta tomou o poetico nome de *mani-oc.*

O *igname* ou *cará* é um tuberculo volumoso, da familia das *dioscoreas,* produzido pelas trepadeiras.

Á classe das canaceas pertence uma planta, cujos rhizomas produzem uma odorante massa, a que se dá o nome de *araruta,* farinha de farinha e que é substancioso alimento para os doentes e convalescentes.

Feijões e favas, uns originarios de herbaceas e outros de trepadeiras, contam-se em grande e variada quantidade, sendo productos constantes da flora, em qualquer estação.

Alem do *artocarpus incisa,* arvore que produz uma fructa grande, cuja polpa assemelha-se a massa da farinha de trigo e que se come cosida ou assada, com o auxilio da manteiga, espalham-se pelas varzeas amazonicas extensas culturas de *banana,* de diversas qualidades (*musa paradisiaca*) fructo delicioso e estomacal, cuja farinha é muito consumida e apreciada.

Os productos vegetaes alimenticios, que enriquecem o commercio, mais importantes são:

(*a*) O *cacau* (*theobroma*) fructo do *cacaueiro* e bastante conhecido no mundo commercial. Tem a forma de um pentagono irregular e, quebrada a casca, apresenta uma placenta, no interior, em torno d'aqual se agrupam em cinco linhas parallelas, 30 a 40 grãos, cuja polpa produz, quando fresca, delicioso caldo, que se pode reduzir a geléa ou preparar uma bebida fermentada, que denominam *vinho de cacau*. Retirada a polpa, torna-se bastante pronunciado o perfume tonificante do utilissimo grão, que, seccando pela acção do tempo ou calor do fogo, toma uma côr vermelho-escura. D'ahi, reduzido a massa, grossa ou fina, conforme o processo, a fabricação de pães ou de farinha, com que se prepara o *chocolate,* bebida de primeira qualidade, confortante e substanciosa. Ainda extráem a manteiga e o oleo dos grãos do cacau. Da casca pentagonal e que se quebra com facilidade, reduzida à cinzas, fabrica-se finissimo sabão, que é utilisado pela therapeutica. Em summa, o licôr industrial, bellamente clarificado nas usinas, que se prepara do cacau e circula nas familias de bom gosto e fortuna, é um nectar tão delicado, que não esconde o principio activo da olencia intrinseca e primitiva do precioso producto.

(*b*) O *café,* grão do cafeeiro, cujas propriedades são universalmente conhecidas.

(*c*) A *coca,* cuja folha é um poderoso anesthesico do systema nervoso, efficaz contra a gastrite e a gengivite. Os indios costumam mastigal-a a fim de resistirem a fadiga e matarem a fome.

(*d*) A *cana de assucar* floresce com exuberancia em toda e qualquer parte do Estado, embora a não intensidade da sua cultura, sendo de primeira qualidade a aguardente que, em pequena escala, é distillada pela rudimentar lavoura desse ramo d'agricultura, que, aliás, constitue o exclusivo recurso de alguns dos Estados do sul do Brasil.

(*e*) *O güaraná* (*paullinia sorbilis*) fructo que nasce em cachos de um arbusto, das *sapindaceas,* por ter o succo gomo-resinoso. Prepara-se a massa, com a qual se manipulam pães ou figuras animaes e vegetaes, mui duras, colhendo os cachos, não bastante maturescentes. Separados os fructos, tira-se-lhes por meio d'agua, o pericarpo. Levão-se as sementes, depois de secças ao sol, á fogo brando, e, uma vez torradas, são moidas ao pilão.

A proporção que se vão tormando volateis, deita-se-lhes um pouco d'agua para tomarem consistencia. Preparados os pães ou figuras, é costume, para tornal-os mais resistentes, pendural-os á acção do fumo, sendo mais valorisados os que não tiverem um só poro por onde possa penetrar o ar. O guaraná de massa prêta é reputado melhor que o de massa amarella. O pão ou outra qualquer confecção desse producto, depois de ralado e redusido a pó, presta-se ao preparo de uma refrigerante bebida, feita apenas com agua potavel e assucar, de effeito prompto e immediato, dizem, nas molestias intestinaes e irritações do sangue. O Amazonas é o unico Estado do Brasil que produz o guaraná, sendo ainda digno de nota que somente o districto de Maués o offerece ao consumidor, tendo nesse artigo, completamente indigena, a sua principal fonte de receita. O kilogrammo desse genero, que é quasi todo exportado para os Estados do Pará e Matto Grosso, regula o preço de Rs. 4,000, ou sejão $2.13 (dois dollars e 13 centavos) com o cambio brasileiro ao par da moeda americana.

Riquissimo é tambem o Amazonas em *fibras textis.*

Mencionaremos, em primeiro logar, a *piassaba* (*attalea funifera*) procedente do Rio Negro, de uma palmeira, de fructo oleoso, muito usada para cordoalha, espias de diversos diametros, vassouras e escovas.

Seguem-se: o *tucum,* da palmeira *tucumã* (*astrocarym tucuma*) que se prepara em fios para maqueiras, rêdes, tarrafas e linhas de pescar, chapéos e cordoalhas, tendo mais consistencia que o cânhamo e o linho; o *coraúá* (*bromelia sagenaria*) de uma planta fibrosa d'onde se extráe uma especie de linho, muito resistente, applicado tambem em cordas, especialmente para violão; o *mirity* (*mauritia flexuosa*), *a embira* (*xilopia funifera*), o *timbú-assú,* cipó de fibras adaptaveis aos tecidos semelhantes aos de algodão; a *estôpa* da castanheira, forte e apropriada á construcções navaes; o *algodoim,* que deita uma pluma amarella; o *tururi* (*sterculia invira*), *a naissima* (*urena lobata*), a fibra do *ananazeiro* (*folhas*), a do *burity* (*caules*) e muitas outras.

Tambem abriga o valle amazonense o algodoeiro, cujos filamentos abundantes nada deixam a desejar ás malvaceas dos paizes, largamente productores.

A *nicotiana tabacum* é genero de primeira classe no Amazonas,

não só pela belleza das suas folhas, largas e flexiveis, como pelo perfume que exhala em espesso fumo, de um bello azul. Preparada para as migações ou em forma de charuto, é muito forte, inebriante mesmo a fumaça. É no districto de Itacoatiara, proximo a capital (Manáos) residencia do norte americano Stone, ha muitos annos, d'onde vem os melhores preparados do tabaco.

A *diamba,* folha miúda de um pequeno arbusto, tão violenta como o opio que embriaga os chineses, vegeta nas mattas do Amazonas e é usada como o tabaco migado, sendo o fumo sorvido pelo orificio de um pequeno cabaço, quasi cheio de agua, em cuja parte superior ha uma outra abertura, onde se colloca um recepiente de ceramica.

Apesar de já termos tratado de algumas madeiras e arbustos proprios para tinturaria, como o *pau-brasil,* o *pau-campéche,* ha a enumerar ainda: o *urúcúeiro, bixa orellana,* de 12 a 15 pés de elevação, cujas sementes vermelhas, cobertas por uma capsula espinhosa, dão tinta bastante viva e resistente aos acidos e com as quaes se prepara um xarope prescripto para as molestias pulmonares; o *tatajuba* de tinta, *maclura tinctoria.* que produz tinta amarella, muito viva; o *macúcú, macubea guyanensis,* cujos fructos deitam uma tinta côr de sangue; o *acaricuára,* cuja casca fornece tinta verde, côr de azeitona; o *mangue vermelho* (*rhizophora*) cuja casca é applicada para o cortume de couros; a *massaranduba,* que contem muito tanino; o *jaraúba* (*leopoldina pulchra*), cuja casca, especialmente amarella, tem propriedades medicinaes; o *barbatimão, styphnodendron,* segundo Rebouças, *pithecolobium avaramotemo,* conforme Sant'-Anna Nery, de casca adstringente, produzindo tinta roxa, quasi prêta.

Antes de fecharmos este capitulo, devemos dizer algumas palavras sobre o *curare,* extraordinario veneno extrahido de um cipó denominado *urary* e que se encontra nas mattas altas, muito grosso e de casca aspera, do genero *strychnos toxifera.* É usado esse violento veneno pelos indigenas na caça aos animaes e até nas guerras contra seus inimigos.

Eis como o pranteado clinico brasileiro Dr. Francisco da Silva Castro descreve o preparo e effeitos do *curare,* na *Gazeta Medica da Bahia,* nos. 39 e 40, de 1868:

"Raspão a casca e a entrecasca do cipó miudamente com faca;

contundem as raspas ou filamentos sobre uma pedra; macerão esta massa em agua fria, mas pouca, por alguns dias; extrahem por espressão, por meio de um typyti, especie de manga elastica, feita de talas de uárumá ou guarumá, e depois por filtração atravez de uma peneira tosca, chamada urupêma, feita de talas de uárumá ou guarumá, todo o liquido da maceraçaõ, o qual sahe de côr amarella; ou tambem por meio de uma especie de filtro de folhas de matto a maneira de funil, por onde o liquido vai correndo gotta a gotta com bastante vagar; põem-n'o ao sol por alguns dias, para se evaporar a agua superabundante, e alcançar-se depois melhor ao fogo a inspissação do extracto aquoso, que se apresenta com uma consistencia viscosa, e pelo resfriamento torna-se solido. Assim preparado o curáre, dura annos e o guardão em panellinhas de barro cosido e não vidrado, ou em cabacinhos feitos dos pequenos fructos da cuieira (*crescentia cuieté*).

"Com esta substancia amollecida pela agua costumão os Indios *hervar* ou *envenenar* as pontas das frechas que são arremessadas a grandes alcances por meio de arcos. É tao subtil e prompta a acção d'este veneno, que, apenas o instrumento toca o corpo do animal, e o fere fazendo sangue, instantaneamente sobrevem a morte sem a minima agonia ou extorsão.

"Para este toxico poder anniquilar a economia viva tão instantaneamente, não se faz indispensavel a sua absorpção por meio dos vasos absorventes ou das veias, nem era possivel operar-se ella em tão curto lapso de tempo, como o que medeia entre o ferimento e a morte; portanto, não é pelo vehiculo da circulação, que se deve procurar a explicação da transmissão do veneno, mas sim por outra via. O fluido nervio, que transita pelos nervos, é o verdadeiro conductor desse veneno. A prova mais evidente de que elle não é ingerido na torrente da circulação, e, portanto, não é absorvido, é que as carnes dos animaes mortos por meio deste toxico são comidas cruas por outros animaes impunemente. No Alto Rio-Negro e no Orenoco, é pratica constante caçarem-se aves e outros animaes ou pescarem-se peixes, por meio de talinhas ou frechas hervadas, arremessadas por meio de zarabatanas ou arcos; e assegurão que as carnes tornão-se mais delicadas e deliciosas ao paladar, quando são assim obtidas."*

*Chernoviz, *Formulario de Guia Medica*, edicção de 1879, pp. 409-410.

Tambem devemos consagrar algumas linhas ao *marfim vegetal,* que se extrahe dos cocos de uma palmeira (*elephantusa macrocarpa*) e que se acham em numero de quatro encerrados em um grosso fructo cheio de espinhos, tendo um tegumento branco-amarellado e duro no exterior e outro interno amarellento, um pouco leitoso e que se pode comer. Esses côcos ou nozes prestam-se perfeitamente aos mesmos trabalhos, *botões, cabeças de bengalas, cortadores de papel, canêtas,* etc., etc., que o marfim animal.

As succintas ou resumidas proporções deste opusculo, destinado apenas a fornecer ao extrangeiro, fóra do Amazonas, uma ligeira idéa das suas particularidades, não nos permittem desenvolvimento mais largo, compativel, aliás, com a magestosa e inesgotavel riqueza da maravilhosa região sul-americana.

Tratemos, pois, agora, da sua mais lucrativa e quasi exclusiva industria; a extracção da *gomma-elastica* (*rubber*).

---

## CAPITULO VI.

### DA GOMMA-ELASTICA.

QUER sob a primeira denominação, que lhe deu o homem civilisado pelo orgão do Padre Manoél da Esperança—*seringa,* por causa da grosseira manufactura dos indios em botijas e depositos portateis de agua, oleos e azeites, quer sob a de *cáucho* (do dialecto *Omagua-cahuchu*) attribuida a de La Condamine, a verdade é que, entre a immensa variedade de arvores, arbustos e cipós que, nos diversos paizes e climas, produzem o leite vegetal, d'onde resulta a preciosa materia elastica e impermeavel, applicada sem rival nos differentes departmentos da industria, nenhuma ou nenhum ha que possa competir com a *hevea amazonica* e a *symphonea cahuchu* ou *guyanensis,* conforme as analyses e experiencias que tem sido feitas em confronto com os productos congeneres.

Além das qualidades intrinsecas da gomma dessas duas arvores, é ella incontestavelmente mais forte e elastica que a extrahida da flora africana, indiana e australiana e de alguns vegetaes d'America central e outros paizes d'America do sul.

A gomma-elastica, seringa ou cáucho, é tambem conhecida pelo nome de *borracha,* derivado, como a palavra *seringa,* do em-

prego da gomma na fabricação rudimentar de vasos para liquidos, a semelhança dos de couro de ovelhas.

A seringueria, propriamente dita, *hevea amazonica* ou *symphonea brasiliensis,* das *euphorbeaceas,* tem 10 a 18 metros de cumprimento e 1 a 2 ditos de diametro. É pouco usada em construcções.

O leite, que, pelo processo da condensação artificial, reduzido fica ao estado gommoso, é extrahido por dous meios: o *arrôcho,* hoje condemnado, porque, quasi sempre, mata a arvore, a *incisão,* seguido geralmente pelos extractores.

O systema do arrôcho consiste em apertar a seringueria com um cipó, em toda sua circumferencia, dando-se lhe, depois, golpes com um machadinho àcima da ligadura. A seiva se desprende em fios, esgotando completamente a arvore, que quasi nunca resiste a semelhante brutalidade. Foi eliminado semelhante processo, e, quando um ou outro seringueiro (extractor do preconizado succo) o pratica, é logo expulso pelo proprietario do seringal (floresta de caucho) e responsabilisado pelo damno.

O outro systema, o que se acha em vigor, consiste em golpear a arvore, livre de qualquer ligadura, levemente, produzindo-lhe incisões que não excedam, em profundidade, o diametro ou espessura da casca e não se elevem alem do tronco da seringueira. O leite é apanhado em pequenos vasos (*tijellinhas*) de folhas de Flandres, que se prendem logo abaixo dos golpes abertos. Semelhante trabalho, começado as 6 horas da manha, ao despontar do dia, vae até 11 horas antimeridianas, quando o extractor o suspende para almoçar. A 1 hora postmeridiana ou mesmo mais cêdo, se ha receio de chuva, começa a colheita do admiravel e rendoso leite, que é retirado das tijellinhas para uma bacia e d'ahi conduzido para o defumador.

Sem demora, afim de evitar-se a coagulação natural, enceta o extractor o processo da defumação, consistente em sujeitar á acção de espêsso fumo, produzido por nozes de *urucury* (*attalea excelsa*) e *yuáuassú* (*manicaria saxifera*) ou fragmentos de certas arvores, como a *paracúuba,* uma espátula de madeira embebida no leite, cuja camada fica, immediatamente, condensada, evaporando-se o liquido. Repetida duas, tres e mais vezes essa operação, superpondo camadas de leite, obtem o seringuerio uma bóla, grande ou pequena, em geral de 4 kilogrammos até 50, que retira da fôrma e a deixa por alguns dias aos effeitos dos raios solares.

Quando a defumação é bem feita, resultão somente camadas compactas, sem poros e materias extranhas. O producto é, pois da melhor qualidade e denomina-se *seringa, borracha* ou *gomma elastica fina,* obtendo, por esse motivo, elevado preço e sendo empregada, por causa da sua solidez e elasticidade, nos artefactos, pelas usinas, em mistura com as especies inferiores. Regula de 7,000 a 12,000 reis no mercado de Manáos o kilogrammo de borracha, nessas condições, ou, por outra, $4.00 a $6.00.

Entretanto, havendo qualquer descuido na defumação ou mesmo na colheita da seiva pela intromissão de agua ou qualquer substancia extranha, encontrão-se na bola defumada camadas porosas, eriçadas de grumos ou godilhões, a semelhança de coalhas ou coagulos, rugosas e menos elasticas que as placas condensadas e lisas. A essa especie, que, aliás, é retirada da mesma peça, em que se encontrão as *camadas finas,* dá-se o nome de *borracha, seringa* ou *gomma-elastica entrefina.* O seu preço é 10% menos que o da qualidade *fina.*

Ainda resulta da seiva da *hevea amazonensis* uma qualidade, provinda dos residuos que adherem a casca da madeira, das gottas de leite que cáem por terra, prendem-se ás vasilhas ou coagulam. Semelhante substancia é demoninada *sernamby* e é cotada por 2000 reis menos ou $1.22 que a especie fina.

Existe nas florestas do Amazonas, especialmente nas terras altas, uma arvore, mais desenvolvida que a *hevea amazonensis*, denominada pelos extractores *caúcheiro* (*symphonea cahuchu, hevea guyanensis*). Pode ser trabalhada por meio do *arrôcho* (*ligadura*) *incisões,* como a *seringueira,* propriamente dita; mas a colheita, por qualquer desses processos, não é muito abundante. Por esse motivo, costumam derribar a arvore, depois de terem preparado no sólo uma valla, coberta de folhas ou cipós. Por terra o pesado madeiro, fazem lhe diversas sangrias ou golpes profundos, por onde esváe-se todo leite que o mesmo contem. Justificam ainda os extractores semelhante devastação com a observação de que essa arvore, depois de golpeada, mesmo em pé, com egual delicadêza que a *hevea amazonensis,* attráe vermes que a matam, em poucos dias. A gomma, fornecida por essa madeira e que toma a forma de *pranchas,* é vendida por 3.000 reis menos que a borracha fina, ou sejão $1.60.

É digno de notar que o sernamby de cáucho, ao contario do sernamby de borracha ou da *hevea amazonensis,* é cotado por

preço superior ao proprio caucho. Isso se explica porque, sendo o sernamby retirado dos residuos adherentes a casca do caucheiro, é mais puro e limpo que as *pranchas de cáucho,* formadas nas vallas, cheias de argila, folhas e detritos vegetaes.

Até hoje, por mais esforços que tenham despendido os homens da sciencia e da industria, ainda não se conseguio descobrir um producto ou preparado que possa substituir a gomma-elastica, especialmente a do Amazonas, que, se não existisse, impossivel seria, para certos e determinados artefactos, manufacturas e instrumentos cirurgicos, empregar isoladamente a dos outros paizes.

---

## CAPITULO VII.

### DO REINO ANIMAL.

DAS tres grandes classes conhecidas no mundo zoologico—*terricola, aquatil* e *amphibia*—estão enriquecidas as terras do valle a as aguas da immensa bacia amazonica.

Percorrendo as margens dos rios ou os sertões do Amazonas, armado de fusil e dos instrumentos de pesca, o viandante, ao mesmo tempo que penetra o anzol na profundeza das aguas e recolhe o peixe, pode alvejar os quadrumanos, reptis e amphibios, sem descançar, egualmente, a vista da prodigiosa variedade de aves e passaros que cortam o espaço, saltam pelas frondes e saracoteam á beira d'agua.

Não encontrará, entretanto, os enormes quadrupedes que habitam as florestas, os dezertos do velho mundo e algumas ilhas da Oceanía.*

Aos quadrumanos pertencem as seguintes especies:

(*a*) *Stentor,* guaribas (*simia mycetes*) macacos berradores, cujo diapasão de voz se ouve a grande distancia. Tem a cabeça muito grande e o cumprimento medio de dois pés, cauda muito longa e mãos de cinco dêdos. Os naturalistas tem classificado dez qualidades differentes no Amazonas.

(*b*) *Ateles,* que se subdividem em dois ramos principaes—*ateles marginatus* e *ateles paniscus,* macacos de cabeça volumosa, timidos e preguiçosos, de pello sedoso, mãos de quatro dêdos e a cuja classe pertencem os *coatás.*

*O naturalista Bates, que residiu 11 annos na Amazonia, colleccionou 14,712 especies animaes, das quaes 8,000 completamente desconhecidas.

(*c*) *Lagotrix,* a que se filiam os *barrigudos,* da classificação humboldtiana, subdivididos em *castelnavii* e *canus.*

(*d*) *Cebus,* macacos chorões, de côres diversas e pêllos negros no alto da cabeça, que ramificam em *cebus cucullatus, cirrifer, gracilis, libidinosus* e *robustus.*

(*e*) *Jacchus,* a que pertencem os *saguins,* macacos pequenos e de cauda felpuda, de vinte a 30 centimetros de cumprimento.

(*f*) *Midas,* que se subdividem em *bicolor, labiatus,* de cabeça preta e nariz branco e *rosalia.*

(*g*) *Pithecia,* a que se agrupam os *nigra, saturnina* e *hirsuta.*

(*i*) *Callitrix,* cujas principaes ramificações são as do *amictus* e *personatus.*

Na ordem dos *carnivoros* ou *carniceiros* são classificados os generos *felis, canis* e *martas.*

Ao primeiro pertencem a onça *pintada* ou *cangucú* e a *negra,* animaes tão perigosos como a trige real; a *suçurnana* (*concolor*) de cor vermelha; o *maracajá* e o *gato-tigre,* de pequeno tamanho.

Ao segundo filiam-se o *cachorro* do *matto* ou *lobo vermelho* (*jubatus*) ou *guaraguassú* dos indigenas e a *raposa* (*canis brasiliensis*).

Ao terceiro genero pertencem a *lontra* (*lutra brasiliensis*) especie de amphibio, cujo couro avelludado é de muita resistencia; o *papa-mel* ou *irára* e o *cachorrinho do matto* (*galictis vittata*).

Ha tambem quadrumanos que se alimentam, ao mesmo tempo, de *carne* e *hervas,* como o *cuati* (*nasua socialis* ou *de bando, nasua solitaria* ou *mundéo*) e que, por esse motivo, prende-se a familia dos *omnivoros.*

Na ordem dos *ruminantes* possue o valle do Amazonas todas as especies de *veados* (*cervus*) : o *paludosus,* que vive nos alagadiços, de cornos esgalhados: o *rufus,* que vive nos bosques sêccos e nas altas mattas, denominado, por isso, *mateiro;* o *campestris,* que habita nos campos; o *nemorivagus,* de pequeno tamanho e que vive nas capoeiras ou catingas (florestas de arbustos).

Á familia dos *pachydermes* vem, em primeiro logar, a *anta* (*tapir*) o maior mammifero indigena do Amazonas, a recordar, pela espessura e rijêza do couro, o elephante, embora de menores dimensões.

Seguem-se os porcos (*dicotyles*) divididos em tres grupos: o *queixada,* assim denominado pela extraordinaria dimensão da mandibula (*dicotyles labiatus*) muito feroz e de cauda curta; o

*caitetú,* menor que o queixada e o *porco-espinho,* de pêllos bastante duros e eriçados, a semelhança de finissimas felpas de arame.

Na classe dos *roedores* está comprehendida a familia dos *subungulata,* em cujo ramo contam-se: a *capivára* (*hydrochœrus capibara*) amphibio devastador das plantações de assucar e das culturas de mandioca; a *cutia* (*dasiprocta aguti*) de pêllo vermelho, pequena e agil, de carne muito apreciada e couro muito macio, quando curtido para a industria de calçados; a *paca* (*cœlogenis paca*) de carne saborosa; o mocó (*cavia ruprestris*) e o *preá* (*cavia aperea*).

Na ordem dos *desdentados* o Amazonas possue o *tamanduá,* que se subdivide em *tamanduá bandeira* (*myrmecophaga jubata*), de unhas compridas e que ferem como lamina de faca, *tamanduá-cavallo* (*myrmecophaga tetradactyla*) e *tamunduá-mirim* (*myrmecophaga didactyla*) que se alimentam de formigas, vermes e insectos. Ha tambem o *tatú,* que se divide em *branco,* especie que se come geralmente, *péba* (muito redondo) e *canastra* (maior que as precedentes), percentente a familia dos *dasypoda.* Ha, finalmente, as *preguiças,* animaes de grandes unhas (*tardigrada,* segundo Cuvier) lerdos, de apparencia dolorosa, lentos no andar e cobertos de pêllos.

Passando á ordem dos *cheiropteros,* encontraremos a classe dos vampiros (*phyllostoma*) cujas especies principaes são o *andirá* (*phyllostoma spectrum*), de grandes proporções, o *thyroptera tricolor* e o *proboscidea rivalis.* Ha, alem disso, os generos *chylonycteris, noctilio e vespertilio.*

Na ordem dos *marsupios,* mencionaremos o *gambú ou sariguêa* e o *didelphis murina,* da classificação *linnéana.*

Na categoria dos *cetaceos* são os rios e lagos do Amazonas habitados pelo peixe boi (manatus americanus) ou vacca fluvial e o *golphinho* ou bôto (*delphinus rostratus*). O primeiro é herbivoro e o segundo carnivoro. O peixe-boi cresce até tres metros; fornece bôa carne e muita gordura. Tem o couro muito duro e impermeavel; ouve o mais leve rumor a grande distancia e, por esse motivo, torna-se difficul dar-lhe caça. É considerado pelos naturalistas como a *sirena* ou *sereia* da antiguidade, que embevecia os navegadores do mar Jonio com o seu canto seductor e sentimental.

O bôto não vae alem de dois metros; tem o corpo grosso e a cabeça grande. Os pescadores distinguem duas especies: o *branco,*

que dizem ser inoffensivo e o *vermelho*, que é muito perigoso. Anda em cardumes pelo meio dos rios e dos lagos, vindo constantemente a tona d'agua para encher o pulmão de ar, acompanhando as embarcações de grande e pequeno porte.

São estas as especies de mammiferos que transitam pelas terras e aguas do Amazonas.

Examinando a classe dos *reptis*, distinguireinos os generos *cheloniano*, *ophidico*, *sauriano*, comprehendido neste ultimo o ramo especial dos *crocodilos*.

Quanto ao primeiro, veremos a immensa familia das tartarugas *terrestres* e *aquateis*. Assim, contamos, entre as que vivem em terra, *o jaboty*, cujo figado, quando gordo, cresce desmedidamente, o *muçuam* e muitas outras qualidades, que fornecem deliciosa alimentação. Entre as aquateis, possuimos a *tartaruga* propriamente dita (*testudo d'agua doce*) cuja proliferação é espantosa, apesar do estrago que, habitualmente, se pratica nas praias dos rios amazonicos, recolhendo os ovos, que esse animal, em certa epocha do anno, deposita em cavidades, abertas no sólo, proximas a beira d'agua e cobertas com terra solta. É considerada o *boi* do Amazonas, tal a quantidade que vem aos mercados e é consumida. A sua carne é muita saborosa e alimenticia e presta-se aos mais exquisitos condimentos. É preparada na cosinha amazonense de diversas formas: cosida com legumes; guisada; assada em pedaços e até no proprio casco. Das suas visceras e sangue, a semelhança da *trippe á la mode de Caen*, preparam o sarapatél ou sarra bulho. Dos lombos ou *filets*, que se acham ao lado de uma columna, adherente a concha, fazem *roast-beef*. Engorda extraordinariamente e o seu comprimento não excede a 60 centimetros. Produz muita banha, que se usa como tempero e serve para conservar a carne por muito tempo por meio de um processo, a que dão o nome de *mixira*. Dos ovos extrahe-se uma especie de manteiga, que serve para illuminação particular e conserva de generos alimenticios. A tartaruga é cotada por preço elevado: Rs. 3,000 a Rs. 20,000, conforme a estação e a região em que é vendida, isto é, $2.14 a $11.7. É muito procurada nos mercados do Amazonas e do Pará e não ha hotel, restaurant ou casa de familia, desde a mais pobre á mais rica, que não a tenha em sua meza, almoço ou jantar, duas ou tres vezes por semana. Da mesma categoria, porem inferiores a tartaruga, são-o *matá-matá* (*testudo chelis fimbriata*) de pescoço chato, o *cabeçu-*

*do,* de grande cabeça, o *capitary,* o *aiassá,* o *aperema* (*testudo plana sapida*) o *uayanury* e o *tracajá.*

Quanto ao genero *sauriano* ou *saurio,* é facil encontrar os *camaleões,* assim denominados pelo cambiante da respectiva côr, o lagarto verde (*iguana viridis*) e o *tyu-assú* (*teus monitor*) cuja carne dizem ter o sabor da do frango.

Ao genero *saurio* filia-se, como já dissemos, o ramo *crocodilar,* que comprehende: o *crocodilo commum* (*alligator cynocephalus*), com 3 metros de comprimento, no maximo; o *crocodilo negro* (*caiman niger, alligator palpebrosus*) e o *crocodilo de lunêtas* (*caiman sclerops*) o mais feroz de todos, tambem chamado *jacaré-assú.*

O crocodilo do Amazonas, vulgarmente *jacaré,* é um reptil destruidor dos peixes, dos porcos, ovelhas e gallinaceos das habitações, á margem dos rios, lagos, igarapés e igapós.

Apanhado pelas rêdes de pescar, depois de se sentir arrastado para terra, torna-se de grande covardia, fechando completamente os olhos.

Dizem que, estando fóra d'agua, nas praias e ribanceiras, e sentindo approximar-se a onça (*felis*) perde o movimento pela attracção poderosa deste perigoso animal. Se a onça, que vem á margem beber agua, tem fome, approxima-se do jacaré e o vae devorando, vivo, pela cauda até a cabeça, conservando-se o pussillanime *alligator* ou *caiman* completamente immovel.

Na ordem *ophidica* ha desde os animaes inoffensivos até os venenosos, de mordedura mortal, se a victiura não fôr logo medicada com injecção de permaganato de potassa, sub-cutanea, introduzida pelo injector do Dr. Pravat.

A primeira especie é consideravelmente maior que a segunda e constitue a quasi generalidade da ordem desses animaes.

Á segunda especie pertence a *surucucú* (*lachesis rombeata*) côr de fogo e que muito se desenvolve; a *cascavel,* ou *cobra de chocalho,* assim chamada por terminar a sua cauda em uma especie de guizo nodoso; a *jarárāca* (*trigonocephalus, cophias atrox,* do genero *bothrops.* Existe ainda um insecto, que, não pertencendo á classe dos reptis, tem a forma de um gafanhoto e é muito venenoso. É conhecido pelo nome de *jaquiramboa* (*fulgoria lanternaria*) e dizem que perde a vista sob a influencia da luz do sol.

Entre as grandes serpentes, do genero *bóa,* possue o Amazonas, em suas aguas, a *sucurujú* ou *sucuriú* (*boa scytale*) que se

desenvolve até 25 metros de comprimento e 2 a 3 ditos de diametro. É ophidio de tanta força que chega a luctar com o boi e o tapir, submettendo-os quasi sempre pelo estrangulamento e asphyxia, para, depois de quebrar-lhes os ossos com possantes arrôchos, enguilil-os inteiros. Se acontece tal coisa com o animal bovino, de cornos salientes, dizem que a sucurujú, cuja bocca é um verdadeiro sacco com diametro egual a sua grossura, deixa que os mesmos fiquem no exterior até que cedam e cáiam á acção do tempo.

Terricola e tambem de grandes dimensões é a *giboia* (*boa cenchria*) inoffensiva em suas mordeduras, perseguidora de ratos e pequenos quadrumanos roedores, que os attráe com a penetração de sua orbita visual.

Na ordem dos *batracios* ha, nas varzeas e pantanos do Amazonas, muitas especies, sendo alimento muito apreciado pelos indios as côxas da rã (*ranidæ*) *crystignatus pachypus.*

Cumpre-nos tratar, agora, da *ornithologia,* em cuja classe se encontram, segundo Moreira Pinto (*Chorographia do Brasil*) cerca de duas especies de abutres, vinte e tres especies de falcões e oito ditas de corujas. As aves de rapina são *diurnas* ou *noctivagas*, segundo aprezam de dia ou de noite.

Entre as primeiras, contam-se os *urubús,* cujo nome vem da ligua indigena *urú-passaro*—e bú—*voraz.* O de pennas prêtas é mais abundante que o de pennas brancas, a que dão o nome de *urubú-tinga.*

A primeira especie é quasi *domestica,* porque frequenta as ruas das cidades, os mercados, açougues e matadores. É de grande ultilidade, porque limpa o sólo das materias animaes em putrefacção. Nas cidades de Belem do Pará e Manáos existem dispositivos legaes prohibindo a perseguição e matança dos *urubús.* Dessa familia ha ainda o *urubú-rei,* maior que as outras duas especies e que se encontra nos campos e ribanceiras dos lagos.

Enumeram tambem os *gaviões,* que vivem nos campos, lagos e margens dos rios (*falco nisus*) de diversas côres—*brancos, vermelhos, pardos, cinzentos* e *amarellos.* Tem o bico mais curto, grôsso e recurvado que o urubú (*cathartes fœteus, aura e joto*). São terriveís perseguidores dos pequenos passaros, quer no espaço, quando voam, quer nos ninhos. Dessa especie sobresáe o *gavião real,* o maior dos rapaces do Amazonas, tão ousado que

lucta com os urubús e os grandes passaros, sahindo sempre vencedor.

Entre as aves de rapina que caçam a noite (*noctivagas*) encontram-se as *corujas, môchos* e *caborés,* pertencentes ao genero *strigidœ.*

Na ordem dos passaros *cantores* (*canorœ*) temos o sabiá, de assobio melodioso e forte, porém invariavel, cores amarellas; o *beija-flor,* que se alimenta do pollen das flores, voando rapida e constantemente sobre ellas, tambem denominado *colibri;* o *bem-te-vi,* vivendo nos galhos das arvores; o *japiym* ou *chechéo,* de pennas prêtas e amarellas, constructores de ninhos compridos, a semelhança de saccos, pendurados nos galhos das grandes arvores.

Na ordem dos *columbinos* (*columbœ*) apresenta o Amazonas diversas especies: a pomba do ar (*columba montana*) de pennas pardas, que anda em bandos e se alimenta das sementes de certas arvores silvestres; a *jurity,* de vôo rasteiro (*peristera frontalis*); a *rôlla,* pequena, de pennas pintadas (cinzenta e prêta) a saltar em bandos pelos campos e estradas.

Na ordem dos *trepadores* (*scansores*) vem a immensa familia dos papagaios, de diversos generos e tamanhos, mas todos de cor-vêrde e verde-amarello. Algumas dessas especies conservam e estridulam certas palavras e phrases da linguagem humana, perfeitamente comprehensiveis a grande distancia. D'ahi a qualificativo de *papagaios faladores.* Seguem-se os tucanos (*ramphastidos discolorus*) as *araras,* gritadores impertinentes, de cores verdes e encarnadas, bico adunco, cauda comprida; os *maracanans* e *periquitos.*

Na ordem dos *palmipedes* é extensa a variedade de *patos* e *marrecas* (*anas*) sobresahindo o *guará* (*ibis rubra*) que muda a côr das pennas conforme a edade.

Entre os *gallinaceos,* temos os *mutuns* (*crax*) que se subdividem em *mutuns-pinima, mutuns-mirim* e *mutuns-poranga* ou de *fava* (*globulosa*) assim chamados por terem uma protuberancia ossea, de côr amarella, acíma do bico, trazendo no alto da cabeça um pennacho macio e de plumas pretas; os *jacús* (*penelopes*) *o jacamin* ou *jacamy* (*psophia crepitans*) e o *nhambú* ou *inhambú* (*crypturus*) cuja carne é muito deliciosa e procurada.

Na ordem dos *gralatores* ou *pernaltas* podemos enumerar; o *marabatout* ou *jaburú-moleque* (*mycteria americana*), a *ema*

(*rhea americana*), pouco menor que a avestruz africana; a *seriema*, de pennas amarellas; o *maguary*, de bico muito extenso, passeador a beira dos rios e igarapés, á pesca de pequenos peixes; a *jaçanã* e *aguapeaçoca* (*parra jaçana*) que correm sobre as plantas aquaticas, levantando o vôo de distancia em distancia e a pequenos trêchos; finalmente, as *garças*, *ardea*, de plumas *brancas* e *pardas*, importante ramo de commercio para confecções, vendendo-se a gramma a elevado preço.

Riquissimo é o ramo ichyteographico do Amazonas. Tão extraordinaria é a variedade desses vertebrados que Luiz de Agassiz, na viagem de estudos que, por delegação d'Academia de sciencias de Paris, fizera ao alto Amazonas (1865-1866) escreveu o seguinte:

"O Amazonas alimenta, pouco mais ou menos, duas vezes mais especies que o Mediterraneo e numero mais consideravel que o oceano Atlantico, de pólo a pólo. Todas os rios da Europa reunidos, desde o Tejo até o Volga, não nutrem cento e cincoenta especies de peixes d'agua doce; e, entretanto, em um pequeno lago dos arredores de Manáos, chamado January, que tem apenas 400 ou 500 metros de superficie, temos descoberto mais de mil e duzentas especies distinctas, cuja maior parte não foram ainda observadas em outra parte."*

O peixe mais importante, pela grande contribuição que traz ao commercio, é o *pirarucú* (*sudis, vastres gigas*) *pira*—peixe e *urucu*—vermelho, por causa da sua côr, tendo até 2 metros de comprimento. Quer fresco, quer salgado, depois de sêcco como o bacalhau, offerece carne saborosa, constituindo com a especie cheloniana (a tartaruga) uma das principaes classes de alimentação em todo Estado, regulando Rs. 1,000 o preço do kilogrammo ou $0.60.

Seguem-se: o *tucunaré*, o *tambaqui*, a *pescada*, o *mandubé*, o *surubim*, o *piramutáua*, o *pacú*, a *curimatá*, o *matrinchão*, a *dourada*, o *mandy*, o *jaraquy*, o *aracú*, o *piáu*, a *piranha*, a *sardinha*, o *jandiá* e muitas e muitas outras qualidades, cuja enumeração iria muito longe.

Entre os grandes peixes, que crescem de 2 a 3 pés e que não são aproveitados para alimentação, temos a pirára (*phractocephalus bicolor*) e a *pirahyba*. Devemos ainda enumerar o peixe-electrico ou *puraqué* (*gymnotus electricus*) a semelhança do

*Sant'-Anna Nery, *The Land of the Amazon*, p. 77.

ophidio e que vive nos cursos d'agua lodosos. Em contacto com qualquer corpo animal, por maior que seja, produz-lhe violento chóque, capaz de deital-o por terra.

Nenhuma região do globo, reflectindo o aspecto multicôr de suas florestas, a belleza natural das suas innumeras especies de folhagem, fructos, flores e vivacidade de casca e cerne, poderá por causa desses contribuintes de reino vegetal, ser equiparada ao Amazonas sob o ponto de vista da immensa variedade entomologica e offerecer mais largo assumpto ao estudo do naturalista, maior utilidade aos atavios e adornos da industria.

Á familia dos *hymenopteros* (insectos que mudam de forma) pertencem, entre nós, as abelhas (*melliponės*) cuja classe principal é constituida pelas abelhas *jatahy* (*trigona jaty*) que produz muito mel e muita cêra.

Na ordem dos *lepidopteros*, possue o Amazonas diversos qualidades de bichos de sêda—*bombycidæ*, que fornecem fios muito resistentes e um, até hoje não classificado completamente, grande numero de *borboletas*, de diversos coloridos, algumas de azas douradas, prateadas, pardas, amarellas, vêrdes, azueis, brancas e prêtas, outras de azas bem avelludadas, que deitam tenue e finissimo pó, constituindo riquissimos enfeites para chapéos de mulher.

Na ordem dos *coleopteros* e dos *orthopteros* abriga o valle amazonico infinita variedade, cujas escamas, de agradavel brilho, servindo de azas, são, com successo, tambem empregadas em confecções de luxo, de requintado gosto e apurado preço e valor.

---

## CAPITULO VIII.

### DO HOMESTEAD.

O ESTADO do Amazonas, apesar de ser o maior do Brasil, tem, comtudo, população egual ao de menor superficie, que é o de Sergipe com 39,190 kilometros quadrados, cabendo, portanto, cincoenta vezes dentro d'aquelle.

É quasi, por bem dizer, despovoado. Não possue ainda nucleos populosos, a não ser a sua capital (Manáos) com 35,000 habitantes, pouco mais ou menos. Somente as margens do grande rio e seus principaes affluentes e subaffluentes, as ribanceiras dos gran-

des lagos e igarapés, onde mais se ostenta a *seringueria*, são habitadas. Rios ha até proximos da capital, o *Jauapery*, por exemplo, 174 milhas, completamente deshabitados, pela civilisação; outros de limitadissima população, como o *Japurá*, 362 milhas, rico de mineraes e da preciosa arvore (a *hevea amazonensis*).

A construcção fóra da capital, é, em geral, de madeira e cobertura de palha e zinco. É nos rios Madeira, Amazonas e Purús que existem as melhores casas de habitação, pertencentes quasi sempre aos proprietarios de *seringaes*. O extractor, isto é, o operario da industria extractiva e os que se dedicam á halieutica, como meio de vida, habitam geralmente em pequenas casas, de pessimas condições hygienicas, a que denominam *barracas*, em contraposição as que servem para casa de commercio e armazens dos seus patrões, que recebem o nome de *barracões*.

A densidade da população é de 0.06 habitante aproximadamente, por kilometro quadrado.

Vê-se, pois, que quasi todo territorio se acha inculto e sem aproveitamento.

A immigração de povos do velho mundo, exclusivamente da Europa e que, em larga escala, se encaminha para alguns Estados do sul da União, como S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, ainda não trouxe para a região tropical do norte a fecundidade do seu trabalho.

Falsas informações, como provaremos, quando nos occuparmos da climatologia, sobre a salubridade do Amazonas, talvez tenham concorrido para esse resultado.

Por outro lado, nenhuma tentativa tem sido feita, nesse sentido, pelos poderes publicos, o que, de alguma forma, até certo tempo, era justificavel em consequencia das difficuldades de communicaçao de que o Estado se via cercado.

Hoje, porém, as condições são outras. Todos os principaes rios se acham providos de navegação a vapor, em barcos confortaveis, espaçosos, illuminados á luz electrica, dispondo de todas as commodidades e elementos de segurança, aconselhados pela nautica.

A navegação costeira para todos os Estados do sul da Republica e a transatlantica para a Europa e Estados Unidos d'America do Norte é constante, sendo a primeira realisada pelas Companhias ''Lloyd brasileiro,'' de Navegação a Vapor do Maranhão,'' ''Pernambucana'' e ''Grão Pará'' e a segunda pela casa Booth & Co., ''Ligure Brasiliana'' e a ''Hamburg Süd-Amerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft.''

Como temos de nos occupar mais adiante do *commercio* e *da*

*navegação do Amazonas,* assumpto de magna importancia, registraremos ainda que o Estado se acha hoje em communicação directa e diaria com o mundo inteiro por meio da *Amason Telegraph Company, Limited,* e que todas as nações tem, em Manáos, consules e agentes consulares.

De braços e capitaes precisão apenas as terras amazonicas, ferteis, ricas e productoras, como são.

O proletario, de bom comportamento, cuja preoccupação for o melhorar sua situação, obter fortuna, que o abrigue da miseria, quando velho e a familia, que tiver constituido, seja artista ou trabalhador do campo; o burguez que, possuidor de alguma economia pecuniaria, quizer augmental-a nos fabulosos lucros do commercio; o capitalista, em summa, que em terras cançadas, reconhecendo a improductividade ou o resultado não compensador dos seus capitaes, desejar, como é natural, mobilizal-o; encontrarão no Amazonas vasta esphera de actividade em todos os ramos de trabalho, que se não acham ainda sufficientemente fomentados e desenvolvidos.

O extrangeiro, que procurar o Amazonas como agricultor, não se deve deixar seduzir pelos proventos grandiosos da industria extractiva da borracha e do cáucho: deve limitar e circumscrever seu circulo de acção a cultura do sólo, nas terras altas e isentas das inundações annuaes pelo transbordo das aguas dos rios.

Ahi, immune das infecções palustres e pantanosas, poderá colher, em abundancia, *cacau, canna de assucar, arroz, milho, batatas, feijão, mandioca, café, tabaco* e extraordinaria quantidade de fructos, como a laranja, o melão, a melancia, o abricot, a banana e as diversas variedades de *atas,* saborosas e tendo a forma da pinha (fructo do pinheiro).

Tudo isto em relação a cultura, ao que é necessario plantar, sem esquecermos a immensa variedade de madeiras de construcção, tinturaria e marcenaria, de fibras textis, cascas, resinas, oleos, azeites, favas, côcos, raizes, folhas e fructos de grande riqueza commercial e industrial e que o cercam nas florestas.

Para abertura de campos de lavoura, delimitada a respectiva área, torna-se necessario apenas derribar os grandes madeiros, cujo serviço começa logo a dar resultados pela utilisação a que os mesmos se prestam. Isto feito, depois de seccas as folhas ou frondes, que se acham por terra, lança-se fogo ao campo, não só para reduzir a vegetação silvestre, como tambem para se obter o estrume vegetal que, superposto ao solo, torna as terras ainda mais ferteis do que já o erão pela só evolução da natureza.

Concluida a queima, vém o momento da plantação. Para o milho, arroz, feijão, melão, melancia, aboboras, basta lançar por terra as sementes. Somente as de canna de assucar, do cacau, mandioca, café e batatas devem ser mettidas no sólo, fazendo-se perfurações de pouca profundidade, que são cobertas pela camada retirada do mesmo, logo que estejam sementadas.

Nada mais precisa fazer o cultivador. Tendo o fogo destruido as raizes da vegetação agreste e surgindo á superficie os rebentos da cultura, pode empregar-se, durante tres mezes, tempo sufficiente para que os feijoeiros e arrozaes possam produzir, o milho rebentar das espigas e enlourecer nas hastes da graminea e fructificar as diversas cucurbitaceas, na pesca, bastante lucrativa, na colheita de productos da terra firme ou das mattas e na manufactura com fibras textis.

Mas, para a installação dos que vierem trabalhar na flora amazonense, para o chamamento de braços extrangeiros, o que se deve fazer?

Em primeiro logar, propaganda das nossas riquezas naturaes, sem exagerações e retumbantes promessas do que não podemos cumprir; descripção minuciosa, exacta e estatistica das vantagens da lavoura, fazendo vêr, com fidelidade, ao extrangeiro, ainda não aclimatado, que somente aos naturaes do Brasil não é perigosa a industria extractiva da gomma-elastica pela resistencia que seu temperamento offerece aos pantanos, que precisa atravessar, aos alagadiços e humidade das terras baixas, onde mais vegetam e se ostentam as arvores concentradoras do irrivalisante e prodigioso leite.

Em segundo logar, deve a administração, instituido o *homestead* americano, baseado na lei de 20 de maio de 1862 (*homestead act*), como já foi, entre nós, pelo Reg. de 1 de dezembro de 1903, tornar publicas, em todos os paizes, as suas disposições, que tomamos a liberdade transcrever no appendice deste livro.

Em terceiro logar, devem ser abonadas aos necessitados passagens desde o ponto de embarque ás cidades e burgos amazonenses para onde se destinarem os immigrantes, que terão hospedagem, por conta do Estado, até sua installação no lote de terras, que lhes fôr designado.

A forma do *homestead* adoptada pelo Amazonas é ainda mais criteriosa que a do *homestead exemption* das leis dos Estados (com excepção de alguns do Oeste) da grande Republica ameri-

cana; porque, ao passo que a legislação e a linguagem juridica desses membros da União do Norte, desviando-se da lei federal, substancialisam o *homestead* na immunidade perpetua das terras, cultura e bemfeitoras por dividas de qualquer natureza, tornando esses bens immunes de penhora, entre nós, conforme o Reg. citado (arts. 54 e 55) semelhante protecção não se estende alem do periodo de 15 annos, com as seguintes restricções:

(*a*) A Fasenda do Estado não está sujeita ao prazo quinzennanual.

(*b*) O concessionario tem o direito, para peculio da familia, de separar do *homestead* bens até o valor de Rs. 5,000,000 ou $2,732.

Como se vê, o conceito dado pelo jurista Refus Waples, em sua obra—*A Treatise on Homestead and Exemption, Sec.* 1, *a family residence, owned, occupied, dedicated, limited, exempted and restrained in alienability, as the statue prescribes*—não foi amplamente acceito, no que andou mui acertadamente, pelo eminente patriota, que, actualmente, administra o Estado, exm. sr. Dr. Silverio Nery.

O *homestead,* tal como o architectou o povo americano do Norte, cujo arcabouço se encontra na citada lei de 20 de maio de 1862, é instituto puramente democratico e o melhor entrave á larga expansão do capitalismo-aristocrata, que, nos primeiros annos de colonisação, trouxe á Australia pessimos resultados, na phrase de Ugo Rabbeno* produzindo, a principio, a classe dos capitalistas agricultores ou pastores, por causa das extensas concessões feitas pelos governadores e pelo governo central, para formar, depois, uma prejudicialissima organisação economica, que se constituio em aristocracia do dinheiro.

No Brasil todas as terras de volutas pertencem aos Estados, em virtude do art. 64 da Constituição federal, que estabelece:

''Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territorios, cabendo á União somente a porção de territorio que for indispensavel para a defesa das fronteiras, fortificações, construcções militares e estradas de ferro federaes.''

Tendo em vista a superficie do Estado do Amazonas e a densidade de sua população, facil será reconhecer qual a porção de seu territorio que ainda se acha despovoado, inculto e devoluto.

Ao lado das fertilissimas terras para agricultura, possue o

*La questione fondiaria nei paesi nuovi, 1898.

Amazonas soberbos campos de criação de gado bovino, lanigero, suino, cavallar e caprino no alto rio Branco, desde o logar Caracarahy até o divisor das aguas com a republica de Venezuela e a Guyana ingleza, cerca de 60 leguas de extensão.

Á região, pois, em que os phantasistas, pela opulencia dos seus metaes, da sua flora e fauna, suppunham estar o *El Dorado* e a tribu legendaria das mulheres guerreiras, nada falta. Tudo quanto ha nos outros paizes, se não da mesma especie, mas conduzindo aos brilhantes resultados da industria, do commercio e da economia domestica e muita coisa que nenhum outro possue, tem-n'o, em abundancia e subido valor, o grandioso valle do Amazonas, guarda em seu seio a immensa e impetuosa bacia, que obedece por soberano o rei dos rios, o gigantesco mar doce, descoberto pelas caravellas de Vicente Pinzõn.

Á essa munificiencia da natureza, formadora dos bosques tropicaes, vem reunir-se, para integração do progresso, que vae conquistando, dia a dia, o Amazonas, a maxima liberdade concedida ao extrangeiro, na firme e positiva declaração dos seus direitos, assegurada por um perfeito e harmonico corpo de legislação, inspirado nas idéas da democracia.

---

## CAPITULO IX.

### DO COMMERCIO E DA NAVEGAÇÃO.

NOS tempos modernos não são as estatuas, que ornamentam os parques, relembrando os feitos d'armas e a passagem dos imperadores, nem tão pouco a existencia dos grandes corpos de exercito, atravessando fronteiras, á conquista de povos e terras, que traduzem a prosperidade das nações.

É o commercio, em sua maravilhosa marcha e desenvolvimento, problema da troca, baseado na offerta e na procura e do qual dependem a lavoura e industria, o reflector seguro e positivo do progresso e grandeza de qualquer paiz, pertencente ao gremio da civilisação.

Quem attentamente acompanhar a evolução social do Amazonas, especialmente nestes quatorze annos de governo republicano, não deixará de reconhecer o incremento que tomou o seu commercio, a expansão que tem tido a sua marinha mercante, percor-

rendo os naturaes caminhos de ague doce, que rasgam, em todos os sentidos, o immenso valle da, outr'ora, capitania de S. José do rio Negro.

O que era reexportado da praça do Pará passou a ser importado directamente pelo porto de Manáos. A receita alfandegaria que, no ultimo anno da monarchia (1889) era de Rs. 1,530,-190$000 ou $83,612 foi no exercício de 1903 de Rs. 9,596,583$143 ou $5,244,034.50.*

Em 1890 a arrecadação aduaneira foi de Rs. 2,031,745$000 ou $1,110,297; em 1891 de Rs. 2,311,995$000 ou $1,263,385; em 1892 de Rs. 2,779,071$000 ou $1,518,618; em 1893 de Rs. 3,545,551$000 ou $1,937,459; em 1894 de Rs. 5,173,390$000 ou $2,826,988; em 1895 de Rs. 4,215, 895$162 ou $2,303,768; em 1896 de Rs. 5,845,-726$946 ou $3,194,386.28; em 1897 de Rs. 6,605,251$551 ou $3,609,418.90.

A Cincinnati brasileira de 1850, no dizer do tenente americano Herndon, depois de emancipada politicamente do Pará, com a installação da provincia, em 1852, continuou ainda, sob o ponto de vista commercial, dependente d'aquella praça por motivos de ordem economica e social, como fossem:

1. Achar-se o porto de Belem do Pará mais proximo do velho mundo e dos E. E. U. U. America do Norte;

2. Ter o Amazonas somente em 1874 subvencionado uma linha de paquêtes transatlanticos, pondo-o em directas relações com os portos de Lisbôa, Havre e Liverpool;

3. Haver o poder publico somente em 1878 estabelecido imposto differencial entre a exportação directa de productos amazonenses e a que, por cabotagem até o Pará, fosse feita por esta praça dos memos productos:

4. Ter somente em 1885 conseguido o Amazonas, dependente do governo central, encetar relações directas com o Rio do Janeiro e os portos intermediarios, por meio da *Campanhia Brasileira de Navegação a Vapor,* hoje *Lloyd Brasileiro.*

5. Serem as primeiras casas de commercio do Amazonas filiaes de outras do Pará, derivar d'alli o capital das mesmas.

Como é natural, possuidor o Amazonas de riquezas proprias, já provido de certos meios, conducentes ao viver independente, começou a tomar largas proporções o espirito emancipador da tutela

*A moeda brasileira é convertida ao *dollar* ao cambio de 27, que estabelece o valor fixo entre e nosso e aquelle systema monetario.

paraense, a que viviam sujeitas as classes trabalhadores e productivas.

Capitaes e braços extrangeiros e das outras provincias do Brasil começaram a affluir para a cidade de Manáos e margens dos rios, aproveitando-se, para o alargamento do commercio e exploração das florestas, do concurso proveitoso que, em 1853, foi aberto pela installação de uma companhia de "Navegação e Commercio do Amazonas" fundada pelo brasileiro Irineu Evangelista de Souza (barão de Mauá) na cidade do Rio de Janeiro.

Á mesma veio reunir-se, operando-se uma verdadeira fuzão, "The Amazon Steamship Navigation Company, Limited," (1874)* fundada em Londres com o capital nominal de £625,000.

Começou, então, dessa data em diante, com os meios de transporte dessa companhia, que encampou tambem os barcos das emprezas *Fluvial Paraense* e do *Alto Amazonas*, o percurso dos tributarios do *mar doce* em viagens regulares, conduzindo mercadorias e grandes levas de trabalhadores, para a industria extractiva, capitaneadas por commerciantes.

O que havia de terreno devoluto nas margens dos rios Madeira, Purús, Jurúa, Javary, Jutahy e Negro começou a ser occupado, desalojando-se o autochthone que ahi estava.

Pouco a pouco, foram lançadas as primeiras pedras do *direito possessorio* com abertura de estradas pelo interior das florestas, em demanda da *hevea amazonensis.*

A remessa de mercadorios nacionaes e extrangeiras, para supprimento dos seringaes, alguns com mais de 600 trabalhadores, movimentou, a sua vez, a importação de longo curso e interestadoal, dando á cidade de Manáos, em pouco tempo, o aspecto de uma praça rival da de Belem do Pará, a disputar-lhe, dia a dia, a hegemonia no valle do Amazonas.

Os serviços, que a companhia fluvial ingleza começou a prestar ao Estado, assignalam o inicio do mais poderoso factor do seu desenvolvimento.

Foi, por bem dizer, a machina que, singrando as aguas do

*Essa companhia, que iniciou sua navegação com 2, possue hoje 33 vapores, 14 alvarengas, 5 pontões, 1 rebocador e 1 trapiche. Mantem no Estado cinco linhas de navegação—a do Pará a Manáos, as desta cidade aos rios Purús, Madeira e Negro e á cidade de Iquitos (Perú).

Esses 33 vapores tem capacidade para 13,994 toneladas de carga, são guarnecidos por 1097 pessoas e durante o anno de 1903 transportaram 383,022 volumes de subida e 169,915 de descida, constituindo a borracha a maior parte destes. Conduziram, egualmente, no mesmo anno, 12,291 passageiros.

mediterraneo brasileiro, desvendou a mais brilhante phase da nossa civilisação.

Para darmos uma idéa do que veio produzir esse gigantesco impulso, consequencia do vigoroso talento do barão de Mauá, basta registrar o seguinte:

No quinquennio de 1853-1857 a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, antecessora da *Amazon Steam N. Company, Limited,* encaixou a receita de 449 contos, ou $245,355.07.

No decennio de 1858-1867 obteve a de Rs. 2,800,000$000 ou $1,530,504.15.

O que vae causar grande assombro é a arrecadação do periodo de 1887-1891 (5 annos) que foi de 15,424 contos ou $8,424,590.

Data dessa epocha, egualmente, o espantoso evoluir do commercio, tendo a Alfandega de Manáos importado mercadorias, de 1886-1887, no valor official de Rs. 6,639,000$000 ou $3,480,327.

Sempre em augmento, registraram os cofres aduaneiros do Estado de 1895-1897 a receita de Rs. 16,666,873$659 ou $9,107,-581.12, sendo que em 1898, anno em que houve sensivel diminuição na importação de 15 alfandegas brasileiras, a de Manáos teve ainda o accrescimo de 2.76% sobre o anno anterior, encaixando Rs. 6,698,000$000 ou $3,660,109. Em 1899 a renda alfandegaria foi de Rs. 8,484,850$201 ou $463,636,530; em 1900 de Rs. 7,543,265$928 ou $4,122,010.65; em 1901 de Rs. 5,598,708$287 ou $3,059,403.40; em 1902 de Rs. 6,508,154$669 ou $3,556,368.70 (esses tres ultimos annos foram de crise na importação, devido aos effeitos immediatos da operação financeira do *funding loan*) e em 1903, como já dissemos, de Rs. 9,596,583$143 ou $5,244,034.50.

Por sua vez, o valor official da exportação (receita pertencente ao Estado, quando a da importação cabe á União) tendo sido em 1876-1877 de Rs. 2,600,000$000 ou $1,420,665, dez annos depois, 1886-1887, attingio a Rs. 14,635,000$000 ou $7,897,266.13, chegando, decorrido, em seguida, egual periodo, 1897-1898, a Rs. 90,000,000,000, quasi 35 vezes mais que vinte annos atraz, ou $49,163,934.

O que tem havido, depois, em augmento de arrecadação e, portanto, grande expansibilidade commercial, já registramos no capitulo II deste ligeiro esboço, dando a elevada cifra da exportação em 1899 e accentuando as alternativas que tem occorrido nos annos subsequentes.

Vê-se, pois, que tão largas vantagens offerecidas pelas riquezas do Estado, compensadoras do emprego de capitaes, não podia

deixar de attrahir, em escala crescente, para o Amazonas o concurso do brasileiro de outros Estados, menos favorecidos pela fortuna na producção do sólo e as sympathias do extrangeiro intelligente e apto para os problemas da vida commercial.

D'ahi, o ver-se hoje, principalmente em Manáos, grande numero de casas commerciaes estabelecidas por allemães, inglezes americanos, francezes e portuguezes, sendo as principaes na exportação de borracha, no anno de 1903, as seguintes:

| | KILOS. |
|---|---|
| Dusendschon & Ca | 6,002,615 |
| Witt & Ca | 3,294,424 |
| Adelbert H. Alden | 2,795,499 |
| Neale & Staats | 1,192,296 |
| J. H. Andresen, Suc | 1,003,827 |
| Reeks & Astlett | 916,657 |
| B. A. Antunes & Ca | 324,619 |
| Kahn Polack & Ca | 237,325 |
| Denis Crouan & Ca | 176,293 |
| Brocklehurst & Ca | 159,365 |
| Marius & Levy | 157,455 |
| Luiz Schill & Sobrinhos | 124,159 |
| Mello & Ca | 86,830 |

Cabe-nos, agora, accentuar que só o nosso Estado concorre com metade da producção de borracha de todo immenso valle amazonico, que comprehende os terrenos meredionaes da Venezuela, da Colombia, oriental do Perú, septentrional da Bolivia, uma facha septentrional do Estado brasileiro de Matto Grosso e por completo os dois Estados do Pará e Amazonas, pois, tendo sido a exportação por aguas brasileiras, que communicam com as regiões limitrophes dos paizes visinhos, *directa e em transito* no anno de 1903 de 32,392,942 kilogrammos, sendo do Brasil 30,334,476 ditos, somente o Amazonas, separadamente, exportou a quantidade de 16,493,337, cabendo ao outro Estado productor, Pará, 13,889,139 kilos.

O nosso Estado, devido a sua situação geographica, estendendo limites com a Guyana ingleza, a Venezuela, Colombia, Equador, Perú, Bolivia e o Estado brasileiro de Matto Grosso, pelo sul, occupando a sahida de todas as arterias fluviaes, que descem daquellas nações e da ultima circumscripção co-irmã, onde vicejam as florestas de borracha e caucho, está destinado a ser em-

porio da importação e exportação feitas pelas populações de fronteira.

As communicações de longo curso, tendo de ser pelo Oceano Atlantico, que recebe o grande rio Amazonas, onde por seu turno, desaguam innumeros tributarios, que correm dos Andes, são faceis, rapidas, mais seguras e menos dispendiosas que se tivessem de ser pelo mar das Antilhas, que banha o norte da Venezuelae da Colombia, ou pelo Pacifico que forma as costas do Equador, Perú e ainda a Colombia pelo occidente, attento não só a distancia em que os seringaes dessas republicas se acham d'aquellas bacias, como tambem os perigos em vencer os altos picos da cordilheira andina, que se estendem ao norte e oeste das vertentes amazonicas.

Especialmente dois vastos paizes—a Bolivia e o Estado brasileiro de Matto Grosso, ainda mais concorrerão para o transito pelo nosso Estado; porquanto, completamente centraes, sem possuirem portos de mar, o caminho natural, que se lhes depara, é o rio Amazonas.

Foi por isso que, apreciando o conceito que, em 1850, o tenente americano Herndon fez de Manáos, dissemos, no capitulo IV, que esta cidade, em poucos annos, será uma grande metropole, situada, como se acha, no centro, em ponto equidistante de todo grande valle, banhado pelo *mar doce* e seus colossaes affluentes, tendo, alem disso, um porto que póde abrigar mais de um milhar de embarcações, em aguas profundas e tranquillas.

Ao intemerato e audacioso sertanejo, affeito ao clima tropical a habitos de vida do Estado, não ha paragem que seja desconhecida e que não possa percorrer. Se embarcações de muito calado não podem navegar em alguns dos rios e canaes, que cortam o valle em diversos sentidos, tornando difficeis as communicações, lançam, então, os commerciantes mão de pequenos barcos, de lanchas proporcionalmente razas e, por toda parte, vão levantando a bandeira do commercio, animando o aproveitamento das riquezas.

D'ahi, com a subvenção em 1874 de uma linha transatlantica para a Europa e em 1882 para os E. E. Unidos d'America do Norte, já decretado em 14 de outubro de 1878 o imposto differenciel entre a exportação *directa* de gomma—elastica e a de *cabotagem* pelo entreposto do Pará (3% menos para aquella) a libertação que a praça de Manáos foi conseguindo da rêde monopolisante, secularmente estendida pelo commercio paraense.

Era natural que taes elementos de manifesta emancipação viessem produzir todas as suas consequencias.

E, assim, ao lado dos favores que o exportador amazonense começou a gosar, ao mesmo tempo que tinha em seu porto navios de longo curso, a offerta pelos mercados extrangeiros de credito, ao commercio do Amazonas, que, sabendo corresponder ao mesmo pela pontualidade de pagamento dos valores girados em letras de cambio ou saldo correntista, encontrou, como era necessario, o caminho desejado para sua vertiginosa marcha e independencia.

Deste modo, o que era rudimentar e deficiente passou a tomar proporções com os proprios capitaes que, entre nós, foram se formando.

Os lucros, que as casas commerciaes do Estado começaram a accumular, resultantes da superioridade mercantil da exportação sobre a importação, foram applicados, pela conhecida lei da tentativa de reproducção, não só ao alargamento dos diversos ramos de negocio, como tambem ao desenvolvimento da marinha mercante pela acquisição de vapores e lanchas, apropriados ao trafego dos nossos rios, canaes e lagos.

*Booth & Ca.*—A navegação transatlantica desta importante casa armadora de Liverpool começou para Manáos em 1866 com os vapores *Jerome* e *Augustine*, fazendo uma viagem mensal para a Europa e para os E. E. Unidos da America do Norte. Em 1901 Booth & Ca. fizeram acquisição da *Red Cross Line*, uma empreza de Singlehurst Brocklehurst e Ca. e que começou a competir na navegação de longo curso em 1877. Hoje, a casa Booth e Ca. possue 28 paquetes, obteve o privilegio de "Royal Mail" e effectua tres viagens para o velho continente com escalas por Pará, ilha da Madeira, Lisbôa, Porto, S. Nazaire e Liverpool e outras tantas para New-York.

*Red Cross Line.*—Esta empreza que, como já dissemos, foi ultimamente encampada pela casa Booth e Ca., iniciou suas viagens para Manáos em 1877 com o vapor *Therezina* e um outro fretado, tendo conseguido a subvenção que pelo governo local em 1874 havia sido dada ao armador Alexandre de Brito Amorim. Taes foram os lucros realisados pelos proprietarios dessa navegáção que seis annos depois, em 1883, ella já tinha nove paquetes.

A essas duas poderosas linhas, fundidas em 1901, veio reunir-se, em beneficio do nosso commercio, em outubro de 1897, a "Ligure Braziliana," que realisa uma viagem de dois em dois

mezes de Genova com escalas por Belem do Pará, ilha da Madeira, Lisbôa, Tanger e Barcelona.

A bandeira allemã, symbolo do poderio hanseatico, não devia ficar isolada no porto de Hamburgo, raramente visitado pelos navios de algumas casas inglezas que vinham depois ás nossas aguas.

E, assim a flammula da "Hamburg Süd-Amerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft," e da "Hamburg-Amerika Linie" começou em 1900 a tremular no mastro dos seus bellos barcos em demanda do porto de Manáos. Os seus cinco vapores, que, ordinariamente, uma vez por mez partem de Hamburgo, com escalas por Antuerpia, Havre (de torna viagem), Porto, Lisbôa, ilha da Madeira e Pará, registram 17,261 toneladas de carga, proporcionando excellente conforto.

A navegação costeira ou de grande cabotagem, interestadoal, entre o Rio de Janeiro e Manáos, abrangendo todos os portos intermediarios, é feita pelo "Lloyd Brasileiro" em cinco viagens mensaes. Esta companhia nacional, fundada exclusivamente com capitaes do Brasil e possuidora de nove navios, que navegam para o norte da Republica (afòra os que fazem a linha do sul) proporciona aos seus passageiros alimentação e commodos regulares, tendo como principaes os vapores *Olinda, S. Salvador, Alagôas, Maranhão, Brasil* e *Manáos*.

Alem desta poderosa companhia, estabeleceu o Estado do Maranhão uma linha mensal, com os seus barcos, do porto do Ceará e escalas pelos da Parnahyba (Estado do Piauhy) S. Luiz do Maranhão e Belem do Pará.

Temos ainda a "Companhia Paraense," com 3 vapores—*Belem, Fortaleza* e *Recife,* que realisa uma viagem mensal de Pernambuco com escalas pelo Ceará, Parahyba, Maranhão e Pará.

Isto, que ahi fica, se já é alguma coisa em relação a navegação de longo curso e de cabotagem maritima, em todo caso não é o sufficiente para dar uma idéa do desenvolvimento que tem tido o nosso commercio interno, realisado por extraordinario numero de vapores e lanchas que diariamente sahem de Manáos.

A cabotagem fluvial é espantosa e, annualmente, the *Amazon Steamship Navigation Company, Limited* e muitas firmas commerciaes augmentam o quadro das suas embarcações e com elle o das viagens para os diversos tributarios do grande rio.

Assim é que a mencionada companhia ingleza, tendo começado.

como já dissemos em 1874, o trafego com 2, possue hoje 33 vapores que, alem da lotação para 3000 passageiros, tem capacidade para 13,994 toneladas de carga.

A firma aviadora Mello & Ca., que negocia com o capital de Rs. 10,000,000$000 ou $5,461,202.14, possue para o servico de sua casa os vapores *Costeira, Môa, Ipixuna, Lucania, Lorêto* e *Tauaré,* com capacidade para receberem 38,500 volumes de carga, entretendo constante navegação entre o alto Juruá, seus affluentes e as cidades de Manáos e do Pará.

A casa B. A. Antunes & Ca., que gira com egual capital, tem uma flotilha dos vapores *Jurupary* e *Rio Ituhy,* registrando 23,000 volumes de carga e navegando do Pará e Manáos para os rios Purús, Juruá e Javary.

A firma Armindo R. da Fonseca, com o capital de Rs. 1,500,-000$000 ou $819,672 dispõe dos vapores *Tapauá, Silverio Nery, Baixo Purús, Canutama* e *Rosalia,* que caboteam entre Manáos e as povoações do Purús, Acre, Juruá e rio Amazonas, até Maués.

Caetano Monteiro & Ca., com o capital de Rs. 3,000,000$000, possuem os vapores *Amazonas, Amazonense e Ajuricaba,* registrando 607 toneladas e navegando para o Purús, Acre e rio Jurúa.

A firma Martins, Ribas & Ca., com movimento egual, dispõe dos vapores *Pereira Junior, Rio Pauhiny, Rio Caeté* e *Maria Thereza,* que, partindo do Pará e de Manáos, escalam pelos portos do rio Parús e seus affluentes e pelos do rio Juruá e seus tributarios, com capacidade para 1,200 toneladas.

Montenegro & Ca., girando com a mesma somma, possuem os vapores *Montenegro* e *Humaithá,* que navegam para o rio Madeira.

Deffner & Ca., com o movimento de Rs. 2,000,000$000, ou $1,692,896, possuem, para seus aviamentos e cobranças no Purús e Acre, os vapores, *Santo Antonio* e *Acarahú.*

Outras muitas casas, com o capital necessario, possuem, para seu trafego, um e mais vapores, como sejam as firmas Araujo Rosas & Ca., Manoel Vicente Carioca, Morey & Aguila, Julio Arana & Ca., J. A. Soares & Ca., Antonio Cruz & Ca., Gaspar Almeida & Ca., A. C. Pereira, Costa, Santos & Ca., Fernandes Teixeira & Ca., Oliveira, Andrade & Ca., H. Contreiras, Barros & Lévy, Gomes Pereira e Ca., Marius e Levy e J. H. Andresen.*

*Esta firma, pela complexidade dos seus negocios, a mais importante do Amazonas—importadora, exportadora, armadora e bancaria—tem tambem uma linha irregular de dois vapores transatlanticos, que partem do Porto, com escala por Lisbôa, ilha da Madeira e Pará.

Tendo nós indicado quaes as principaes casas *exportadoras* de borracha em 1903, cumpre-nos, agora, dar, com exactidão, o nome das que, durante esse periodo, receberam esse producto do interior do Estado, cabotagem fluvial, nos vapores e lanchas, que singram pelas numerosas arterias do nosso valle.

Antes disso, devemos observar que o anno fiscal, entre nós é differente do commercial. Aquelle começa em 1 de abril e termina em 31 de marco, ao passo que este começa em 1 de julho e termina em 30 de junho.

Assim, pois, pela ordem quantitativa, receberam, das nossas florestas borracha no exercicio de 1 de julho de 1902 a 30 de junho de 1903, os seguintes commerciantes:

| | KILOS. |
|---|---|
| B. A. Antunes & Ca | 1,249,058 |
| Mello & Ca | 932,068 |
| J. H. Andresen, Suc | 607,789 |
| Montenegro & Ca | 562,977 |
| Leite & Ca | 476,117 |
| Araujo Rosas & Ca | 474,599 |
| B. Santos & Ca | 468,157 |
| Gomes Pereira & Ca | 386,194 |
| Dusendschon & Ca | 373,356 |
| Armindo R. da Fonseca | 366,084 |
| Alves Braga & Ca | 361,012 |
| Barros & Levy | 350,245 |
| Valle, Certo & Ca | 326,990 |
| Oliveira Andrade & Ca | 321,673 |
| Kanthack & Ca | 321,360 |
| Antonio Cruz & Ca | 299,809 |
| Carvalho & Barros | 275,592 |
| Martins, Ribas & Ca | 270,163 |
| Fernandes Guimaraes & Ca | 258,012 |
| S. F. de Mello & Ca | 252,935 |
| Adelbert H. Alden | 252,187 |
| Corbacho, Ascenci & Ca | 243,484 |
| Deffner & Ca | 241,853 |
| Witt & Ca | 230,757 |
| Gaspar Almeida & Ca | 214,909 |
| R. Suarez & Ca | 205,958 |
| Reeks & Astlett | 205,374 |
| G. Miranda & Ca | 189,453 |

| | KILOS. |
|---|---|
| Brocklehurst & Ca | 181,764 |
| A. C. Pereira | 172,668 |
| Morey & Aguila | 170,156 |
| Manuel Vicente Carioca | 169,181 |
| Braga Sobrinho & Ca | 159,101 |
| Almeida Lobo & Ca | 158,382 |
| Marius & Levy | 157,541 |
| Tavares Gomes & Ca | 153,257 |
| Bernardo Bockris | 147,974 |
| Antunes Pereira & Ca | 140,195 |
| Felix Paraense & Ca | 139,334 |
| H. Contreiras | 136,162 |
| Abel Linares | 134,301 |
| João Alves de Freitas | 127,777 |
| Theophilo Mendoça & Ca | 122,844 |
| Costeira & Ca | 115,909 |
| Foeitas Ferreira & Ca | 114,100 |
| Velhote Silva & Ca | 113,778 |
| Caetano Monteiro & Ca | 104,100 |
| Milerio & Ca | 101,134 |
| J. A. Soares & Ca | 93,658 |
| Assis Vasconcellos & Ca | 86,511 |
| J. A. Leite & Ca | 83,335 |
| Fernandes Teixeira & Ca | 83,181 |
| Neves Castro & Ca | 82,917 |
| I. Israel & Ca | 79.826 |
| J. C. Arana | 75,485 |
| Alfrendo Bentes & Irmão | 71,907 |
| Affonso & Ca | 60,893 |
| Luiz Schill & Sobrinhos | 58,163 |
| R. Cruz & Ca | 57,885 |
| Alberto Silva & Saidy | 55,187 |
| Bertino M. Lima | 56.163 |
| Viuva Vieira Marques | 54,161 |
| Diversos | 2,873,591 |
| Total | 17,419,235 |

Existem actualmente em nossa praça dois estabelecimentos bancarios—o *Banco do Amazonas,* fundado em 1895 e o *Banco*

*Amazonense,* fundado em 1 de janeiro deste anno, tendo o primeiro o capital de Rs. 1,500,000$000 ou $819,672 e o segundo o de Rs. 2,000,000$000 ou $1,092,896.

Alem disto, temos ainda a ventura de ver em nosso meio, desde 1902, uma agencia do *London and Brasilian Bank, Limited,* que realisa grandes transacções na compra e venda de letras de cambio.

Contamos tambem com importantes casas commerciaes, como as de Dusendschon & Ca., A. Ferreira Bacellar e Freitas, Ferreira & Ca., que são correspondentes de bancos—a primeira do *Banco da Republica,* do *Norddeutsche Bank,* do *Brasilianische Bank für Deutschland,* do *Banco do Recife,* do *Banco de Pernambuco* e *British Bank of South America,* a segunda do *Banco Alliança,* do *Porto* (*Portugal*) e a terceira do *Banco do Ceará.*

Sacam ainda para a Europa e paizes d'America, em larga escala, por conta propria, as casas bancarias de Dusendschon e Ca., Witt & Ca., J. H. Andresen, successores, Dias de Oliveira & Ca., Ventilari, Canavarro & Ca. e Brocklehurst & Ca. O movimento bancario que essas importantes firmas commerciaes realisa annualmente está na rasão directa do valor official da nossa exportação, que no exercicio de 1902 foi de Rs. 60,000,000$000, com pequena differença para mais, ou Rs. 32,785,885 e no de 1903, encerrado em 30 de março, de Rs. 85,256,871$339 ou $46,588,-454.27.

As linhas de navegação que o Estado subvenciona são:

(*a*) A de *Genova* ao nosso porto, feita pela *Ligure Brasiliana,* a que já nos referimos e d'aqual é proprietario o deputado ao parlamento italiano G. Gavotti, com a quantia annual de 120,000 francos.

(*b*) A do *Rio Branco,* que no inverno, maior enchente do rio, vae até o logar Caracaray, com a somma de Rs. 144,000$000 ou $78,688.

(*c*) A de *Maués* com Rs. 120,000$000 ou $65,573.

(*d*) A de *Rio Içá,* com Rs. 108,000$000 ou $59,016.

(*e*) A de *Camocim,* Estado do Ceará, com egual subvenção.

(*f*) A de *Coary,* com Rs. 72,000$000 ou $39,344.

(*g*) A dos *Rios Aripunanã* e *Madeira* bem como a do *Rio Autaz,* cada uma com a mesma subvenção de Rs. 72,000$000 ou $39.344.

(*h*) As de *Badajóz* e *Pioriny,* com Rs. 48,000$000 ou $26,229.

(*m*) A de *Janauacá,* com identica subvenção.

(*n*) Finalmente, a da colonia *Oliveira Machado,* burgo fronteiro a Manáos, com Rs. 24,000$000 or $13,114.

*The Manáos Harbour, Limited.*

Em vista do Decreto do governo federal n. 3,725 e por haver, em sua proposta, satisfeito as exigencias legaes, foi, em 1 de agosto de 1900, celebrado, no Rio de Janeiro, com Bromistau Rymkiewicz, na secretaria da *Viação* e *Industria,* um contracto para execução das obras do porto de Manáos.

Como lhe facultava o alludido contracto, organisou o concessionario uma companhia, na Inglaterra e Brasil, que tomou o nome de Manáos Harbour, Limited.''

As obras que essa companhia devia realisar são as seguintes:

(*a*) Regularisação da margem do rio nos pontos extremos da cidade de Manáos, construcção de cáes, rampas de accesso, obras permanentes e fluctuantes para atracação de qualquer navio, em qualquer epocha do anno e serviço de carga, descarga e armazenagem, com relação a grande e pequena navegação.

(*b*) Dragagens de que precisar o porto.

Em compensação desses encargos, foi-lhe concedido por 60 annos, findos os quaes todas as obras e serviços passarão para o governo, o seguinte privilegio:

(*a*) Percepção de 850 rs. por atracação diaria e metro linear de cáes occupado por navios a vapor ou outro qualquer motor moderno;

(*b*) Percepção de 650 rs. nas mesmas condicções por navios não a vapor ou outro qualquer motor moderno;

(*c*) Percepção de 3 rs. por kilogrammo de mercadorias embarcadas;

(*d*) Percepção das armazenagens de accôrdo com as leis das altandegas para os entrepostos e armazens alfandegados;

(*e*) Desapropriar, na conformidade da lei federal n. 1664 de 27 de outubro de 1885, as propriedades e bemfeitorias dos particulares, mediante previa indemnisação, bem como arrendar, de accôrdo com o governo, os terrenos, accrescides, que não forem necessarios á construcção das obras.

Esta poderosa companhia, com o capital de lbs. 1,000,000, começou o servico de regularisação do littoral de Manáos em junho de 1902 e em 24 de maio de 1903 (11 mezes depois) já tinha construido um caes com quatro trapiches, principiando a usufruir

seu contracto em junho do mesmo anno. A esse mesmo tempo, concluio a collocação de um grande fluctuante, situado no canal do rio, pararellamente ao dito caes, tendo tres torres movidas por força electrica.

Ao iniciar suas obras, obteve do governo local ou do Estado, em 5 de março de 1902, arrendamento, por 60 annos, do trapiche de sua propriedade, que tinha o nome de *Quinze de Novembro* e recebêo depois a denominação de armazem n. 5. Ultimamente, concluio a companhia os armazens ns. 6 e 7 e arrendou tambem o antigo trapiche Ventilari. A descarga e carregamento são feitos por tres poderosos guindastes e as tres torres, que communicam o fluctuante com o cáes.

De 1 de junho a 31 de dezembro de 1903 atracaram ao fluctuante para descarregar 36 vapores procedentes de Liverpool, 14 de New York, 10 de Hamburgo e 3 de Genova, registrando 123,014 toneladas e deixando em Manáos 230,336 volumes, alem de grande quantidade de madeiras, carvão, cimento e generos inflammaveis que não entram para os armazens.

Os vapores inglezes e allemães, que levaram carga para Europa e America, são em numero de 53 no mesmo periodo e conduziram pelo entreposto da Manáos Harbour, Limited:

| | | |
|---|---|---|
| Borracha | 7,007,234 | kilos. |
| Cacau | 380,072 | " |
| Castanha | 63,004 | hects. |
| Couros | 145,021 | kilos. |
| Piassaba | 194,974 | " |
| Oleo de copahyba | 9,249 | " |

e outros diversos generos e productos, em menores quantidades, como plumas de garça, salsaparrilha, baunilha, cumarú e puxury.

Alem disso, foram mais exportados das republicas visinhas (Perú, Bolivia e Venezuela) e do territorio do Acre 688,176 kilos de borracha.

Do Rio de Janeiro e escalas descarregaram, de 1 de junho a 31 de dezembro de 1903, 27 vapores do Lloyd Brasileiro e 9 da Companhia Paraense, aquelles contribuindo com 127,824 volumes, e estes com 32,008.

Do Estado vinsinho, o Pará, descarregaram 60 vapores, trazendó 65,336 volumes, com o pezo de 2,866,817 kilos.

Do interior do Estado, por diversas linhas de penetração, en-

traram 355 vapores e lanchas, que desembarcaram nos armazens da companhia:

| | | |
|---|---|---|
| Borracha ...................... | 6,989,513 | kilos. |
| Cacau ......................... | 294,149 | " |
| Piassaba ...................... | 216,648 | " |
| Peixe sêcco ................... | 155,423 | " |
| Tabaco ........................ | 29,940 | " |
| Oleo de copahyba............... | 4,700 | " |
| Guaraná ....................... | 2,486 | " |
| Couros de boi.................. | 29,388 | " |
| Couros de veado................ | 2,145 | " |
| Salsa parrilha................. | 1,037 | " |
| Castanha ...................... | 262,435 | hect. |

alem de outros generos que se exportam em pequena quantidade, como plumas de garça, puxury, cumarú, baunilha e cravo.

*A Manáos Harbour Limited*, que em pouco tempo, menos de um anno, como já notamos, veio supprir uma falta sensivel em nosso porto e trazer grande melhoramento ao commercio, tem tido resultados altamente compensadores e não cessa de continuar com as obras tendentes a marginar toda cidade de Manáos, concorrendo, ao mesmo tempo, para completo saneamento do littoral.

### *Obrigatoriedade do Beneficiamento da Gomma-Elastica.*

Não obstante o conhecimento, que se foi vulgarisando, das riquezas naturaes do Amazonas, dos proventos excepcionalmente adquiridos pelo trabalho e da salubridade climaterica, o espirito imparcial do observador consciencioso deve procurar a causa ou causas que influiram e concorreram para o extraordinario desenvolvimento do nosso commercio, nestes ultimos tres annos, facto que se traduz na installação de muitas casas commerciaes e no augmento consideravel das entradas e sahidas de embarcações de pequeno e longo curso, cabotagem interna (*fluvial*) e costeira (*maritima*) e navegação *transatlantica*.

Em 23 de julho de 1900 assumiu o governo do Estado o senador federal dr. Silverio Nery, que havia sido eleito em 25 de março de mesmo anno, batendo, por grande maioria de votos, o seu competidor.

O estado das finanças publicas não era lisongeiro, pois a nos-

sa divida fluctuante elevava-se a Rs. 34,605,264$344 ou $18,909,-947.74.

Impunha-se, pois, á attenção do novo governador do Estado o estudo systematisado e complexo do problema financeiro, examinando, em todos os seus detalhes, as parcellas de debito da Fasenda publica, os serviços e contractos de obras, que lhes deram origem, bem como os actos legislativos e executivos que determinaram no quatriennio anterior (termo governamental) o dispendio de avultadas sommas.

D'ahi a annullação de muitos pactos celebrados sem as necessarias formalidades e a revisão de folhas de pagamentos, ordenados com a maxima prodigalidade.

A energia administrativa reclamava tambem a rescisão de alguns contractos a respeito de obras, que, sendo de utilidade publica, podiam ser adiadas para epocha em que desembaraçado de grande passivo estivesse o orçamento do Estado.

Era egualmente imprescendivel, para base de orientada e segura politica financeira, que se reduzisse o valor de certas obrigações contractuaes, assumidas nos diversos departamentos de serviços publicos.

Mais ainda. Para obtenção de resultados positivos, na vasta esphera das finanças, não era bastante economisar, cortar despezas superfluas e reduzir as dotações orçamentaes: fazia-se mister adquirir fontes de receita, que não fossem sangradores das classes contribuintes. É, por esse motivo, que se deve ter em vista depender uma boa arrecadação menos da taxa de impostos do que da sua fiscalisação.

Fiscalisar escrupulosamente a receita, de modo a impedir as fraudes, ao lado da severidade na distribuicão do que fôr escripturado, é mais proficuo do que onerar o trabalho e a producção com tributos excessivos, que, muita vez, além de mal arrecadados, são irregularmente applicados.

Foi o que previu e reconheceu o actual governador do Amazonas, para completar seu plano financeiro, a respeito da arrecadação do nosso principal producto, a *borracha*.

Como já dissemos no VII Capitulo, a gomma elastica se divide em muitas qualidades, sendo que as especies *fina, entre-fina* e *sernamby* podem ser encontradas no mesmo volume.

Alem disto, por causa da quebra ou diminuição provavel no pezo, costumam os extractores remettentes de borracha do interior do Estado para as capitaes do Pará e do Amazonas com-

pensar semelhante facto com o augmento de alguns kilogrammas sobre o lote ou partida que consignam nos *conhecimentos* ou *apolices de carga.*

Outr'ora, a borracha amazonense que, por cabotagem, seguia ao entreposto de Belem do Pará, para d'ahi ser exportada, estava sejeita a uma fiscalisação rudimentar e insufficiente. Era apenas pezada pelo fisco do Amazonas, dando-se uma porcentagem de 10% no pezo das bolas ou pelles para a qualidade *entre-fina* que podesse ser encontrada dentro das mesmas, em mistura com as placas *finas* ou de primeira qualidade. Semelhante serviço, ordinariamente, era feito pelos empregados fiscaes com muita precipitação, devido a extraordinaria quantidade de embarcações, que, em certa epocha do anno, no periodo de maiores entradas de borracha, demandavam o nosso porto para, preenchidas as formalidades legaes (*conferencia dos generos e pagamento dos impostos*) seguirem depois á praça do Pará, destino da maior parte da nossa principal producção.

Como é facil comprehender, semelhante anomalia acarretava avultados prejuizos á arrecadação dos impostos de exportação, além da desvantagem que, para a nossa praça, resultava da não effectividade de transacções da maior quantidade de nossa borracha, que era mais de metade negociada no mercado visinho.

Um administrador previdente e zeloso pelo rigorismo fiscal e engradecimento moral e material da região, em que exercesse seu mandato, não deixaria de solicitar do poder competente (o Congresso legislativo) auctorisação para extinguir tão evidente e tolerado mal, consequente de defeituosa regulamentação fiscal.

D'ahi o ter, em mensagem ao Congresso dos legisladores amazonenses, chamado o governador Silverio Nery a sua attenção para o velho systema de fiscalisação da nossa receita de exportação.

O poder legislativo, reconhecendo a procedencia do appello feito pelo chefe do executivo, veio em apoio de sua grandiosa idéa e, por lei de 24 de julho de 1900, o auctorisou a reorganisar o regimen da Recebedoria, quer no que se referisse ao serviço externo quer ao interno, *facilitando e methodisando o trabalho de fiscalisação, escripturação, estatistica* e *demais a seu cargo.*

A vista disto, foi baixado o Reg. de 8 de outubro de 1900, em cujo art. 146 se estabeleceu, pela primeira vez no Amazonas, que:

"Os productos do Estado, quer fossem destinados ao extran-

geiro ou aos demais Estados da União, serião todos *desembarcados, beneficiados e despachados nesta capital e a sua exportação seria feita por intermedio do trapiche Quinze de Novembro.*"

Esta conquista brilhante, no dominio do direito fiscal, concorreu para dar ao commercio do Amazonas o maior desenvolvimento possivel, a tal ponto que a praça do Pará, que o manteve nas garras do monopolio durante seculos, decresceo consideravelmente no seu, até então, prospero ramo de exportação.

As casas exportadoras de Manáos alargaram suas transacções; firmas paraenses vieram estabelecer-se entre nós; correctores de cambio e de fundos immigraram para a nossa praça; *the London and Brasilian Bank, Limited,* fundou uma poderosa agencia; innumeros outros estabelecimentos de credito nomearam correspondentes na capital do Estado; predios construiram-se em grande numero e rapidamente; *the Manáos Harbour, Limited,* iniciou suas obras e trabalha ainda com actividade na execução do seu contracto, certa de auferir grande rendimento de capital.

É, incontestavelmente, aureo padrão na historia financeira, politica e economica do Amazonas, accelerando o evoluir do seu gigantesco progresso, o novo molde de fiscalisação adoptado no ultimo trimestre de 1900, medida tanto mais sabia quanto é certo que não aggravou, de forma alguma, a sorte do contribuinte.

# CHOROGRAPHIA DO AMAZONAS.

## CAPITULO I.

### DESCRIPCÃO PHYSICA.

SEM embargo da amplitude que se tem pretendido dar á palavra Amazonas, no sentido politico e mesmo geographico, é fora de duvida que no exterior e mesmo entre nós, para determinação circumscriptiva, semelhante vocabulo só se applica, territorialmente, ao Estado mais septentrional do Brasil que, tem por limites:

Ao Norte a Guyana ingleza, a Venezuela e a Colombia; ao sul a republica da Bolivia, na latitude meridional de 11° e o Estado brasileiro de Matto-Grosso; a Leste o Estado do Pará, na longitude de 59° e ao poente as Republicas do Equador e Peru na longitude de 74°.

*Superficie.*—É de 1,897,500 kilometros quadrados, como já dissemos no capitulo II.

*Aspecto e Clima.*—Todo o Estado apresenta a forma de um pentagono irregular, constituindo uma extensa planicie, cujas terras na parte superior dos rios Solimões, Negro, Branco, Urubú, Uatuman e na margem occidental do Nhamundá, que o separa do Pará, são altas e accidentadas. O resto do terreno é alagadiço, formando grandes varzeas á margem dos rios, igarapés e lagos, cobertas de florestas de seringueira.

O clima é quente, notando-se apenas duas estações—verão e inverno, que mantem a mesma temperatura. A primeira, que começa na segunda quinzena de junho vae até meados de dezembro, apparecendo, nesta epocha, as chuvas, que produzem as enchentes dos rios e assignalam a estação invernosa.

D'ahi o dizer Emmanuel Liais, astronomo do observatorio de Paris, que nos paizes intertropicaes, como o valle do Amazonas, *goza-se de um estio perpetuo.**

**L'Espace Celeste et la Nature Tropicale*, p. 85. Sant'-Anna Nery, *Le Pays des Amazones*, p. 53.

Examinando as alternativas que o calor offerece na região intertropical o mesmo escriptor, baseado na natureza do sólo, diz que nos desertos aridos da Africa a temperatura sóbe ao mais alto gráo durante o dia, sendo menos elevada, porem mais constante, no Oceano e guardando a media, entre esses dous extremos, na *zona americana, coberta de vegetação, onde, por esse motivo, a evaporação é abundante e os vapores extinguem o excesso de calor sob a forma de calorico latente.*

O valle do nosso Estado, que o grande rio e seus tributarios cortam de norte a sul e de leste-oeste, apesar de humido nas terras baixas, é salubre e gosa de *uma temperatura muito mais moderada do que se suppõe,* no dizer de Louis de Agassiz.

As febres intermittentes, que pedem ser contrahidas por impurêza das aguas, não são endemicas e quasi nunca atacam as pessoas que philtram o precioso liquido para bebel-o, andam calçadas e confortavelmente vestidas, evitando os banhos fóra das horas matinaes.

O tenente americano Herndon, tantas vezes citado por nós,* diz o seguinte a respeito do nosso clima:

"Tenho me conservado silencioso sobre a salubridade deste paiz; apesar disto, receio que um grande numero de pessoas não achem exagerados alguns elogios que tenho feito." Estas pessoas devem ver o que referiu um naturalista inglez, M. Wallace, que se achava nesse paiz na mesma epocha em que alli estive:

"O clima, escreve elle, tal como o experimentamos, é delicioso. O thermometro não se eleva acima de 87° Fahrenheit (30° 56′ C.) depois de 12 horas meridianas. Desce até 74° Fahrenheit ou 26° 63′ centigrados durante a noite. As manhãs e as noites são frescas e, geralmente, cáe um aguaceiro, seguido de uma brisa leve, depois do meio dia, que refrescam muito e purificam o ar."

Além disto, accrescenta o tenente americano, Wallace fala-nos da maravilhosa frescura e da transparencia da atmosphera, da doçura balsamica das noites, accrescentando que ellas não tem egual em paiz nenhum dos que visitou e que se pode trabalhar como nos mezes mais quentes na Inglaterra."

Henri Courdreau, que foi grande explorador francez, em sua obra *La France Equinoxiale,* pp. 355-366, t. 1., escreve:†

"É costume tornar-se todos os paizes quentes solidarios de uma salubridade, que se crê geral. Nós conhecemos uma terra

***Exploration of the Valley of the Amazon*, Washington, 1854.

†Vid, Sant'-Anna Nery, ob. cit. pp. 60 a 61.

visinha, a Guayana franceza, em que as emprezas imbecís da mais rotineira, formalista, incapaz e vaidosa de todas as administrações custaram a vida á milhares de europeus. Mas, na Amazonia, não é assim. Nem a administração portugueza, nem a brasileira se tornaram culpadas destas criminosas inepcias. A iniciativa individual foi ahi tão habil e feliz quanto inepta e desgraçada na pequena colonia visinha. Todos os colonos brancos, que se tem introduzido em Cayenna, morreram; todos os que tem vindo para a Amazonia se aclimataram, prosperaram e constituiram descendencia. Cayenna é uma pequena terra suja, sinistra e maldita, que se deve evitar. A Amazonia, de clima e meio identicos por toda parte, é um vasto mundo, que não respira senão riqueza e felicidade, e que será, dentro em pouco, um dos centros de attracção dos emigrantes europeus."

Não ha paiz tropical, diz Maury,* sabio hydrographo americano, que tenha tão exactamente á barlavento tão dilatada extensão de mar, na região dos ventos geraes. A costa atlantica dos E. E. Unidos, a da China e a oriental da Nova Hollanda, correm no rumo dos ventos geraes dessas regiões: portanto, esses ventos e as aguas, que acarretam, correm parallelamente á terra: nem sopram perpendicularmente sobre ella, nem levam-lhe para o interior seus vapores. A côsta oriental da Africa, guardando disposições analogas as da America meridional, não extende seu barlavento sobre uma massa de aguas taes que dê vapores sufficientes para alimentar grandes rios. Se os ventos geraes do S. E. actuam perpendicularmente sobre a costa africana, quando o permittem as monções do Oceano Indico, não sopram durante todo o anno, como os da America do Sul e, por isso, não podem favorecer a Africa com metade das chuvas que aquelle outro continente recebe. Os dous systemas de ventos geraes do N. E. e do S. E. convergem e se encontram entre o equador e o isthmo de *Darien*. Nesse ponto ha sempre calma e mais frequentes são as chuvas.

D'ahi, conclue que no valle amazonico faz sempre um tempo agradavel, bem que sejam mais abundantes os aguaceiros n'uns mezes do que em outros; *seu clima, a vista dessas razões, deve ser o mais notavel do mundo.*

Bates, naturalista inglez, chama de *glorious* o clima do Amazonas.

E accrescenta Maury:† "Em todas as regiões intertropicaes

*J. S. Fonseca, ob. cit. v. II., pp. 324-325. †Ob. citada.

do globo, na India, na Africa occidental, na Nova Hollanda, na Polynesia imperam as duas estações. Durante a sêcca bem pouca ou nenhuma chuva cae: exhaurem-se as fontes, fenece o gado, e os corpos mortos contaminam o ar. Então succede apparecer n'aquellas praias o terrivel mal da peste. *Não é porem, assim no valle amazonico.* Ahi as chuvas, ainda que copiosas, não caem somente no espaço de poucos mezes, nem tem por comitiva os terriveis tufões e turbilhões de vento, que se levantam a cada mudança de estação, na India. *Na America brandas e vivificantes chuvas caem em todos os mezes do anno e os ventos raro se enfurecem.* Muitos pensam que, por estar situada essa região dentro dos tropicos, tem clima analogo ao dos outros paizes tropicaes, exemplo a India. Mas, pelas razões expostas, por não haver monções ou outras causas, que façam com que o valle do Amazonas seja abrasado pela sêcca, em uma estação ou inundado pelas chuvas, em outra, como a India de um lado, e a Orenoquia do outro, não existe outra semelhança entre os climas da India e do Amazonas mais do que a que existe entre os climas de Roma e de Boston. E quem inferisse uma identidade de clima do facto de estarem Boston e Roma sob a mesma latitude, não commetteria maior erro do que quem julgasse eguaes os climas do Amazonas e da India, por serem ambos os paizes tropicaes. Ora, qual deve ser a condição de um paiz intertropical, cujo sólo é regado por frequentes chuvas e onde não se experimenta a menor sêcca abrasadora, durante seculos de perpetuo verão? Sem duvida, a da *fertilidade* e *salubridade*: porque em clima semelhante tudo nasce, tudo cresce rapida e promptamente. A celere producção e constante decomposição de materias vegetaes por espaço de milhares de annos devem ter enriquecido a superficie do paiz com camadas de terra vegetal. Com effeito, ahi a vegetação está em perpetua actividade e não ha intervallo de repouso vegetal, porque, assim que cae uma folha e principia a apodrecer, vão nascendo outras folhas, que lhe absorvem os gazes. Taes condições fazem com que o *clima do Amazonas seja um dos mais saudaveis e deliciosos do mundo.*"

Prova concludente e positiva do que vimos de affrmar é a estatistica da mortalidade em Manáos, a cidade mais populosa do Estado, com 35,000 habitantes, dando, para o anno de 1903, o numero de 1551 obitos.

Tal é a abençoada região do Amazonas onde, no dizer de

Tavares Bastos,* o espectaculo da creação apura os sentimentos varonis do homem; onde a alma, enrugada pelos ventos frios da sociedade, se expande e reverdece; onde a robustez do pensamento, que eleva-se, contemplando, o modera, acalma e fortifica: é essa a região encantada, a soberana do mundo, na phrase de Victor Hugo, em tempos não mui remotos; a região em que, mais cêdo ou mais tarde, se ha de concentrar a civilisação do globo, na opinião de Humboldt, o Aristoteles moderno e um dos maiores vultos da sciencia no XIX seculo.†

### *Systema Orographico.*

As ramificações dos Andes, que cortam o continente sul Americano de sul a norte, parallelamente ao Pacifico, não se estendem pelo Estado do Amazonas.

O seu immenso territorio, na totalidade da superficie central, é quasi completamente desprovido de montanhas, notando-se algumas serras no valle comprehendido pelos rios Urubú e Uatuman e as collinas verdejantes do municipio de S. Paulo de Olivença. Nos extremos, porém, em diversos pontos da nossa fronteira, contam-se cadeias, mais ou menos importantes, como a de *Parintins,* que se estende pela margem direita do rio *Nhamundá,* que separa o nosso do Estado do Pará; as serras do *Acarahy,* onde nasce o rio Essequibo (vertente septentrional) e que, como contraforte, pertence a *Tumucumaque;* as do *Uassary, Anahy* e *Tupanaken* na fronteira com a Guayana ingleza; a dos *Crystaes, Rororima, Sabana, Imoreari,* que pertencem a cordilheira *Paracaraima; Machiati, Curupira, Tamacuary, Guai, Tapyra-peco, Imery, Pirapucú,* da cordilheira *Parima,* correndo nos limites com a Venezuela e a serra do *Caparro* no divisor das aguas com a Colombia. Ha ainda ontras montanhas, na região do rio Branco, a dos campos geraes e pastoril, por excellencia, como sejam a *Cuano-cuano,* da *Lua, Antyua, Maracachêta,* do *Castanhal,* da *Conceição, Yauára, Garumã, Petada, Xiriry, S. Pedro, Tucano, Puipé, Tapyra, Typiaea, Maruay, Canapuxy, Abiancari, Urcaná, Taparú, Itaken* e *Surumú.*

### *Hydrographia.*

Nenhum paiz do mundo apresenta volume de agua doce su-

*Estadista brasileiro que, desde 1862, mais pugnou pela abertura do rio Amazonas as bandeiros mercantes extrangeiras.

†J. S. Fonseca, ob. cit., p. 333, vol. 2.

perior ao do Amazonas. Há rios, como já dissemos no Capitulo III, apenas conhecidos em pequena extensão do seu baixo curso, ha outros completamente inexplorados. Existem lagos e canaes naturaes pelo interior das terras que nunca foram vistos pelo homem civilisado.

Todas as aguas do Estado, o que constitue o mais bello phenomeno potamographico, pertencem a uma só bacia, á magestosa columna do *Rio-Mar,* espinhaço firme, porque não muda de *thalweg,* vertente torrencial, sempre em movimento, a que se prendem, vindas do sul e do norte, poderosas vertebras hydraulicas.

Ao transpôr a nossa fronteira com a Republica do Perú, o rio *Maranhão,* que toma o nome de *Solimões,* segue sempre na direcção de oeste-leste por todo nosso territorio, tendo deixado, como já dissemos no Capitulo III, na confluencia do rio *Santiago* (peruano) proximo ao *pongo Manseriche,* o rumo sul-norte, com que começa em *Laury-Cocha,* lago marginado pelos contrafortes de Huanuco, ramificação da cordilheira dos Andes.

Analysando o nosso systema hydrographico, é bem de vêr que devemos tratar do rio *Amazonas* da sua confluencia com o *Javary* até receber o *Nhanundá,* isto é somente na extensão que pertencer á superficie do nosso Estado, dentro da sua área, limitada á *oeste* por aquelle rio (balisa natural e ajustada com o Perú) e á leste por este ultimo, fronteira convencionada com o Estado do Pará.

No entanto, embora já tivessemos dito alguma coisa sobre a bacia e valle do Amazonas em todo complexo, parece-nos que, mesmo particularisando ao nosso Estado o estudo que temos a fazer do grande rio, não podemos deixar de, quando em vez, abordal-o em seu conjuncto, em sua immensa grandeza, que começa nas cabeceiras e vae até 200 kilometros além da costa, pelo seio do Atlantico.

A altitude da origem principal do rio Amazonas, que os peruanos denominam *Maranhão,* ainda não se acha precisamente positivada, pois os escriptores, que conhecemos, não são accordes ou conformes em sua verdadeira medida. As opiniões variam entre 4,207 e 5,560 metros. Esses extremos são assignalados por *E. Levasseur** e *J. S. da Fonseca*†

**Geogr. physique, politique e economique.*
†Ob. cit. Vol. II., p. 336.

Tomando a media entre essas duas unidades, fica mais proxima da verdade a altitude de 4,883 metros.

Do mesmo modo, divergem os geographos e viajantes sobre a extensão do grande rio.

Entre muitos delles, basearam-se no *Roteiro chorographico da viagem de Martinho de Sousa e Alburquerque* (1784) Francisco Castelnau,* Manoel Ayres do Casal† e Paz Soldam‡, para darem ao Amazonas 7,999 kilometros ou 1,200 leguas. Outros, como La Condamine (*Rel. abregé d'une voyage fait e dans l'interieur de l'Am. Merid.*) Ignacio Accioli (*Chorographia Paraense*) e Joaquim Caetano da Silva (*L'Oyapoc e l'Amazone*) dão-lhe a extensão de 7,332 kilometros ou 1,100 leguas. O padre Christóbal de Acuña, da Companhia de Jesus, em seu livro *Historia do novo descobrimento do grande rio das Amazonas*—1641, attribue—lhe 1,356 leguas de extensão ou 9,039 kilometros. Isto posto, tomando a media entre 7,332 e 9,039 kilometros, temos como mais exacta a dimensão de 8,185 kilometros, para o maior rio do mundo, dos quaes 2-3 pertencem ao Brasil ou sejão 5,456 kilometros e destes cerca de 4,200 são em territorio do Amazonas e o restante no Estado do Pará. Ha, porém, escriptores conscienciosos, como J. Severiano da Fonseca, em sua obra tantas vezes citada, que dão ao Amazonas o percurso de 6,000 kilometros, sendo em terras brasileiras cerca de 4,000, dos quaes devem 2-3 pertencer ao Amazonas, isto é, 2667.

A profundidade do Amazonas é na media de 60 metros, chegando em alguns logares a 300 metros. A sua largura varia, principalmente em seu baixo curso, por causa das muitas ilhas de alluvião que se formam.

Ha logares que medem a largura de 100 kilometros. Ainda no Perú, quando recebe o Huallaga, tem 600 metros de largura. O ponto mais estreito no Brasil fica na cidade de Obidos, cêrca de 1,892 metros.

Innumeros são os tributarios do Amazonas, tendo Paz Soldan reconhecido a existencia de mais de 1,100, além de milhares de lagos e canaes naturaes.

Neste trabalho, é claro que só nos occuparemos dos affluentes que banham o territorio do nosso Estado.

E assim temos á margem meridional do Amazonas: o rio *Javary*, balisa natural dos nossos limites com o Perú, pertencendo

*Exped. dans les parties centrales de l'Amerique du Sud, 1843-1847.

†*Chorograhia Brasilica*, 1845.

‡*Geogr. del Peru*, 1862.

toda sua margem direita (oriental) desde a cabeceira até a foz ao nosso Estado e toda margem esquerda (occidental) áquella Republica, abundante em florestas de borracha e cáucho, pertencente ao municipio de S. Paulo de Olivença e navegavel até a povoação *Remate de Males*, na confluencia com o *Itecuahy*, em vapores e em lanchas até o o rio Curuçá; os rios *Jandiatuba* perto da villa *S. Paulo de Olivença, Petiá, Maturá* e *Arutahy;* o *Jutahy*, tão extenso o rico como o Javary e tendo por principaes affluentes á direita—os rios *Prêto, Mutum, Inajá* e *das Flechas* e á esquerda o *Capuarana*, o *Coroen* e o *Maçarary;* o *Juruá*, o de maior produccão depois do Purús com seus affluentes, todo marginado de seringaes, commercio desenvolvido e muito frequentado por vapores e lanchas, tendo como principaes tributarios á esquerda os rios *Amonia, Môa, Juruázinho, Ipixuna, Banana-branca* e *Beroé* e á direita os rios *Breu, Tejo, S. João, Liberdade, Araçá, Gregorio, Uairú-banana, Tarauacá* (com seu affluente *Envira* e sub-affluente *Jatuarana*), o *Assahy, Salsa, Mamory, Chiruan, Chué, Banana-prêta, Ipaca, Pixuna* e *Caapiranga*; os rios *Teffé, Catuá* e *Coary*, com seus affluentes *Urucú* e *Uruá;* o *Mamiá*.

O *Purus*, o mais povoado dos rios do Amazonas, fertil e riquissimo, para onde afflue o maior numero de vapores mercantes, tendo affluentes mui importantes, como sejam á margem esquerda o *Chandless*, o *Taroacá*, o *Canguity*, o *Inauiny*, o *Pauhiny*, o *Mamoriá-assu*, o *Mamoriá-merim*, o *Apituan* e o *Tapauá*, e á margem direita—o *Patos, Manoel, Urbano, Rixafá*, o *Araçã*, o *Gayeu, Yaco, Acre* ou *Aquiri*, com seus affluentes *Xapury, Riosinho* e *Antimary*, o *Sepatiny, Ituxy, Mucoin* e *Pixuna;* o rio *Autaz;* o rio *Madeira*, com os tributarios da esquerda *Abuná, Ferreiros, Maparaná, Apony, Arraias, Baêtas, Capaná, Muracutuba, Araras*, e da direita—o *Jamary, Cassipé, Gy-Paraná* ou *Machados, Mahissé, Flechas, Pira-iauara, Arauapiáua, Marmellos, Manicorê, Anhangatinga, Matuará, Aripuanã, Canuman* e seu affluente *Abacaxy*, que se communica ao rio *Maués*, que vae desaguar abaixo da cidade de Parintins.

Entre os rios *Canuman, Abacaxy* e a linha meridional de limites com o Pará, margem direita do Amazonas, existe uma verdadeira rêde de paranás, onde vão desaguar diversos rios (formadores de ilhas, sendo a principal a *Tupinambaranas*) como sejão—o *Maués* e seus affluentes *Paracary, Amana, Assú* e *Gurau-ary*, o *Maués-merim, Maçary, Andirá* e *Tupinambaranas*.

Os affluentes septentrionaes do Amazonas, menos ricos em seringaes que os do sul, principaes são:

O *Içá* ou *Putumayo*, que vém da republica do Equador, atravessa a Colombia e lança-se no Amazonas, na parte em que tem o nome de Solimões, aos 3° 2′ latitude sul e 24° 5′ longitude oeste do Rio de Janeiro.

O *Japurá*, que se communica com o Solimões e despeja suas aguas, por muitos canaes; nasce nos contrafortes dos Papas, serve, na confluencia com o Apaporis, de ponto extremo da nossa linha recta de limites com o Peru e que começa na povoação de Tabatinga, do mesmo modo que determina a nossa fronteira com a Colombia a embocadura do Tarahyra que desagua no dito Apaporis e, como tal, é sub-affluente do Japurá.

O *Negro*, em cuja margem esquerda, perto de sua confluencia com o Solimões, que, depois de recebel-o, toma até o Oceano propriamente o nome de Amazonas, se acha situada a capital do Estado. É um dos principaes tributarios do grande rio e no seu alto curso, alem do forte Cucuhy, fronteira brasileira com a Venezuela, já em territorio desta Republica, communica-se com o *Orenoco* (rio) que desagua na costa da Venezuela, por intermedio de um canal denominado *Cassiquare*. O rio Negro é navegavel em grandes vapores, quer de inverno, quer de verão, somente até S. Isabel, d'ahi para cima em lanchas até a cachoeira Camanaos e o restante do seu curso até S. Carlos de Venezuelo só pode ser feito em canôas. Tem 700 kilometros de extensão, segundo Sant'-Anna Nery.

Communica-se tambem, por muitos tributarios, com o rio Japurá. Seus principaes affluentes são á direita:

O *Waupés*, que recebe grande numero de vassallos sendo mais notaveis o *Apapury*, o *Yauary* e o *Tikié;* o *Cury-Cuyary*, o *Marié*, o *Unineri*, que tem por affluentes o *Puacahy, Prineni, Tona* e *Emabary;* o *Urubaxy, Xibarú, Ariahá, Kiuhiny, Baruri, Uatamary, Cabory, Urubiná, Uniny, Jahú, Carabinani, Potigary* e *Tombyra.*

Á margem esquerda contam-se, como principaes affluentes do rio Negro: o *Cababury*, que se communica com o *Cassiquare*, correndo entre as serras *Onory* e *Pirapucú*, tendo por principaes affluentes os rios *Ene, Yá* e *Maya; Maraiá, Daraha, Hiiha, Padauiry*, que tem por affluentes os rios *Maraiy, Abacaty, Rotaro, Iry, Pitima, Sarurú, Pixuna* e *Preto;*

O *Uereré*, que tem por affluente o *Demeneni;* o *Uaracá, Para-*

*taky, Buibui, Zumuruaú, Anajahu* e o *Xeruiny,* que se communica com o *Uéreré*;

O rio *Branco,* que proximo ao divisor das aguas recebe dous grandes affluentes—o *Tacutú* a esquerda e *Uraricuêra* a direita, que muitos affirmam serem os formadores do proprio rio *Branco,* tendo o primeiro por affluentes o *Cotingo,* que recebe os rios *Pacarião, Tipory, Surumú* e o *Mahu,* que recebe os rios *Iniá* e *Xamixa,* e o segundo, o *Uraricuêra,* tendo por tributarios o *Anary, Parimê, Caucury, Cantaeua, Acaimé, Paruaryua, Uirary, Porotó, Capra, Ridumé, Mayary* e *Cambú.* D'ahi para baixo recebe o rio Branco á direita—o *Caiama, Imarauny, Mocajahy, Iarani, Gerané, Inuinny* e *Caterimani,* e á esquerda o *Cuitiahú Anauá, Curicú* e *Tapara;*

O *Jauapery,* proximo à capital, caudalôso e inexplorado até agora, o *Uariau,* o *Mapanáo, Corerú, Canamarú, Ananehene, Cuieras, Anibá, Tarumã-merim* e *Tarumã.* Ha ainda os seguintes affluentes da margem septentrional do Amazonas: *Urubú,* cujos principaes affluentes são o *Tabocal* e *Copahyba;* o *Carú, Anihuya* e *Murucutútú,* que levam suas aguas ao Amazonas pelo paraná de Silves;

O *Uatuman,* cujos principaes affluentes são o *Jatapú, Murupá* e *Parihuyssé;* finalmente, o *Nhamundá,* que separa o nosso do Estado do Pará, desde a foz até suas cabeceiras, seguindo d'ahi uma linha geodesica para o Norte até a serra do *Acarahy,* ponto de interceessão de limites tambem com a Guayana ingleza, assignalando o divisor das aguas do Brasil nessa fronteira, continuando ao sul da embocadura do mesmo *Nhamundá* uma linha recta imaginaria atravéz do Amazonas até sua margem meridional, nas fraldas das serras de *Maracá-assú* e *Jaraky-coára,* donde continua a balisa dos dois Estados brasileiros por uma outra linha geodesica até encontrar a margem esquerda ou occidental do rio Tapajóz.

A imaginação ardente de alguns espiritos, empolgados pela afamada lenda do *El-Dorado,* attribuiram ao rio *Nhamundá* a paragem onde deveria estar o reino do ouro, essa Manôa encantada e nunca vista, cimentada com pepitas e areias auriferas, ostentando edificios que brilhavam e offuscavam em contacto com os raios do sol.

Outros, porém, assignalam geographicamente esse paiz admiravel entre as montanhas da cordilheira *Parima,* que nos separa da Venezuela, á beira de um grande lago, de aguas

serenas e tranquillas, com fundo coberto de ouro em pó e bancos de pedras preciosas, que emprestam á limpha crystalina, por effeito da luz, todas as variadas cores da natureza mineralogica.

Já dissemos que o rio *Negro* é navegavel até S. Isabel em grandes vapores, cêrca de 420 milhas de Manáos. Desse ponto para cima permitte navegação á pequenas lanchas até Camanáos, onde existe uma grande quéda d'agua, que é preciso contornar por terra.

*The Amazon Steamship N. Company, Ltd.*, costuma, por força do contracto e subvenção, que recebe do governo federal, enviar no dia 1 de cada mez um vapor á S. Isabel, o qual, partindo de Manáos, toca nas seguintes povoações: *Tauapessassú, Ayrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira, Thomar* e *S. Isabel.*

O rio Negro produz cerca de 500 toneladas de *borracha* annualmente e 600 ditas de *piássaba,* exportando tambem *salsaparrilha* em grande quantidade. A casa Aranjo Rosas & Ca., tambem, desde muito, mantem uma viagem mensal, com um vapor de sua propriedade, de Manáos á S. Isabel.

O seu principal affluente, no curso superior, o *Waupés,* envia para Manáos curiosidades dos indios, que alli habitam, *flechas, arcos, zarabatanas* (arma para caça), *bancos* de uma so peça, *adornos* e *enfeites, maqueiras* e *cordas* de fibras textis.

O *Rio Branco,* affluente principal do curso inferior do Negro, forma com seus tributarios até as serras, que separam o Brasil da Venezuela e Guyana ingleza, um immensa valle, coberto de *campos geraes* que começam no logar *Caracarahy,* meio curso do rio. Tem para mais de 50,000 animaes bovinos, exportando para o mercado de Manáos cerca de 4,000 por anno. Excellente é o tabaco produzido no rio Branco, que tambem exporta *couros de boi* e *de veado, baunilha, cumarú* e *salsaparilha.*

O nosso Estado subvenciona uma linha de navegação para esse rio, a qual é feita uma vez ao mez por lanchas ou rebocadôres.

O rio *Javary,* cuja margem esquerda pertence ao Perú, sendo brasileira a direita, é navegavel por vapores da dita companhia ingleza até *Remate de Males,* que dista 40 milhas da foz do mesmo *Javary.*

É em 1 de cada mez que parte de Manáos, com destino á Iquitos e escalas, o vapor que penetra no Javary até sua confluencia com o *Itecoahy.* Sahindo de Manáos até Iquitos, faz o vapor dessa linha o seguinte roteiro: *Manacapurú, Codajaz,*

*Coary, Teffé, Caiçára, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Remate de Males* (Brasil), *Lorêto, S. José de Cochiquinhas, Pebas* e *Yquitos* (Perú).

Os rios *Içá* ou *Putumayo, Jutahy* e *Japurá* são navegaveis, até agora, por pequenas embarcações (lanchas) até certa distancia, visto não se achar ainda bastante desenvolvido o commercio em suas margens, especialmente no primeiro e ultimo, apesar das riquezas vegetaes que encerram e da reconhecida existencia de ouro no magestoso Japurá. Para o rio *Içá* mantem o Estado uma linha subvencionada, que realisa uma viagem por mez.

O *Juruá,* o mais importante, depois do Purús, dos rios commerciaes do Estado, é no inverno navegavel em grandes vapores até o Breu e no verão até o Tarauacá.

*The Amazon Steamship N. Company, Ltd.,* costuma fazer a viagem redonda ao ultimo ponto de sua escala em 40 dias, partindo seus vapores de Manáos. Alem dos muitos, que essa companhia envia mensalmente para o requissimo rio, mais de 40 vapores particulares navegam desde o baixo até o alto Juruá, sempre carregados de mercadorias e passageiros, quer de subida, quer de descida.

O rio *Purús,* cuja foz dista 56 milhas de Manáos, é navegavel até o logar Cachoeira em grandes vapores, durante o verão, e d'ahi para cima em lanchas até o *Chandless.* No inverno, porem, todos os grandes navios vão além da foz do Acre, rio muito importante pela extraordinaria producção de borracha e que foi disputado pela Bolivia, ficando, afinal, reconhecido como brasileiro até sua principal nascente. Da fóz do Purús a do Acre ha 1,350 milhas de extensão. Innumeros são os vapores e lanchas que sulcam as suas e as aguas de seus tributarios nos mezes de novembro a abril, quando se manifestam as maiores enchentes. O rio Purús produz cerca de 7,000 toneladas de borracha e cáucho. A companhia ingleza é obrigada a fazer uma linha official, em vista da subvenção, que recebe, partindo os seus barcos no dia 23 de cada mez do porto de Manáos até o logar *Hyuatanham,* com escalas por *Manacapurú, Boca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Itaituba, Arimã, Tauariá, Jaburú, Boca do Tapauá, Caratiá, Canutama, Bella Vista, Axioma, Assahytuba, Labrea, Providencia* e *Sepatiny.*

O rio *Madeira,* que dista 50 milhas de Manáos, no rumo de

leste, é navegavel até o logar S. Antonio, quer de inverno, quer de verão, começando nesse ponto a região encachoeirada do rio, sendo tão perigosas algumas cachoeiras que as pequenas canôas não podem transpol-as, tornando-se mister descarregal-as e conduzil-as com toda carga por terra até o desvio. A navegação para o rio Madeira, apesar de ser muito productivo e o mais adiantado em civilisação, depois de Manáos, não é tão desenvolvida como nos rios *Juruá* e *Purús*. A companhia ingleza contractou com o governo federal uma linha de vapores de primeira ordem, desde Belem do Pará até S. Antonio. Esses vapores partem de Manáos, vindos do Pará, em 15 ou 16 de cada mez e escalam pelos portos amazonenses de *Canumã, Bórba, Vista Alegre, Aripuanã* (foz), *S. Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Carapanatuba, Tres Casas, Cintra, Humaythá, Missão de S. Françisco, Boa Hora* e *Samary*.

As linhas subvencionadas pelo nosso Estado são, alem da transatlantica genoveza, realisada pela *Ligure Brasiliana* e a de cabotagem maritima, effectuada de *Camocim* (Ceará) as seguintes de penetração ou cabotagem fluvial: as do *Rio Branco* e *Içá*, a que já nos referimos, de *Coary, Aripuanã, Autaz, Maués, Badajóz* e *Pioriny, Janauacá* e *Oliveira Machado*.

Para estabelecer o Amazonas communicação rapida e segura com a Bolivia e o Estado brasileiro de Matto-Grosso, acaba o nosso governo federal de tomar com aquelle paiz visinho o compromisso formal de construir uma via ferrea que vá de S. Antonio, no rio Madeira, até a margem oriental do rio Mamoré, evitando-se, assim, as perigosas cachoeiras que, começando n'aquelle ponto, vão até *Guajará-merim*, primeira das cachoeiras do baixo Mamoré.

### *Systema Nesographico.*

O Estado do Amazonas, sendo um grande valle cortado de muitos rios, como já vimos e innumeros canaes, álguns dos quaes dão o nome de *paranás*, não pode deixar de ter, em sua immensa bacia de agua doce, extraordinario numero de ilhas. E, de facto, tem-n'as muitissimas, espalhadas pelas correntes dos rios Amazonas, Madeira e Negro, isto é, do *Rio-Mar* e de seus dous principaes affluentes em nosso territorio.

No longo curso do Amazonas e Solimões, cujos nomes designam sempre o mesmo grandioso rio, servindo aquelle para a região que fica abaixo de sua confluencia com o rio Negro e este

para a que fica acima da mesma confluencia, encontram-se as seguintes ilhas: *Juruty, Parintins,* onde se acha a cidade do mesmo nome, *Pacoval, Onças, Mocambo, Frechal, Urucury, Urubú, Trindade, Autaz, Tupinambaranas, Muruxy, Eva, Jauara, Espirito-Santo, Mouras, Flechas, Paciencia, Marrecão, Caranay, Paratary, Periquitos, Nova, Garajatuba, Yauára, Purús, Uraranacuára, Uoxinary, Uricury, Tiputy, Miuá, Pirauára, Acará, Caxacá, Trocary, Botija, Cumariá, Tucuman, Camacoary, Yacitára, Ipixuna, Carapanatuha, Catuá, Boiossú, Canarú, Canacá, Macy, Janató, Jacaré, Jará, Anapiy, Uaranapiy, Palhêta, Tehiú, Taiassuba, Manhana, Taxiú, Tupé, Joanna, Turury, Uracatúba, Uruatuoa, Envira, Caracatúba, Arutúba, Bararoá, Itapena, Maranapy, Panella, Javary, Cauinir, Mamoriá, Amaturá, Catunapura, Caturiá, Praia Grande, Jacurapa, Tapeendúba, Maracanatúba, Apara, Jurupary, Capary, Capiahy, Caldeirão Jayar* e *Aramacá.*

O Rio Negro apesar de ser coberto por um grande archipelago, a tal ponto que, na sua maior enchente, não se podem reconhecer, navegando, as respectivas margens, ainda offerece nomes á multiplicidade de suas ilhas. Algumas já receberam denominação pelos navegantes como a de *Marapatá,* que se acha na foz do rio, a *Curerú,* do *Rato, Vista Alegre, S. Isabel, Abada, Yára* e *Caprepébe.*

No rio Madeira, temos as ilhas das *Tartaruguinhas, Capitary, Sebastian, Rosario, Canumã, Trocano, Taboca, Macacos, Maracá, Aximim, Tabocal, Araras, Uruá, Genipapo, Onças, Marmellos, Uruápiau, Baêtas, Yurárá, Moura Boto, Pirahyba, Piranhas, Botoques, Flexas, Puncan* e *Meruins.*

Innumeros são tambem os lagos existentes no Amazonas. A maior parte d'elles são completamente incultos. Os que se acham mais proximos a capital, fornecendo grandes resultados á halieutica, são: o do *Rei,* na altura da confluencia do rio Negro com o Amazonas, *Janauary,* defronte de Manáos, o de *Manacapurú,* proximo a villa do mesmo nome, banhada pelo Solimões. Seguem-se, no valle do rio Branco, os lagos *Mauary, Cuareny, Maguedé, Boiossú, Curiman, Curuá, Matamatá, Cariacú, Aricura, Assahituba, Mossú, Capitary, Uaimy, Inajatúba, Jacaré, Uajaraná, Aniá, Eugenio, Anno-bom* e *Rei.*

No valle do Amazonas, depois do lago do Careiro, temos o do *Amatary, Madeira,* ao lado da confluencia do rio deste nome

com o Amazonas, o da *Gloria, Saracá, Silves* e *Mocambo.* Depois do lago de *Manacapurú,* temos ainda, como principaes, no valle do Solimões, o *Anamã, Anory, Codajaz, Onça, Trocary, Badajoz, Pioriny, Coary, Teffé, Jacaré, Tapyra, Coaty-Guará,* e *Ucayali.*

No Japurá, desde sua confluencia com o Apaporis, podemos contar os lagos *Eritarê, Acuty-purú, Mutum, Mariá, Matupy, Itamão, Mapary, Mary-mary, Tarpiá* e *Camapi.*

No valle do Jurúa contam-se os lagos do *Aracuan, Mapuriny, Yainú, Oeôá, Canumá, Xibaúé, Apupahã, Aniquixy, Marary, Rato, Pato, Janary Punga, Onça* e *Andirá.*

No immenso valle do Purús, da bocca do Acre para baixo, encontram-se os lagos *Mapiá, Samoary, Carapiry, Supiá, Penery, Tacakery, Cassadoa, Yamakery, Seuniny, Inacape, Inaiakiary, Marapaá, Saperica, Pama, Yapá, Ebitury, Abuniny, Itumiahã, Cearihan, Arudá, Cumary, Cauacã, Maciaca, Cacuriá, Yurucúá, Minuá, Itapá, Padará, Caratiá, Jamandoá, Mapacaqua, Arassá, Caixiá, Piranhas, Paripy, Jaburú, Upaka, Macury-pary, Assak, Sanatary, Jamatary, Mauary, Coaty, Itatúba, Abufary, Tauá-merim, Uaiaratúba, Capiá, Macaca, Tapurú, Parauára, Paricaiuba, Ayapuá, Cauá, Tatú, Surára* e *Aima.*

No magestoso valle do Madeira tem sido descobertos os lagos *Tamanduá, Meruins, Tucunaré, Puman, Pupunha, Purús, Tres Casas, Antonio Grande, Juruá, Rei, Acará, Hyanuy, Uruaupian, Murucutuba, Cayaá, Marapy, Matá-matá, Arary, Cavá, Jacaré, Macacos, Camintan, Guariba, Anuman, Sampaio* e *Madeira,* formado pelas aguas do Amazonas e do rio Madeira. Os lagos do valle do Madeira, mais distantes do rio e que ficam na região occidental, entre a margem esquerda do mesmo rio e a direita do Purús, são: o *Cuapará,* que desagua no rio *Capaná,* o *Autaz,* que despeja no rio *Autaz* e furo *Catauixy,* o *Paratary,* que se communica com os rios Autaz e Solimões.

Ha no Amazonas, sobre tudo no grande rio, extraordinario numero de canaes, derivados de suas aguas, que, formando ilhas, começam e terminam em pontos marginaes, dando, as vezes, origem á lagos e lagôas. Esses canaes tem o nome de *paranás,* sendo mais importantes: o *Auaty, Manhana,* o *Codajaz,* que ligam ou communicam o Japurá com o Solimões, o *Autazinho,* que vae do Solimões ao rio Amazonas, o *Canumã* que liga o rio Abacaxy ao rio Maués e o paraná do *Ramos,* formado pelo rio Maués e pelos furos da *Resacas* e do *Ramos,* que vem do Solimões, sendo o primeiro mais oriental.

*Descripção Politica.*

O Amazonas, o mais septentrional de todos, é tambem o maior dos membros da Uinão brasileira. Tem, como já dissemos, a superficie de 1,897,500 kilometros quadrados.

A sua população, apesar das extraordinarias riquezas, que possue e do vastissimo campo, que offerece á actividade, não chega a 300,000 inhabitantes.

*Organisação politica.*—O Estado dispõe de trez poderes constitucionaes: *legislativo, executivo* e *judiciario.* A sua Constituição tem a data de 17 de agosto de 1895 e só poderá ser reformada de lo em 10 annos.

*O poder legislativo* é exercido por uma assemblea—Congresso—composta de 24 membros, renovada de tres em tres annos. A installação dos seus trabalhos começa em 10 de julho de cada anno e termina em 10 de outubro. O governador, como chefe do poder executivo, pode, mediante exposição de motivos, convocar extraordinariamente o Congresso para resolver sobre assumptos, que forem determinados. O representante gosa de immunidades durante o exercicio do mandato e só *inflagrante delicto* poderá ser preso. Para ser processado pelos crimes, que praticar, faz-se mister licença previa do Congresso, sendo remettido o processo, depois do seu preparo e antes da pronuncia ao mesmo Congresso, a fim de que elle resolva sobre a procedencia ou improcedencia da accusação. É inviolavel pelas palavras, opiniões e votos que emittir da tribuna e percebe o subsidio diario de Rs. 60,000 ou $32.

Poderá ser eleito representante o brasileiro maior de 21 annos, comtanto que tenha um anno de residencia no Estado e o *extrangeiro naturalisado* que a tiver de 5 annos.

*O poder executivo* é exercido por um governador eleito de 4 em 4 annos, em 25 de março, por suffragio directo e empossado em 23 de julho de cada anno. É o chefe do Estado; nomea e demitte *ad nutum* os funccionarios publicos e os officiaes da milicia, que não tiverem cinco annos de effectivo exercicio. D'ahi para cima, preenchido esse praso, só poderão ser demittidos mediante processo regulamentar. Provê a todos os cargos creados pelo Congresso. Sancciona ou não as suas leis, devendo apresentar as suas razões de *veto,* em cujo caso o projecto legislativo poderá ser convertido em lei por 2-3 do numero de votos dos representantes. Abre annualmente, em 10 de julho, a legislatura ordinaria, apresentando uma *mensagem* ou

relatorio da situação dos negocios publicos, durante o periodo anterior e suggerindo a decretação de medidas tendentes ao progresso, bôa marcha e desenvolvimento do Estado. Nomêa os membros da magistratura, temporarios ou vitalicios. Indulta e commuta as penas impostas aos criminosos, sujeitos a jurisdicção do Estado, precedendo informações do Superior Tribunal de Justiça-Pode contrahir emprestimos e realisar operações de credito, mediante auctorisação do Congresso, ao qual deve annualmente apresentar todas os esclarecimentos que forem solicitados, bem como o projecto da receita e despeza para fixação da lei do orçamento. O governador é obrigado a residir na capital do Estado, a dar publicidade a todos os seus actos. É responsavel pelos crimes funccionaes, sendo processado e julgado perante um *tribunal mixto,* composto dos sete membros do Superior Tribunal de Justiça e de sete membros do Congresso, eleitos por este em votação nominal. Nos delictos communs responde perante o Superior Tribunal de Justiça, depois que o Congresso tiver decretado a procedencia da accusação. Em qualquer dos casos, decidida esta, ficará o governador suspenso do exercicio de suas funcções. O vice-governador, eleito para o mesmo periodo que o governador, o substitue em suas faltas ou impedimentos. Quer para um, quer para outro cargo são requisitos indispensaveis para elegibilidade: ser brasileiro nato, ter, pelo menos, 30 annos de edade e tres de residencia no Estado.

O governador percebe mensalmente o subsidio de Rs. 5,000,000 ou $2,732, e o vice-governador o de 2,000,000 ou $1,092.

O *poder judiciario* tem por orgãos: um *Superior Tribunal* de *Justiça* (côrte de appellações e recursos, em segunda e ultima instancia) *juizes de direito,* com séde na cpital e jurisdicção nas respectivas comarcas, que decidem os pleitos civis e criminaes em primeira instancia, *juizes municipaés,* que servem por 4 annos, preparadores, em geral, e julgadores das causas civeis até o valor de Rs. 1,000,000 ou $546 e *juizes de facto,* jury, composto de cidadãos maiores de 21 annos, que souberem lêr e escrever, para julgamento dos delictos communs. Os membros do Superior Tribunal de Justiça e juizes de direitos são vitalicios e só mediante sentença condemnatoria perderão os seus cargos; os juizes municipaes, são temporarios e, findo o quatriennio, poderão ou não ser reconduzidos; os juizes de facto são sorteados dentre os cidadãos qualificados e exercem suas funcções gratuitamente.

O juiz do Superior Tribunal de Justiça percebe o vencimento mensal de Rs. 1,500,000 ou $819, o juiz de direito da capital

o de Rs. 870,000 ou $475, o do interior o de Rs. 750,000 ou $410, o juiz municipal da capital Rs. 600,000 ou $327, o do interior Rs. 500,000 ou $273.

Alem desses funccionarios, tem mais o poder judiciario, como auxiliares, *adjunctos de juizes municipaes* nos districtos com o vencimento de Rs. 200,000 ou $109; um *procurador geral,* chefe do ministerio publico e que funcciona perante o Superior Tribunal de Justiça, com o vencimento de Rs. 1,500,000 ou $819, e *promotores de justiça,* com Rs. 500,000 na capital ou $273, e Rs. $350,000 no interior ou $191, bem como *adjunctos,* com Rs. 150,000 nos termos ou $81, e Rs. 100,000 nos districtos ou $55.

Para representar os interesses da sociedade nas fallencias, ha ainda na capital um funccionario denominado *curador geral das massas fallidas,* com o vencimento de Rs. 500,000 ou $273.

Esses tres poderes—*legislativo, executivo,* e *judiciario*—são harmonicos e independentes entre si.

O Estado do Amazonas divide-se em 17 comarcas (circumscripções judiciarias, cujo chefe é o juiz de direito) e 25 termos, dos quaes são alguns sédes das comarcas e outros annexos a estas.

A cellula da organisaçã administrativa do Estado, nos termos do art. 68 da Constituição federal, é o *municipio,* autonomo em tudo que disser respeito ao seu peculiar interesse.

O Estado do Amazonas tem 25 municipios, a saber: *Manáos,* capital, *Manacapurú, Itacoatiara, Silves, Silverio Nery, Urucará, Parintins, Barreirinhas, Maués, Borba, Manicoré, Humaythá, Moura, Barcellos, S. Gabriel, Boa-Vista, Coary, Codajaz, Teffé, Fonte-Bôa, S. Felippe, S. Paulo de Olivença, Canutama, Labrea* e *Floriano Peixôto.*

Os municipios são administrados por um *superintendente* (chefe do executivo, de nomeação e confiança do governador do Estado) e por um *conselho* (poder legislativo) eleito triennalmente, composto de sete membros na capital, seis nas cidades e quatro nas villas.

Esse conselho, sob a presidencia do superintendente, reunirá 4 vezes por anno para tratar das medidas necessarias ao municipio e orçamento da receita e despeza e poderá ser tambem convocado extraordinariamente pelo dito superintendente, sempre que o exigir o bem publico.

Aos municipios pertencem os impostos predial e de industrias e profissões, bem como a imposição de multas por infracção de suas leis e regulamentos.

*Qualidades do cidadão brasileiro.*

São cidadãos brasileiros:

Os nascidos no Brasil, ainda que de pae extrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação.

Os filhos de pae brasileiro e os illegitimos de mãe brasileira, nascidos em paiz extrangeiro, si estabelecerem domicilio na Republica;

Os filhos de pae brasileiro, que estiver n'outro paiz ao serviço da Republica, embora nellanão venham domiciliar-se;

Os extrangieros, que, achando-se no Brasil aos 15 de novembro de 1889, não declararem, dentro em seis mezes depois de entrar em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem;

Os extrangeiros, que possuirem bens immoveis no Brasil, e forem casados com brasileiras ou tiverem filhos brasileiros, comtanto que residam no Brasil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;

Os extrangeiros por outro modo naturalisados.

São eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, que se alistarem na fórma da lei. Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes, ou para as dos Estados: os mendigos, os analphabetos; as praças de preta exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior; os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações, ou communidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediencia, regra, ou estatuto, que importe a renuncia da liberdade individual.

São inelegiveis os cidadãos não alistaveis.

Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem, ou perdem nos casos aqui particularisados.

Suspendem-se: por incapacidade physica ou moral; por condemnação criminal, emquanto durarem os seus effeitos.

Perdem-se: por naturalisação em paiz extrangeiro; por aceitação de emprego ou pensão de governo extrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal.

*Declaração de direitos, em geral, a brasileiros natos e naturalisados e a extrangeiros.*

A Constituição do Estado do Amazonas assegura a brasileiros e extrangeiros, residentes no Amazonas, as mesmas garantias e

direitos estatuidos pela Constituição federal, os quaes são os seguintes:

Ninguem póde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa, sinão em virtude da lei.

Todos são eguaes perante a lei.

A Republica não admitte privilegio de nascimento, desconhece fóros de nobreza e extingue as ordens honorificas existentes e todas as suas prerogativas e regalias, bem como os titulos nobiliarchicos e de conselho.

Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito commum.

A Republica só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita.

Os cemiterios terão caracter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não offendão a moral publica e as leis.

Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos publicos.

Nenhum culto ou egreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança com o Governo da União, ou o dos Estados.

A todos é licito associarem-se e reunirem-se livremente, e sem armas; não podendo intervir a policia, sinão para manter a ordem publica.

É permittido a quem quer que seja representar, mediante petição, aos poderes publicos, denunciar abusos das autoridades e promover a responsabilidade dos culpados.

Em tempo de paz, qualquer póde entrar no territorio nacional ou d'elle sahir, com a sua fortuna e bens, quando e como lhe couvier, independentemente de passaporte.

A casa é o asylo inviolavel do individuo; ninguem póde ahi penetrar, de noite, sem consentimento do morador, sinão para acudir a victimas de crimes, ou desastres, nem de dia, sinão nos casos e pela forma prescriptas na lei.

Em qualquer assumpta é livre a manifestação do pensamento pela imprensa, ou pela tribuna, sem dependencia de censura, respondendo cada um pelos abusos que commetter, nos casos e pela forma que a lei determinar. Não é permittido o anonymato.

Á excepção do flagrante delicto, a prisão não poderá executar-se sinão depois de pronuncia do indiciado, salvos os casos deter-

minados em lei e mediante ordem escripta da autoridade competente. Ningem poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, salvas as excepções especificadas em lei, nem levado á prisão, ou nella detido, si prestar fiança idonea, nos casos em que a lei a admittir. Ninguem será sentenciado, sinão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na fórma por ella regulada.

Aos accusados se assegurará na lei a mais plena defesa, com todos os recursos e meios essenciaes a ella, desde a nota de culpa, entregue em 24 horas ao preso e assignada pela antoridade competente, com os nomes do accusador e das testemunhas.

O direito de propriedade mantem-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade, ou utilidade publica, mediante indemnização prévia.

As minas pertencem aos proprietarios do solo, salvas as limitações que forem estabelecidas por lei a bem da exploração deste ramo de industria.

É inviolavel o sigillo da correspondencia.

Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente.

Fica abolida a pena de galés e a de banimento judicial.

Fica igualmente abolida a pena de morte, reservadas as disposições da legislação militar em tempo de guerra.

Dar-se-ha o *habeas-corpus* sempre que o individuo soffrer ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia, ou coacção, por illegalidade, ou abuso de poder.

A excepção das causas, que, por sua natureza, pertencem a juizos especiaes, não haverá fôro privilegiado.

É garantido o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial.

Os inventos industriaes pertencerão aos seus autores, aos quaes ficará garantido por lei um privilegio temporario, ou será concedido pelo Congresso um premio razoavel, quando haja conveniencia de vulgarisar o invento.

Aos autores de obras litterarias e artisticas é garantido o direito exclusivo de reproduzil-as pela imprensa ou por qualquer outro processo mecanico. Os herdeiros dos autores gozarão desse direito pelo tempo que a lei determinar.

A lei assegurará tambem a propriedade das marcas de fabrica.

Por motivo de crença ou de funcção religiosa, nenhum cidadão brasileiro poderá ser privado de seus direitos civis e politicos nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever civico.

Os que allegarem motivo de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis da Republica imponham aos cidadãos, e os que acceitarem condecorações ou titulos nobiliarchicos extrangeiros perderão todos os direitos politicos.

Nenhum imposto de qualquer natureza poderá ser cobrado sinão em virtude de uma lei que o autorize.

É mantida a instituição do jury. Os cargos publicos, civis ou militares, são accessiveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade especial, que a lei estatuir, sendo, porem, vedadas as accumulações remuneradas.

As patentes, os postos e os cargos inamoviveis são garantidos em toda a sua plemtude.

A aposentadoria-só poderá ser dada aos funccionarios publicos em caso de invalidez no serviço da Nação. Os officiaes do Exercito e da Armada só perderão suas patentes por condemnação em mais de dous annos de prisão, passada em julgado nos tribunaes competentes.

Os militares de terra e mar terão fôro especial nos delictos militares.

Este fôro compor-se—á de um Supremo Tribunal Militar, cujos membros serão vitalicios, e dos conselhos necessarios para a formação da culpa e julgamento dos crimes.

A organicação e attribuições do Supremo Tribunal Militar serão reguladas por lei. A especificação das garantias e direitos expressos na Constituição não exclue outras garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da forma de governo que ella estabelece e dos principios que consigna.

*Cidades, villas e povoações principaes.*

As cidades, existentes actualmente no Amazonas, são:

*Manáos*, a capital, como já dissemos, situada em terreno levemente accidentado, á margem esquerda do rio Negro, proximo a sua confluencia com o rio Amazonas, cortada por muitos igarapés na zona suburbana, como os de S. Vicente, Cachoeira grande, Manáos, Bithencourt e Cachoeirnha; a 3° 8′ 14″ latitude sul e 62° longitude oeste de Greenwich ou 16° 51′ oeste do Rio de Janeiro; teve, outr'ora, a denominação de villa da Barra. Tem 35,000 habitantes; possue importantes edificios, como sejam, o Palacio da Justiça, o Theatro, o Instituto Benjamin Constant, a Imprensa Official, o Gymnasio, o quartel do Regimento

estadoal, o Thesouro, diversos predios escholares. A maior parte de sua construcção é moderna, notando-se predios particulares de muito luxo e conforto. Possue sobre os ditos igarapés pontes bem construidas e luxuosas, como sejam a que atravessa o igarapé de Manáos, a que liga a cidade ao bairro da Cachoeirinha e a que atravessa o igarapé da Cachoeira-grande. É illuminada a luz electrica, systema de arco voltaico e o seu serviço de viação, quer urbana, quer suburbana é por tracção electrica. Tem um observatorio metereologic. É séde de um bispado catholico, creado em 19 de novembro de 1892 e provido em 11 de março de 1894, com jurisdicção ecclesiatica em todo Estado. Bastante commercial, é extraordinario o seu movimento de importação e exportação. Goza de muita salubridade. O seu mercado é muito abundante em carne de boi, carneiro e porco, peixes legumes e fructos dos tropicos. Está destinada, como ja dissemos, a ser o emporio de toda valle amazonico e tão vertiginoso tem sido o seu desenvolimento que a S. Luiz brasileira (a cidade de Santarem, no Pará) ja é uma aldeia em comparação com a Cincinnati amazonense de 1850, conforme a pittoresca classificaçã do tenente americano *Lewis Herndon.*

*Itacoatiára,* á margem esquerda do rio Amazonas, situada em alta ribanceira, clima ameno e salubre. Tem, pouco mais ou menos, 8,000 habitantes. Exporta cacáo, borracha, tabaco, peixe e madeiras, em grande quantidade.

*Parintins,* á margem direita do Amazonas, com egual população que a precedente, rica em fibras textis e cacáo, possuindo tambem algumas fazendas de gado.

*Teffé,* antiga Ega, á margem oriental do lago do mesmo nome, onde desagua o rio Teffé, proxima da margem direita do rio Solimões, com 6,000 habitantes effectivos, bastante commercial, exportando borracha, castanha e peixe.

*Manicoré,* á margem direita do rio Madeira com 10,000 habitantes, grande commercio de exportação de borracha e castanha, bella e possuidora de apraziveis predios.

*Humaythá,* á margem esquerda do mesmo rio Madeira, fundada pelo commerciante José Francisco Monteiro, tendo, pouco mais ou menos, 6,000 habitantes, centro de grande commercio com o alto Madeira e a Bolivia.

*Labrea,* á margem direita do rio Purús, fundada pelo pranteado explorador Pereira Labre, com 8,000 habitantes, a que maior arrecadação faz, por ser o municipio que produz mais

gomma-elastica. Exporta tambem muita castanha e acaba de iniciar os trabalhos para installação de luz electrica e distribuição de agua nos domicilios.

As villas principaes são:

*Manacapuru,* proxima a capital, margem esquerda do rio Solimões, com 4,000 habitantes, exportadora de borracha, castanha e peixe.

*Codajaz,* tambem á margem esquerda do Solimões, com 3,000 habitantes, exportando borracha, castanha e peixe.

*Coary,* á margem do lago do mesmo nome, que forma o delta do rio Coary, com 4,000 habitantes, commercio de castanha, borracha e peixe. Fica muito proxima da margem direita do rio Solimões.

*Fonte-Bôa,* á margem direita do rio Solimões, com 3,000 habitantes, centro commercial para o rio Jutahy, que produz muita borracha. O municipio de Fonte Bôa tambem exporta bastante catanha.

*S. Paulo de Olivença,* tambem á margem direita do rio Solimões e com 3,000 habitantes. É centro do importante commercio do rio Javary, que nos separa do Perú.

*Moura,* á margem direita do rio Negro, proxima a foz do rio Jauapery, com 2,000 habitantes e pequeno commercio. Exporta borracha, salsa, capahyba e piassaba.

*Barcellos,* tambem á margem direita do rio Negro, com 3,000 habitantes, capital da antiga capitania de S. José do Rio Negro, séde da comarca, que se estende desde algumas leguas acima de Manáos até os limites do Brasil com a Venezuela. Exporta borracha, salsa e piássaba. No XVIII seculo e principios do XIX apresentou alguma industria em ceramica e tecidos de algodão, que foi depois abandonada, em consequencia do grande desenvolimento da villa da Barra do Rio Negro, fundada no mesmo sitio em que foram lançadas as pedras de uma fortalesa, que hoje não mais existe, absorvida, como se sabe, pelo impulso que teve a dita villa, hoje a prospera cidade de Manáos.

*S. Gabriel,* com 2,000 habitantes, á margem esquerda do rio Negro, proxima ao forte de *S. Joaquim* e dois dias de distancia da fronteira com a Venezuela, onde se acha o forte do *Cucuhy.* Exporta borracha, salsa e piassaba.

*Boa-Vista,* na confluencia dos rios Branco e Caiama, centro pastoril o mais importante do Estado, com 2,000 habitantes, possuindo extensos campos geraes (savanas) que alimentam

actualmente cêrca de 50,000 cabeças de gado vaccum e 5,000 cavallar. Exporta muito gado, couros e baunilha.

*Silves*, no paraná do mesmo nome, com florescente commercio de cacau e peixe, cerca de 2,000 habitantes.

*Urucurituba*, com 2,000 habitantes, na emboccadura occidental do paraná do Ramos, exportadora de cacau, borracha, castanha e peixe.

*Silverio Nery*, com 2,500 habitantes, a margem esquerda do rio Solimões, exportando cacau, copahyba, borracha.

*Urucará*, com 3,000 habitantes, na confluencia do rio *Paryhuissé* com o paraná do *Capella* em sua foz oriental.

*Barreirinha*, com 2,000 habitantes, na confluencia do rio *Andirá*, cujo delta é um grande lago do mesmo nome, com o paraná do Ramos, sendo a navegação feita ordinariamente pela foz oriental do dito paraná, que fica abaixo da cidade de Parintins. Exporta peixe, pouca borracha, muito cacau.

*Maués*, com 3,000 habitantes, na confluencia dos paranás do *Ramos* e *Canuman* com o rio *Maués*, a terra do guaraná, cujo commercio é de grande importancia e valor.

*Borba*, á margem direita do rio Madeira, uma das mais antigas do Estado. Produz o municipio e exporta copahyba, borracha, castanha e tabaco. A villa póde ter, pouco mais ou menos, 2,000 habitantes.

*Canutama*, á margem esqueráda do rio Purús, com 3,000 habitantes. Exporta muita borracha e castanha. Foi fundada pelo benemerito explorador Manoél Urbano da Encarnação, o mulato que guiou em 1864-1865 o commissario inglez W. Chandless em suas viagems ao alto Purús.

*Floriano Peixôto*, conhecida antes pelo nome de Antimary, na confluencia do rio deste nome com a margem esquerda do rio Acre. Exporta grande quantidade de borracha e copahyba. Pode ter 2,000 habitantes.

*S. Felippe*, com 2,000 habitantes, á margem esquerda do rio Juruá. É séde do municipio do mesmo nome e depois do da Labrea, é o que mais exporta borracha. Tambem remette muitos couros de veado para Manáos e alguma copahyba.

Todas essas cidades e villas, que são sédes dos municipios que tem os mesmos nomes, representam pequena população; porque esta se acha espalhada pelas margens dos rios, paranás, canáes, lagos e igarapés, pertencentes a cada um desses municipios, alguns mais extensos que muitos Estados do Brasil, d'America

do Norte e grande numero de pequenas nações, como Suissa, Belgica, Hollanda, Inglaterra, Grecia, Portugal, Italia, sem as respectivas possessões, Guatemala, Nicaragua, S. Salvador, Honduras, Uruguay e Paraguay.

Entre as povoações mais importantes do Estado, com 1,000 habitantes para cima, temos, no rio Amazonas: *Careiro* e *S. José do Amatary,* a primeiro a margem direita, no paraná do mesmo nome e o segunda á margem esquerda; no Solimões, o *Anamen* e o *Anory,* á margem direita, *Badajóz,* nas ribanceiras do lago de mesmo nome, *Nogueira,* á margem do lago Teffé, defronte da cidade deste nome, *Caiçára,* á margem direita do rio Solimões, *Tonantins* á margam esquerda,; *Remate de Males,* na confluencia do rio Javary com o Itecoahy.

No rio Juruá, sem falarmos nos povoados, formados pelos proprietarios de seringaes, que são muitos, depois da villa de S. Felippe, só existe um nucleo de população, que é *Tarauacá,* na confluencia do rio deste nome, com o dito Juruá.

No rio Purús os portos de alguns abastados proprietarios de seringaes, como sejão dos Srs. Botinelly (Alliança), Gomes de Araujo (*Nova Colonia*) Luiz Gomes (*S. Luiz do Cassianã* e do *Mamoriá*), Couto Silva (*Sepatiny* e *Inauhiny*) e Hilario Alvares (*Cachoeira*) constituem grandes centros de população, Sobre as margens do lago *Ayapuá* ha uma florescente povoação, fundada pelo Sr. Lourenço de Mello. Nos affluentes do Juruá e do Purús nota-se o mesmo processo de rudimentar povoamento, sempre á margem dos rios e dos lagos, dos paranás e canaes, iniciado pelos grandes proprietarios de florestas de borracha, primitivos exploradores ou seus successores.

Á margem esquerda do rio Acre existe uma povoação, que foi fundada depois da demarcação Cunha Gomes, em 1897, e que tomou o nome de *Porto-Acre.* Os bolivianos, depois que occuparam esse logar, mediante accôrdo com o Brasil, deram-lhe o nome de *Puerto Alonso,* em attenção, ao presidente da Bolivia, em 1898, data da occupação, *Fernandez Alonso.* Protestando o povo brasileiro contra a alienação que de territorio do Brasil havia feito o governo federal, pegando em armas, derrotou e expulsou o exercito boliviano, que de occupação alli estava. Voltando ao Brasil, mediante novo convenio com a Bolivia, de 17 de novembro de 1903, o territorio do Acre acima do logar Caquetá, readquiriu o povoado sua antiga denominação e hoje é novamente *Porto Acre.*

No rio Madeira, que possue o maior numero de boas casas e barracões, já se nota melhor organisação nos povoados formados pelos proprietarios de seringaes. As suas mais importantes povoações, independentes desses povoados, são:

*Canuman,* na confluencia do rio do mesmo nome com o respectivo paraná, que vae ao rio *Abacaxys,* e *S. Antonio,* onde começam as cachoeiras, á margem direita do rio Madeira, d'onde parte a nossa linha de limites com o Estado brasileiro de Matto-Grosso.

No rio Negro, ha as seguintes povoações bem desenvolvidas: *Tauapessassú, Ayrão, Carvoeiro, Moreira* e *S. Joaquim de Thomar,* todas á margem direita do rio, as duas primeiras pertencem á comarca de *Manáos,* e as duas ultimas á do *Rio Negro.*

### *Instrucção Publica.*

A instrucção publica no Amazonas comprehende o ensino *primario,* o *secundario* e o *normal,* sendo leigo e gratuito, em toda sua plenitude, nos termos do Art. 72. paragr. 6 da Constit. da Republica e providos os diversos cargos do magisterio mediante concurso publico para verificação da capacidade profissional, como prescreve o art. 137 da Constit. do Estado.

Estabelecimentos de ensino podem ser creados e mantidos por particulares, sob fiscalisação do governo, a quem serão prestadas todas as informações exigidas.

A instrucção primaria, que se acha espalhada em todo Estado, escholas de uma só categoria, é ministrada em 191 estabelecimentos, sendo 38 na capital e 153 no interior do Estado.

A experiencia, demonstrando a superioridade da mulher para o magisterio infantil, ha levado o poder publico no Amazonas a decretar o maior numero possivel de escholas mixtas, confiadas exclusivamente a professoras. Assim é que, entre os 38 estabelecimentos primarios da capital (Manáos) 24 facultam simultaneamente o ensino a meninos e meninas, havendo ainda, entre as 153 escholas do interior do Estado, 89 do referido typo.

Além desses estabelecimentos primarios, existem tambem na capital, com o mesmo objectivo, tres escholas *Modelo* e o Insti-*

É de quatro annos o curso nessas escholas que ensinam: portuguez, francez, inglez, allemão, arithmetica, geographia, historia, desenho, algebra, geometria, physica e chimica, historia natural e noções de agricultura, commercio e industria.

*tuto Benjamin Constant,* destinado este internato exclusivamente ao sexo feminino, orphãs desvalidas.*

O plano de ensino primario comprehende as seguintes disciplinas:

(*a*) Leitura e escripta da lingua portugueza.

(*b*) Estudo da grammatica elementar e exercicios praticos da mesma lingua.

(*c*) Arithmetica até a theoria das fracções.

(*d*) Systema metrico decimal.

(*e*) Elementos de geographia e historia, especialmente do Brasil.

(*f*) Elementos de desenho.

(*g*) Licções de coisas e noções geraes de historia natural.

A edade regulamentar para matricula nas escholas primarias e Instituto *Benjamin Constant* é de 6 a 14 annos e nas escholas Modelo de 9 a 14 annos.

* * *

O ensino secundario, fundamental e necessario á matricula nas academias da União, é dado pelo Gymnasio Amazonense e comprehende as seguintes disciplinas: portuguez, litteratura, francez, inglez, allemão, latin, grego, mathematica elementar, mecanica e astronomia, noções de physica, chimica e historia natural, geographia, especialmente do Brasil, historia, especialmente do Brasil, logica, desenho e calligraphia, tachygraphia e gymnastica.

A matricula só é admittida dos 14 annos de edade em diante, obtendo o grão de bacharel em sciencias e lettras o estudante que tiver completado todo curso, que será de seis annos.

O ensino normal, facultado á homens e mulheres de 14 annos

*O curso de ensino desse institute, elementar e complementar, incide, sobre as seguintes materias: leitura e escripta da lingua portugueza, grammatica portugueza, arithmetica, geographia e historia, noções de physica, chimica e historia natural, musica vocal e instrumental, prendas domesticas, desenho, costura e trabalhos de agulha, educação domestica e physica. O mesmo estabelecimento mantem o seguinte pessoal: um director, uma secretaria, um amanuense, uma regente, uma ajudante, uma economa, um medico, um dentista, uma enfermeira, cinco professores, uma professora primaria, uma dita de costura e trabalhos de agulha, duas professoras de primeiras lettras, uma dita de musica, uma dita de prendas domesticas, uma dita de lavagem e engommado, uma dita de cosinha, um porteiro-jardineiro, um zelador da chacara e dous serventes.

de edade em diante, tem por fim preparar profissionaes que ministrem a instrucção primaria nas diversas escholas publicas do Estado. É de quatro annos o curso desse estabelecimento, cujo programma comprehende as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, chorographia do Brasil, calligraphia, prendas domesticas, musica, geographia geral, desenho, algebra, historia do Brasil, pedagogia, historia geral, geometria, physica, chimica e historia natural.

Como se vê, o nosso Estado nada tem a invejar dos paizes mais adiantados na esphera dos institutos destinados ao ensino primario, secundario e normal.

A maior solicitude tem acompanhado os passos do poder publico no desenvolvimento de tão importante problema, quicá o que mais entende com a vida social de qualquer povo, seu progresso e civilisação, pois, com uma população que não excede a 300,000 habitantes, possue o Estado, como já dissemos, 191 escholas primarias, 2 estabelecimentos de instrucção secundaria—o *Gymnasio Amazonense* e a *Eschola Normal*—alem das tres *Escholas Modelo* e *Instituto Benjamin Constant,* com organisações especiaes e diversos collegios particulares.

Se o governo do Estado continuar, como no actual quatriennio, a dispensar suas vistas, com o maior patriotismo, á diffusão do ensino, escolhendo para seus directores e corpo docente pessoas de reconhecida confiança e capacidade, determinada a competencia do magisterio pelo concurso publico, terão sempre todas aquelles que demandarem as riquissimas terras do Amazonas, para os diversos membros da familia, os mais completos e desenvolvidos templos de instrucção, gratuita e leiga, despida inteiramente dos perniciosos preconceitos da decrepitude clerical.

Quadro demonstrativo da quantidade, qualidade, valor official e dos impostos dos generos exportados pela Recebedoria do Amazonas, durante o anno de 1902.

*Tabella No. 1.*

| Qualidade. | Quantidade. Cabotagem. | Quantidade. Longo curso. | Total. | Valor official. Cabotagem. Reis. | Valor official. Longo curso. Reis. | Total. Reis. | Impostos. Cabotagem. Reis. | Impostos. Longo curso. Reis. | Total. Reis. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Borracha, fina....... kilos. | 303,649 | 9,000,062 | 9,303,711 | 1,640,000,300 | 46,580,756,836 | 48,220,757,136 | 416,361,408 | 12,813,788,120 | 13,230,149,528 |
| Sernamby ............ " | 49,062 | 1,674,893 | 1,723,955 | 178,422,920 | 5,725,263,520 | 5,903,686,440 | | | |
| Caucho . ............. " | 5.417 | 2,229,733 | 2,235,150 | 16,792,700 | 6,764,889,810 | 6,781,682,510 | | | |
| | 358,128 | 12,904,688 | 3,262,816 | 1,835,215,920 | 59,070,910,166 | 60,906,126,086 | | | |
| Cacáo. ...............kilos. | 155 | 446,302 | 446,457 | 155,000 | 407,445,890 | 407,600,890 | 3,625,778 | 12,463,376 | 16,089,154 |
| Pirarucú.............. " | 231,953 | 6,000 | 237,953 | 120,704,290 | 2,400,000 | 123,104,290 | | | |
| | | | | 120,859,290 | 409,845,890 | 530,705,180 | | | |
| Castanha........hectolitros. | 28 | 70,023.5 | 70,051.5 | 606,500 | 1,237,127,050 | 1,237,733,550 | 2,335,590 | 145,379,699 | 147,715,289 |
| Oleo de copahyba......kilos. | .. | 8,222.5 | 8,222.5 | .. | 20,066,250 | 20,066,250 | | | |
| Piassaba em rama..... " | 9,052 | 272,692 | 281,744 | 3,350,100 | 119,511,095 | 122,861,195 | | | |
| Pennas de garça...... " | .. | 13.073 | 13.073 | .... | 14,960,000 | 14,960,000 | | | |
| Couros verdes de boi.. " | .. | 166,432 | 166,432 | .... | 52,848,400 | 52,848,400 | | | |
| " seccos " " .. " | 100 | .... | 100 | 35,000 | .... | 35,000 | | | |
| " de veado....... " | 593 | 1,857 | 2,450 | 710,600 | 2,199,000 | 2,909,600 | | | |
| " " cabra...... " | .. | 159 | 159 | .... | 286,200 | 286,200 | | | |
| " " carneiro.. .. " | 70 | 70 | 140 | 126,000 | 126,000 | 252,000 | | | |
| Puxury............... " | 130 | 714 | 844 | 1,100,000 | 3,570,200 | 4,670,200 | | | |
| Cumarú... ..... .... " | 177 | 616 | 793 | 283,200 | 1,188 800 | 1,472,000 | | | |
| Salsa entaniçada...... " | 361 | 583 | 944 | 1,467,000 | 1,914,000 | 3,381,000 | | | |
| ' por entaniçar ... " | 228 | .... | 228 | 592,800 | .... | 592,800 | | | |
| Mixira ................latas. | 46 | .... | 46 | 828,000 | .... | 828,000 | | | |
| Sebo em rama.........kilos. | 6,300 | .... | 6,300 | 2,520,000 | .... | 2 520,000 | | | |
| Manteiga tartaruga... " | 429 | .... | 429 | 128,700 | .... | 128,700 | | | |
| Guaraná.............. " | 5,804 | .... | 5,804 | 58,040,000 | .... | 58,040,000 | | | |
| | | | | 69,787,900 | 1,453,796,995 | 1,523,584,895 | 422,322,776 | 12,971,631,195 | 13,393,953,971 |

O valor official da exportação, em 1902, foi, pois, de Rs. 62,960,416$161 ou $34,404,599.

Quadro demonstrativo do movimento do porto do Estado do Amazonas durante o anno de 1902.

*Tabella No. 2.*

## Entradas.

| Mezes. | Embarcações. | | | | Passageiros | | | | Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Do interior. | Do exterior. | | | Do interior. | | Do exterior. | | |
| | Brazileiras. | Brazileiras. | Extrangeiras. | Total. | Brazileiros. | Extrangeiros. | Brazileiros. | Extrangeiros. | |
| Janeiro... | 56 | 30 | 10 | 96 | 1,736 | 80 | 822 | 142 | 2,780 |
| Fevereiro. | 42 | 30 | 8 | 80 | 1.360 | 79 | 1,146 | 312 | 2.897 |
| Março.... | 57 | 51 | 11 | 119 | 1,270 | 226 | 2,230 | 267 | 3,993 |
| Abril...... | 59 | 36 | 9 | 104 | 1,084 | 285 | 1,753 | 173 | 3,295 |
| Maio...... | 71 | 36 | 10 | 117 | 1,103 | 133 | 1,314 | 191 | 2,741 |
| Junho.... | 58 | 24 | 9 | 91 | 739 | 61 | 936 | 346 | 2,082 |
| Julho..... | 43 | 18 | 11 | 72 | 611 | 64 | 570 | 167 | 1,412 |
| Agosto.... | 43 | 19 | 15 | 77 | 663 | 56 | 510 | 212 | 1,441 |
| Setembro. | 44 | 24 | 12 | 80 | 641 | 51 | 524 | 205 | 1,421 |
| Outubro... | 54 | 27 | 18 | 99 | 776 | 53 | 723 | 311 | 1,863 |
| Novembro. | 39 | 24 | 14 | 77 | 770 | 116 | 777 | 311 | 1,974 |
| Dezembro. | 51 | 23 | 13 | 87 | 1,238 | 90 | 554 | 528 | 2,410 |
| Total... | 617 | 342 | 140 | 1,099 | 11,991 | 1,294 | 11,859 | 3,165 | 28,309 |

## Sahidas.

| Mezes. | Embarcações. | | | | Passageiros. | | | | Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Do interior. | Do exterior. | | | Do interior. | | Do exterior. | | |
| | Brazileiras. | Brazileiras. | Extrangeiras. | Total. | Brazileiros. | Extrangeiros. | Brazileiros. | Extrangeiros. | |
| Janeiro... | 44 | 33 | 11 | 88 | 663 | 28 | 1,115 | 235 | 2,041 |
| Fevereiro. | 46 | 55 | 8 | 89 | 842 | 34 | 1,478 | 187 | 2,541 |
| Março.... | 61 | 40 | 10 | 111 | 1,596 | 122 | 1,385 | 389 | 3,442 |
| Abril...... | 53 | 46 | 9 | 108 | 1,379 | 68 | 1,358 | 403 | 3,208 |
| Maio...... | 57 | 47 | 11 | 115 | 1.441 | 37 | 862 | 381 | 2,721 |
| Junho.... | 54 | 25 | 7 | 86 | 892 | 42 | 678 | 502 | 2,114 |
| Julho..... | 51 | 12 | 10 | 73 | 654 | 24 | 476 | 206 | 1,360 |
| Agosto.... | 47 | 16 | 16 | 79 | 503 | 25 | 479 | 278 | 1,285 |
| Setembro. | 52 | 15 | 14 | 81 | 543 | 31 | 466 | 156 | 1,196 |
| Outubro.. | 63 | 19 | 18 | 100 | 646 | 43 | 536 | 141 | 1,366 |
| Novembro. | 49 | 16 | 14 | 79 | 617 | 71 | 463 | 104 | 1,255 |
| Dezembro. | 52 | 21 | 12 | 85 | 595 | 64 | 472 | 257 | 1,388 |
| Total... | 629 | 345 | 140 | 1.094 | 10,371 | 589 | 9,768 | 3,239 | 23,917 |

Quadro Demonstrativo do Movimento do Porto de Manáos nos Annos de 1897 a 1902, Estabelecendo a Comparação nos Respectivos Annos. *Tabella No. 3.*

| | Descriminação. | Entrados. 1897. | 1898. | 1899. | 1900. | 1901. | 1902. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1897 | Embarcações brazileiras... | 452 | 43 | 86 | 583 | 489 | 507 |
| | " extrangeiras. | 43 | 9 | 7 | 99 | 88 | 97 |
| | Passageiros brazileiros.... | 19,602 | 6,833 | 15,181 | 24,631 | 12,811 | 4,248 |
| | " extrangeiros.. | 1,303 | 1,318 | 852 | 3,395 | 2,858 | 3,156 |
| 1898 | Embarcações brazileiras... | 43 | 495 | 43 | 540 | 446 | 464 |
| | " extrangeiras. | 9 | 52 | 2 | 90 | 79 | 88 |
| | Passageiros brazileiros.... | 6,833 | 26,435 | 8,634 | 17,798 | 5,978 | 2,585 |
| | " extrangeiros.. | 1,318 | 2,621 | 466 | 2,077 | 1,540 | 1,838 |
| 1899 | Embarcações brazileiras... | 86 | 43 | 538 | 517 | 403 | 421 |
| | " extrangeiras. | 7 | 2 | 50 | 92 | 81 | 90 |
| | Passageiros brazileiros.... | 15,197 | 8,364 | 34,799 | 9,434 | 2,386 | 10,949 |
| | " extrangeiros.. | ...... | 466 | 2,155 | 2,543 | 2,006 | 2,304 |
| 1900 | Embarcações brazileiras... | 583 | 540 | 497 | 1,035 | 94 | 76 |
| | " extrangeiras. | 99 | 90 | 92 | 142 | 11 | 2 |
| | Passageiros brazileiros.... | 24,631 | 17,798 | 9,434 | 44,233 | 11,820 | 20,383 |
| | " extrangeiros.. | 3,395 | 2,077 | 2,543 | 4,698 | 537 | 239 |
| 1901 | Embarcações brazileiras... | 489 | 446 | 403 | 94 | 941 | 18 |
| | " extrangeiras. | 88 | 79 | 81 | 11 | 131 | 9 |
| | Passageiros brazileiros.... | 12,811 | 5,978 | 2,386 | 11,820 | 32,413 | 8,563 |
| | " extrangeiros.. | 2,858 | 1,540 | 2,006 | 537 | 4,161 | 298 |
| 1902 | Embarcações brazileiras... | 507 | 464 | 421 | 76 | 18 | 959 |
| | " extrangeiras. | 97 | 88 | 90 | 2 | 9 | 140 |
| | Passageiros brazileiros.... | 4,248 | 2,585 | 10,949 | 20,383 | 8,563 | 23,850 |
| | " extrangeiros.. | 3,156 | 1,838 | 2,304 | 239 | 298 | 4,459 |

| | Descriminação. | Sahidos. 1897. | 1898. | 1899. | 1900. | 1901. | 1902. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1897 | Embarcações brazileiras... | 437 | 22 | 43 | 584 | 476 | 517 |
| | " extrangeiras. | 41 | 9 | 11 | 93 | 85 | 99 |
| | Passageiros brazileiros.... | 18,714 | 5,525 | 9,551 | 19,443 | 5,692 | 1,425 |
| | " extrangeiros.. | 1,339 | 88 | 215 | 2,694 | 2,339 | 2,439 |
| 1898 | Embarcações brazileiras... | 22 | 459 | 65 | 562 | 454 | 495 |
| | " extrangeiras. | 9 | 50 | 2 | 84 | 76 | 90 |
| | Passageiros brazileiros.... | 5,525 | 24,239 | 4,026 | 13,918 | 167 | 4,100 |
| | " extrangeiros.. | 88 | 1,427 | 127 | 2,606 | 2,251 | 2,351 |
| 1899 | Embarcações brazileiras... | 43 | 65 | 394 | 627 | 519 | 560 |
| | " extrangeiras. | 11 | 2 | 50 | 82 | 74 | 88 |
| | Passageiros brazileiros.... | 9,551 | 4,026 | 28,265 | 9,892 | 3,859 | 8,126 |
| | " extrangeiros.. | 215 | 127 | 1,554 | 2,479 | 2,124 | 2,254 |
| 1900 | Embarcações brazileiras... | 584 | 562 | 627 | 1,021 | 108 | 67 |
| | " extrangeiras. | 93 | 84 | 82 | 134 | 8 | 6 |
| | Passageiros brazileiros.... | 19,443 | 13,918 | 9,892 | 38,157 | 13,751 | 18,018 |
| | " extrangeiros.. | 2,694 | 2,606 | 2,479 | 4,033 | 355 | 255 |
| 1901 | Embarcações brazileiras... | 476 | 45 | 519 | 108 | 913 | 41 |
| | " extrangeiras. | 85 | 76 | 74 | 8 | 126 | 14 |
| | Passageiros brazileiros.... | 5,692 | 167 | 3,859 | 13,751 | 24,406 | 4,267 |
| | " extrangeiros.. | 2,339 | 2,251 | 2,124 | 355 | 3,678 | 100 |
| 1902 | Embarcações brazileiras... | 517 | 498 | 560 | 67 | 41 | 945 |
| | " extrangeiras. | 99 | 90 | 88 | 6 | 14 | 140 |
| | Passageiros brazileiros.... | 1,425 | 4,100 | 8,126 | 18,018 | 4,267 | 20,139 |
| | " extrangeiros.. | 2,439 | 2,351 | 2,224 | 255 | 100 | 3,778 |

Observação.

Os numeros nos quadros encarnados, representam os totaes.
Os numeros encarnados, representam os comparativos para menos.
Os numeros pretos, representam os comparativos para mais.

Quadro demonstrativo e comparativo do movimento dos presos da Cadeia Publica da Capital do Estado do Amazonas, nos annos de 1897 a 1902.

*Tabella No. 4.*

| Discriminação. | Annos. | | | | | | 1897—Differenças. | | | | | | | | | | 1898—Differenças. | | | | | | | | | | 1899—Differenças. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Para mais. | | | | | Para menos. | | | | | Para mais. | | | | | Para menos. | | | | | Para mais. | | | | | Para menos. | | | | |
| | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 | 1897 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 | 1897 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 | 1897 | 1898 | 1900 | 1901 | 1902 | 1897 | 1898 | 1900 | 1901 | 1902 |
| Entraram.. | 79 | 32 | 61 | 79 | 98 | 90 | .. | .. | .. | 19 | 11 | 47 | 18 | .. | .. | .. | 47 | 29 | 47 | 66 | 58 | .. | .. | .. | .. | .. | 18 | .. | 18 | 37 | 29 | .. | 29 | .. | . | .. |
| Sahiram.... | 59 | 48 | 60 | 53 | 87 | 89 | .. | 1 | .. | 28 | 30 | 11 | .. | 6 | .. | .. | 11 | 12 | 5 | 39 | 41 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 27 | 29 | 1 | 12 | 7 | . | .. |

| Discriminação. | Annos. | | | | | | 1900—Differenças. | | | | | | | | | | 1901—Differenças. | | | | | | | | | | 1902—Differenças. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Para mais. | | | | | Para menos. | | | | | Para mais. | | | | | Para menos. | | | | | Para mais. | | | | | Para menos. | | | | |
| | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 | 1897 | 1898 | 1899 | 1901 | 1902 | 1897 | 1898 | 1899 | 1901 | 1902 | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | 1902 | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | 1902 | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 |
| Entraram . | 79 | 32 | 61 | 79 | 98 | 90 | .. | .. | .. | 19 | 11 | .. | 47 | 18 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 2 | 19 | 66 | 37 | 18 | .. | .. | .. | .. | .. | 8 | 11 | 58 | 29 | 11 | .. |
| Sahiram.... | 59 | 48 | 60 | 53 | 87 | 89 | 6 | .. | 7 | 34 | 36 | .. | 5 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 2 | 28 | 39 | 27 | 34 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 30 | 41 | 29 | 36 | 2 |

Medias: entraram, $73\frac{1}{6}$; medias: sahiram, 66.

Quadro demonstrativo da entrada dos generos de producção do Estado do Amazonas, por cabotagem, durante o anno de 1902.

*Tabella No. 6.*

| Generos. | Procedencias. | | | | | | | | | | | Total de | | Differenças. | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rio Purús. | Rio Juruá. | Rio Madeira. | Rio Solimões. | Rio Javary | Rio Negro. | Rio Jutahy. | Rio Içá. | Rio Japurá. | Rio Amazonas | Rio Branco. | 1902. | 1901. | Para menos. | Para mais. |
| Borracha fina..............kilos. | 3,591,586 | 2,420,825.5 | 1,558,417.5 | 761,912 | 636 976 | 326,135.5 | 103,089 | 64,967 | 64 322 | 54,253.5 | 8,260 | 9,590 744 | 11,177,248.5 | 1.586,504.5 | .... |
| " entre-fina....... " | .... | 994 | 4 | 20 | 207 | 215 | .... | .... | .... | .... | .... | 1,370 | .... | .... | 1,370 |
| Sernamby.................. " | 576.206 | 441,125 | 263,853.5 | 179,107 | 123,588.5 | 100,208 | 24,252 | 15 017 | 8,534 | 86,160.5 | 2,637 | 1,820,688.5 | 2,073,127.5 | 252,439 | .... |
| Caucho .................... " | 515,111 | 618,160 | 92,449 | 10 312 | 13,494 | .... | 4,337 | 3,091 | 611 | 22 | 3,242 | 1,260,829 | 3,600,968 | 2,340,139 | .... |
| Sernamby de Caucho....... " | 289,500 | 560,958 | 63 270 | 430 | 4,889 | .... | 2,061 | 771 | 2,465 | .... | .... | 924,344 | .... | .... | 924,344 |
| Cacáo...................... " | 1,795 | 120 | 33,098 | 128,299.5 | 1,234 | 4,310 | 18 | 1.837 | 173 | 349,651.5 | .... | 520,536 | 60,701 | .... | 459,835 |
| Castanha.............hectolitros. | 6,294 | 10 124.5 | 16,609.5 | 27,551 | 3,897 | 1,223 | 88 | 1,155 | 713.5 | 12,512 | .... | 71,170.5 | 37,969 | .... | 33,201.5 |
| Pirarucú....................kilos. | 18 610 | 22,553 | 233 | 164,657 | 66,025 | 8,200 | 1,025 | 8,860 | 7,920 | 9 803 | .... | 307,881 | 471,298 | 163,417 | ... |
| Oleo de copahyba.......... " | 2,153 | 44 | 4,040.5 | 665 | 881 | .... | .... | .... | .... | 6.453 | ... | 14,236.5 | 7,394 | .... | 6,842.5 |
| Guaraná.................... " | .... | .... | 96 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 6,984 | .... | 7,080 | 678 | .... | 6,402 |
| Mixira.........................latas. | 242 | .... | .... | 89 | 23.5 | .... | .... | 20 | .... | .... | .... | 374.5 | 505.5 | 131 | .... |
| Manteiga tartaruga ... litros. | 242 | .... | .... | 89 | 23.5 | .... | .... | 20 | .... | .... | .... | 374.5 | 505.5 | 131 | .... |
| Cedro......................metros. | .... | 8,520 | .... | 9,303 | .... | 251 | 65 | 4,471 | .... | 154,281 | .... | 176,891 | 128,908 | .... | 47,983 |
| Tucum fibra.................kilos | .... | .... | .... | .... | 87 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 87 | 40 | .... | 43 |
| Cumarú..................... " | .... | .... | 17 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 742 | .... | 757 | 7 | .... | 752 |
| Couros...................... " | 260 | 338 | 639 | 131 | 112 | 232 | 30 | 41 | .... | 162 | .... | 1,945 | 6,037.5 | 4,092.5 | .... |
| Salsa....................... " | 189 | 38 | 47 | 433 | 766 | 1,187 | .... | 89.5 | .... | .... | 15 | 2 764.5 | 405.5 | .... | 2,359 |
| Piassava.................... " | .... | .... | .... | .... | .... | 300,722 | .... | .... | .... | .... | .... | 300,722 | 210,016 | .... | 90,706 |
| Azeite andiroba...........litros. | .... | .... | 13 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 144 | .... | 157 | .... | .... | 157 |
| Puxury.......................kilos. | ... | .... | .... | .... | .... | 1.210 | .... | .... | .... | .... | .... | 1,210 | 822 | .... | 388 |
| Cachaça...............garrafoes. | .... | .... | .... | 2,546 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 2,546 | ... | .... | 2,546 |
| Paraty.......................caixas. | .... | .... | .... | 92 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 92 | ... | .... | 92 |
| Farinha................alqueires. | .... | .... | .... | 1,423 | .... | .... | .... | .... | .... | 759.5 | .... | 2.182.5 | ... | .... | 2,182.5 |
| Tabaco.......................kilos. | 90 | .... | 25,184 | 14,133 | .... | .... | .... | .... | .... | 5.665 | 3,855 | 48,927.5 | 57 852 | 8,924.5 | .... |
| Milho....................... " | .... | .... | 420 | 3,341 | .... | .... | .... | .... | .... | 10,000 | .... | 13.761 | 1,750 | .... | 2,011 |
| Arroz....................... " | .... | 15 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 15 | .... | ... | 15 |
| Feijão...................... " | .... | .... | .... | 1,776 | ... | ... | .... | .... | .... | 340 | .... | 2,116 | ... | .... | 2,116 |
| Jutahysica.................. " | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 1,587 | .... | 1 587 | 13.185 | 11,598 | .... |
| Animaes................cabeças. | .... | .... | .... | 100 | .... | .... | .... | .... | .... | 4 553 | 3,611 | 8.264 | .... | .... | 8 264 |
| Ripas................amarrados. | .... | .... | .... | 48 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 48 | 2,400 | 2,352 | .... |
| Moirapinima.................tóros. | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 4 | .... | .... | 4 |
| Casca preciosa..............kilos. | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | ... | .... | 82 | 82 | ... |
| Pennas de garça.....grammas. | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | ... | .... | 3 900 | 3,900 | .... |
| Carajurú.....................kilos. | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 5 | 5 | .... |
| Mururé...................... " | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | ... | .... | .... | .... | 8 | 8 | ... |
| Taboas de copeá.........unidade. | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | ... | .... | .... | 81 | 81 | .... |

Quadro demonstrativo do resumo das observações meteorologicas feitas no Estado do Amazonas, durante o anno de 1902.

*Tabella No. 5.*

| Mezes. | Temperatura do ar G. | | | Pressão barometrica reduzida a 0° G. | Humidade relativa. | Evaporação em millimetros. | Chuva. | | Vento. | | Nebulosidade. | | Numero de dias. | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Minima. | Maxima. | Media. | | | | Altura em m.m. | No. de dias. | Direcção. | Velocidade por segundo | Forma. | Quantidade. | De trovoada. | De geada. | Claros. |
| | ° | ° | ° | m.m. | | m.m. | m.m. | | | | | | | | |
| Janeiro | 20.0 | 33.0 | 27.2 | 757.78 | 75.6 | .... | 150.3 | 13 | E | 0.20 | N | 3 | 16 | .... | 15 |
| Fevereiro | 23.0 | 33.0 | 26.2 | 758.72 | 83.2 | .... | 339.0 | 19 | E | 0.20 | NAS | 3–10 | 19 | .... | 9 |
| Março | 21.0 | 33.0 | 26.8 | 756.91 | 80.9 | .... | 312.8 | 20 | E | 0.20 | NAS | 3–10 | 23 | .... | 8 |
| Abril | 18.8 | 34.0 | 27.6 | 755.75 | 79.3 | .... | 167.9 | 11 | NE | 0.24 | G | 1 | 14 | .... | 16 |
| Maio | 20.0 | 34.0 | 27.6 | 755.96 | 79.6 | .... | 102.0 | 9 | SE | 5.21 | K | 2 | 10 | .... | 21 |
| Junho | 22.0 | 34.0 | 28.1 | 755.50 | 75.4 | .... | 4.0 | 2 | E | 3.59 | O-C | 0–1 | 6 | .... | 24 |
| Julho | 19.0 | 33.8 | 27.8 | 756.81 | 75.8 | .... | 54.5 | 3 | E | 2.05 | O | 0 | 4 | .... | 27 |
| Agosto | 21.0 | 33.8 | 27.2 | 757.35 | 83.2 | .... | 178.3 | 8 | SW | 1.97 | O-C | 0–1 | 9 | .... | 22 |
| Setembro | 21.0 | 35.8 | 28.7 | 754.51 | 72.4 | .... | 73.2 | 6 | SE | 2.07 | C-K | 5 | 8 | .... | 22 |
| Outubro | 22.0 | 37.5 | 29.2 | 754.78 | 69.8 | 153.0 | 75.0 | 10 | SE | 2.70 | C-K | 5 | 10 | .... | 21 |
| Novembro | 21.6 | 36.6 | 30.2 | 752.45 | 65.2 | 146.0 | 30.8 | 9 | SE | 2.04 | K-N | 7 | 9 | .... | 21 |
| Decembro | 22.4 | 35.0 | 28.0 | 753.27 | 75.0 | 108.0 | 198.7 | 20 | E | 1.97 | Encoberto. | 10 | 20 | .... | 11 |
| Anno | .... | 37.5 | 27.9 | 755.82 | 76.2 | 407.0 | 1686.5 | 130 | E | 1.85 | O-N | 0–3 | 148 | .... | 217 |

Observações.—Altitude da localidade, 32m, 40—Latitude 3°-08′-04″ S—Longitude 60°-00′-00″ G. W.

Numero de obervações.—Até 30 de setembro 3-7, 2-9 e de 1. de outubro em diante 4-7, 10, 1 e 4 horas.

Quadro demonstrativo do movimento da mortalidade na capital do Estado do Amazonas, durante os annos de 1898 a 1902.

*Tabella No. 7.*

| 1898 | | | | 1899 | | | | 1900 | | | | 1901 | | | | 1902 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sexos. | | Nacionalidades. | | Sexos. | | Nacionalidades. | | Sexos. | | Nacionalidades. | | Sexos. | | Nacionalidades. | | Sexos. | | Nacionalidades. | |
| Masculino. | Femenino. | Brazileiros. | Extrangeiros. | Masbulino. | Femenino. | Brazileiros. | Extrangeiros. | Masculino. | Femenino. | Brazileiros. | Extrangeiros. | Masculino. | Femenino. | Brazileiros. | Extrangeiros. | Masculino. | Femenino. | Brazileiros. | Extrangeiros. |
| 1,148 | 642 | 1,486 | 304 | 1,179 | 570 | 1,417 | 332 | 1,781 | 735 | 1,927 | 589 | 871 | 437 | 1,116 | 192 | 989 | 562 | 1,321 | 230 |
| 1,790 | | | | 1,749 | | | | 2,516 | | | | 1,308 | | | | 1,551 | | | |

Quadro comparativo do movimento do Thesouro do Estado do Amazonas, competentemente classificado e arrecadado pelas diversas estações fiscaes, nos exercicios de 1901–1902.

*Tabella No. 15.*

| Taxas. | Lei No. 362 de Setembro de 1901. | Thesouro. | Recebedoria. | Collectorias. | | | | | | | | | | | | | Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Silves. | Urucará. | Itacoatiara. | Parintins. | Barreirinha. | Maués. | Manicoré. | Tabatinga. | Fonte-Bôa. | Urucurituba. | Aguas. | Humaythá. | Javary. | |
| | *Exportação.* | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. |
| 20% | Borracha de qualquer qualidade | .... | 12,171,166,695 | .... | .... | 8,680,502 | 5,262,332 | 24,000 | 26,396,386 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 12,211,529,915 |
| 10% | Castanha | .... | 132,131,987 | .... | 168,300 | 11,965,150 | 431,100 | 1,193,040 | 6,142,790 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 152,032,367 |
| 3% | Cacáo | .... | 12,242,924 | 1,904,354 | 760,076 | 12,037,138 | 14,212,217 | 3,159,695 | 3,975,626 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 48,292,030 |
| 3% | Pirarucú secco | .... | 3,928,232 | 532,633 | 498,993 | 1,293,655 | 1,931,429 | 310,593 | 1,330,751 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 9,826,286 |
| 2% | Guaraná | .... | 1,160,800 | .... | .... | 10,000 | 515,700 | 415,200 | 5,187,000 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 7,288,700 |
| 10% | Qualquer producto excepto, cereaes | .... | 14,420,492 | 1,425 | 51,550 | 305,100 | 555,795 | 91,055 | 794,391 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 16,219,808 |
| | *Interior.* | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ... | Impostos de emolumentos | 992,000 | 23,455,500 | 15,000 | 45,000 | .... | 49,000 | 60,000 | 80,000 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 24,696,500 |
| ... | " do trapiche | .... | 94,834,404 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 94,834,404 |
| ... | " de transmissão de propriedade | .... | 122,465,628 | 317,281 | 1,471,034 | 3,659,983 | 6,352,150 | 1,675,640 | 1,611,100 | 462,000 | 192,000 | 862,852 | .... | .... | .... | .... | 139,069,668 |
| ... | " do sello | 58,823,584 | 31,092,136 | 193,800 | 155,800 | 834,500 | 1,948,000 | 394,900 | 1,403,700 | 248,900 | 57,000 | 108,500 | .... | .... | .... | ... | 95,260,820 |
| ... | " d'agua | 167,047,600 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 167,047,600 |
| ... | Vendas de terras publicas | .... | 116,172,362 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 116,172,362 |
| ... | Cobrança da divida activa | 6,041,800 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 6,041,800 |
| ... | Rendim'tos dos estab'tos e propr'des do Estado | 54,196,578 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 54,196,578 |
| ... | Venda de Sello e Regulamentos | ... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... |
| | *Rendas extraordinarias.* | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ... | Multas por infracções de Sello e Regulamentos | 5,405,800 | 3,274,269 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 8,680,069 |
| ... | Indemnisações, restituições e reposições | 50,389,845 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 50,389,845 |
| ... | Receita eventual | 236,521,760 | 2,727,880 | 144,522 | .... | .... | 137,867 | 16,800 | .... | .... | .... | .... | .... | ... | .... | .... | 239,548,829 |
| | Total | 579,418,967 | 12,729,073,309 | 3,109,015 | 3,150,753 | 38,786,028 | 31,395,590 | 7,340,923 | 46,921,744 | 710,900 | 249,000 | 971,352 | .... | .... | .... | .... | 13,441,127,581 |
| ... | Receita de anno de 1901 | 265,466,674 | 16,069,334,992 | 1,122,955 | 240,470 | 21,707,161 | 2,150,151 | 1,110,121 | 43,791,307 | 2,000,000 | .... | 1,078,470 | 3,106,503 | 163,333,600 | 4,809,400 | .... | 16,579,251,804 |
| ... | Differença para mais | 313,952,293 | .... | 1,986,060 | 2,910,283 | 17,078,867 | 29,245,439 | 6,230,802 | 3,130,437 | .... | 249,000 | .... | .... | .... | .... | .... | .... |
| ... | " " menos | .... | 3,341,261,683 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 1,289,100 | .... | 107,118 | 3,106,503 | 163,333,600 | 4,809,400 | .... | 3,138,124,223 |

QUADRO COMPARATIVO DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO MERCADO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS NOS ANNOS DE 1898 A 1902.

*Tabella No. 8.*

| Annos. | 1898. | 1899. | 1900. | 1901. | 1902. | Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rs. 182,928,950 | Rs. 214,834,214 | Rs. 179,313,650 | Rs. 259,569,500 | Rs. 282,094,640 | Rs. 1,118,740,954 |

| Annos. | Differença para mais. | | | | Differença para menos. | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1898 | 1899. | 1900. | 1901. | 1902. | 1899. | 1900. | 1901. | 1902. |
| | ...... | 3,615,300 | ...... | ...... | 31,905,264 | ...... | 76,640,550 | 99,165,690 |
| 1899 | 1898. | 1900. | 1901. | 1902. | 1898. | 1900. | 1901. | 1902. |
| | 31,905,264 | 35,520,564 | ...... | ...... | ...... | ...... | 44,735,286 | 67,260,426 |
| 1900 | 1898. | 1899. | 1901. | 1902. | 1898. | 1899. | 1901. | 1902. |
| | ...... | ...... | ...... | ...... | 3,615,300 | 35,520,564 | 80,255,850 | 102,780,990 |
| 1901 | 1898. | 1899. | 1900. | 1902. | 1898. | 1899. | 1900. | 1902. |
| | 76,640,550 | 44,735,286 | 80,255,850 | ...... | ...... | ...... | ...... | 22,525,140 |
| 1902 | 1898. | 1899. | 1900. | 1901. | 1898. | 1899. | 1900. | 1901. |
| | 99,165,690 | 67,260,426 | 102,780,990 | 22,525,140 | ...... | ...... | ...... | ...... |

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE HOSPEDES DOS HOTEIS DA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE OS ANNOS DE 1898 A 1902.

*Tabella No. 9.*

| Annos. | Nacionalidades. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Brasileiros. | Portuguezes. | Peruanos. | Francezes. | Italianos. | Hespanhôes. | Russos. | Inglezes. | Allemães. | Bolivianos. | Austriacos. | Hungaros. | Americanos. | Chilenos. | Hollandezes. | Morroquinos. | Colombianos. | Venezuelanos. | Argentinos. | Paraguayos. | Belgas. | Uruguayos. | Arabes. | Chinezes. | Japonezes. | Suecos. | Suissos. | Turcos. | Total. |
| 1898.. | 1,735 | 152 | 59 | 30 | 60 | 74 | 20 | 47 | 25 | 31 | .. | .. | .. | 4 | 1 | 7 | 2 | 6 | 4 | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | 2,259 |
| 1899.. | 2,584 | 1,035 | 171 | 160 | 219 | 396 | 100 | 63 | 67 | 14 | 55 | 8 | 33 | 11 | 1 | 2 | 6 | .. | 8 | .. | 3 | .. | 1 | .. | .. | .. | 2 | .. | 4,939 |
| 1900.. | 4,534 | 675 | 91 | 220 | 326 | 330 | 124 | 37 | 46 | 63 | 10 | 2 | 28 | .. | 6 | .. | 59 | 1 | 20 | .. | 17 | 10 | 9 | .. | .. | .. | 13 | .. | 6,621 |
| 1901.. | 668 | 107 | 21 | 20 | 40 | 34 | 29 | 19 | 30 | 4 | 9 | 3 | 1 | 1 | .. | 2 | .. | .. | 4 | .. | 1 | .. | 6 | 2 | 1 | .. | 2 | 2 | 1 006 |
| 1902.. | 4,020 | 438 | 250 | 55 | 306 | 271 | 77 | 59 | 95 | 18 | 24 | 44 | 2 | .. | .. | 6 | 10 | .. | 8 | .. | 9 | .. | 51 | .. | .. | .. | .. | .. | 5,743 |
| Total | 13,541 | 2,407 | 592 | 485 | 951 | 1,105 | 350 | 225 | 263 | 130 | 98 | 57 | 64 | 16 | 8 | 17 | 77 | 7 | 44 | 1 | 30 | 10 | 67 | 2 | 1 | 1 | 17 | 2 | 20,568 |

QUADRO DEMONSTRATIVO E COMPARITAVO DA EXPORTAÇÃO DA BORRACHA, FEITA PELO ESTADO DO AMAZONAS, NOS ANNOS DE 1901 A 1902.

*Tabella No. 10.*

| Annos. | | Europa. | | | | | America. | | | | | Grande Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fina. | Entre Fina | Ser-namby. | Caucho. | Total. | Fina. | Entre Fina. | Ser-namby. | Caucho. | Total. | |
| 1901 .................. kilos. | | 4,034,293 | 967,093 | 1,036,816 | 2,698,066 | 8,736,268 | 4,458,425 | 1,221,638 | 1,183,977 | 1,225.476 | 8 089,516 | 16,825,784 |
| 1902 .................. " | | 4,412,386 | 937,312 | 1,101,526 | 1,823,865 | 8,275,089 | 3,766,459 | 1,044 998 | 1,011,814 | 1,063,961 | 6,887,232 | 15,162,321 |
| Differenças em 1982. | Para mais... | 378,093 | .... | 64,710 | ... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... |
| | Para menos. | .... | 29.781 | .... | 874,201 | 461,179 | 691,966 | 176,640 | 172,163 | 161,515 | 1,202,284 | 1,663,463 |

Quadro demonstrativo da borracha em tranzito para o exterior pelo porto do Estado do Amazonas, de procedencia das republicas limitrophes, durante o anno de 1902.

*Tabella No. 11.*

| Procedencias. | Quantidade por kilogramma. | Valor official. |
|---|---|---|
| | | Reis |
| Republica do Perú | 62,559 | 246,271,710 |
| Republica da Bolivia | 503,284 | 2,310,392,500 |
| Republica da Venezuela | 75,725 | 265,147,850 |
| Total | 641,568 | 2,821,812.060 |

Quadro demonstrativo dos generos em tranzito do Perú, Bolivia e Venezuela, por cabotagem livre de dereitos Matto Grosso.

*Tabella No. 12.*

Transito do Perú, Bolivia e Venezula.

| Generos. | | Entradas. | Sahidas. |
|---|---|---|---|
| Borracha fina | kilos. | 2,671,772 | 2,458,831 |
| " entre fina | " | 216 | 84,451 |
| Sernamby | " | 393,091.5 | 392,245.5 |
| Caucho | " | 46,981 | 51,512 |
| Sernamby de caucho | " | 19,843 | 11,899 |
| Oleo de copahyba | " | 97 | ...... |
| Tabaco | " | 15,745 | ...... |
| Piassava em rama | " | 24,211 | 25,211 |
| Feijaõ | " | 82,834 | ...... |
| Chapéos do Chile | " | 424 | 180 |
| Café | " | 7,200 | ...... |
| **Cabotagem livre de direitos Matto Grosso.** | | | |
| Borracha fina | kilos. | 127,462 | 70,919 |
| Sernamby | " | 15,097 | 14,482 |
| Caucho | " | 80 | 236 |

Quadro demonstrativo e comparitavo da Exportação da borracha, feita pelo Estado do Amazonas, nos annos de 1901 a 1902.

*Tabella No. 10.*

| Annos. | | Europa. | | | | | America. | | | | | Grande Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fina. | Entre Fina | Ser-namby. | Caucho. | Total. | Fina. | Entre Fina. | Ser-namby. | Caucho. | Total. | |
| 1901 .................kilos. | | 4,034,293 | 967,093 | 1,036,816 | 2,698,066 | 8,736,268 | 4,458,425 | 1,221,638 | 1,183,977 | 1,225.476 | 8 089,516 | 16,825,784 |
| 1902 ................. " | | 4,412,386 | 937,312 | 1,101,526 | 1,823,865 | 8,275,089 | 3,766,459 | 1,044 998 | 1,011,814 | 1,063,961 | 6,887,232 | 15,162,321 |
| Differenças em 1982. | Para mais... | 378,093 | .... | 64,710 | ... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... |
| | Para menos. | .... | 29.781 | .... | 874,201 | 461,179 | 691,966 | 176,640 | 172,163 | 161,515 | 1,202,284 | 1,663,463 |

Quadro demonstrativo da re-exportação feita pela Alfandega do Estado do Amazonas, durante o anno de 1902.

*Tabella No. 13.*

RE-EXPORTAÇÃO.

| Procedencias. | Volumes. | Peso bruto. | Valor official. | Estatistica. | Destinos, | Volumes. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Kilos. | Reis. | Reis. | Para Liverpool.... | 29 |
| | | | | | Para o Havre...... | 1 |
| Inglaterra....... | 802 | 44,188 | 46,522,909 | 8,540 | Para o Perú....... | 53 |
| | | | | | Para a Bolivia .... | 711 |
| | | | | | Para Venezuela... | 8 |
| Estados-Unidos.. | 262 | 9,938 | 37,035,470 | 2,675 | Para o Perú...... | 262 |
| Perú............ | 18 | 3,362 | 14,448,600 | 390 | Para Liverpool.... | 18 |
| Portugal ..... .. | 318 | 16,170 | 10,844,800 | 3,480 | Para a Bolivia .... | 318 |
| Allemanha ...... | 25 | 1,828 | 5,939,970 | 590 | Para a Bolivia .... | 25 |
| França.. ....... | 16 | 1,005 | 4,482,680 | 180 | Para a mesma procedencia........ | 6 |
| | | | | | Para o Perú....... | 10 |
| Italia............ | 2 | 138 | 580,000 | 20 | Para a mesma procedencia........ | 2 |
| Bolivia ......... | 55 | 10,578 | 87,127,000 | 1,100 | Para Liverpool.... | 55 |
| Total......... | 1,498 | 87,207 | 206,981,429 | 16,975 | | 1,498 |

## Quadro demonstrativo da renda da Alfandega de Manáos nos annos de 1899 a 1902.

*Tabella No. 14.*

| Titulos de receita. | Importancias arrecadadas nos annos de | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1899. | 1900. | 1901. | 1902. |
| | Reis. | Reis. | Reis. | Reis. |
| Importações | 7,447,991,668 | 6,316,277,967 | 4,355,229 766 | 5 227,103,926 |
| Entradas e sahidas de navios | 9,600,000 | 12,460 000 | 11 940,000 | 13,100,000 |
| Addicionaes | 4,640,326 | 5,741,508 | 5,056,284 | 5 554,901 |
| Interior | 245,791,446 | 410,527,208 | 599,037 673 | 550,169,556 |
| Consumo | 281,137,601 | 294,679,120 | 227,899,814 | 251 585,896 |
| Extraordinaria | 70,694,131 | | 5,733,942 | 2,178,683 |
| Renda com applicação especial | | 353,623,170 | 254 182 559 | 285 864,769 |
| Depositos | 424,994,029 | 149,986,956 | 149 196 | 172 596,937 |
| | 8,484,849,201 | 7,543,295,929 | 5 459,229,234 | 6,508,154,668 |

### Comparativo.

| Annos. | 1899. | 1900. | 1901. | 1902. | Observação. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1899 | 8,484,849,201 | 941,553,272 | 2,876,537,065 | 1,976,694,533 | Os numeros encarnados são comparativos para menos e os pretos para mais. |
| 1900 | 941 553 272 | 7,543,295,929 | 1,935,019,793 | 1,035,141,261 | |
| 1901 | 2 876,573 065 | 1,935,019 793 | 5,608,276,136 | 989 878,532 | |
| 1902 | 1 976,694 533 | 1,035,141,261 | 899,878,532 | 6 508,154 668 | |

Quadro demonstrativo dos generos de producção do Estado do Amazonas, exportados pelos municipios, durante o anno de 1902.

*Tabella No. 16.*

| Municipios. | Destinos. | Borracha fina. Kilos. | Borracha entre-fina. Kilos. | Sernamby. Kilos. | Caucho. Kilos. | Sernamby de caucho. Kilos. | Castanha. Hectolitros. | Cacáo. Kilos. | Pirarucú. Kilos. | Guaraná. Kilos. | Andiroba. Kilos. | Couros salgados. Kilos. | Couros seccos. Kilos. | Couros de veado. Kilos. | Cumarú. Kilos. | Estopa. Kilos. | Manteiga de tartaruga. Latas. | Oleo de copahyba. Kilos. | Salsa entaniçada. Kilos. | Salsa por entaniçar. Kilos. | Tabaco. Kilos. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Maués...... | Belem.... | 21,544 | .. | 3,162.5 | 100 | .. | 3,515.5 | 144,742 | 81,490 | 25,935 | 18 | 312 | 539 | 602.7 | 320 | .. | 15 | 2,526 | .. | 35 | ... |
| Itacoatiara.. | Liverpool. | 6,364 | 62 | 2,033 | 745 | .. | 3,026 | 65,124 | ..... | .... | .. | ... | ... | ..... | ... | .. | .. | ... | .. | ... | ... |
| " .. | Havre.... | .... | .. | .... | .. | .. | 4,036 | 312,316 | ..... | .... | .. | ... | ... | ..... | ... | .. | .. | ... | .. | ... | ... |
| " .. | Nantes... | 292 | .. | .... | 252 | 27 | .... | 50 713 | ..... | .... | .. | ... | ... | ..... | ... | .. | .. | ... | .. | ... | ... |
| " .. | Belem.... | .... | .. | .... | .. | .. | .... | 8,229 | 86,483 | 50 | .. | 430 | 993 | 59 | 176 | .. | .. | 476 | 60 | 106 | 170 |
| Parintins... | " .... | 1,321 | .. | 4,825.5 | 759 | .. | 288 | 489,315 | 117,614 | 2,578.5 | .. | 12 | 1,201 | 265 | 494 | .. | .. | 1,593 | .. | ... | ... |
| Barreirinha. | " .... | .... | .. | 35 | .. | .. | 762 | 122,805 | 22,187 | 2,076 | .. | ... | 205 | 199 | 226 | 60 | .. | 173 | .. | ... | ... |
| Silves....... | " .... | .... | .. | .... | .. | .. | ... | 65,340 | 28,008 | .... | .. | ... | 15 | ..... | ... | .. | .. | ... | .. | ... | ... |
| Urucará.... | " .... | .... | .. | .... | .. | .. | 72 | 27,608 | 16,232 | .... | .. | 15 | 60 | 24 | ... | .. | .. | 180 | .. | ... | ... |
| Totaes...... | .... | 29,521 | 62 | 10,056 | 1,856 | 27 | 11,699.5 | 1,286,192 | 352,014 | 30,639.5 | 18 | 769 | 3,013 | 1,149.7 | 1,216 | 60 | 15 | 4,948 | 60 | 141 | 170 |

## Generos de producção do Estado do Amazonas, exportados por cabotagem e longo curso, durante o anno de 1902.

*Tabella No. 17.*

| Generos. | America. | Europa. | Perú. | Brazil. | Total de 1902. | Total de 1901. | Differenças. Para mais. | Differenças. Para menos. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Borracha fina.........kilos. | 3,626.178 | 3,550,352 | ..... | 303,649 | 7,480,179 | 9,987,179.5 | ...... | 2,507,000.5 |
| " entre fina... " | 952,309 | 871,223 | ..... | ....... | 1,823,532 | ...... | 1,823,532 | ...... |
| Sernamby............ " | 951,271 | 723,622 | ..... | 49,062 | 1,723,955 | 1,873,574 | ...... | 149,592 |
| Caucho.............. " | 1,020,944 | 1,208,789 | ..... | 5,417 | 2,235,150 | 3,490,566 | ...... | 1,255,416 |
| Cacáo................ " | 67,582 | 378,720 | ..... | 155 | 446,457 | 55,525 | 390,932 | ...... |
| Castanha..........hectolitros. | 36,472 | 33,551.5 | .... | 28 | 70,051.5 | 37,666 | 32,385.5 | ...... |
| Pirarucú..............kilos. | ...... | ...... | 6,000 | 231,953 | 237,953 | 354,030 | ...... | 107,077 |
| Oleo de copahyba..... " | 7,644 | 578.5 | ..... | 5,804 | 8.222.5 | 9,182 | ...... | 959.5 |
| Guaraná.............. " | ...... | ...... | ..... | 46 | 5,804 | 678 | 5,126 | ...... |
| Mixira...............latas. | ..... | ...... | ..... | 177 | 46 | 251 | ...... | 205 |
| Cumarú ...............kilos. | ..... | 616 | ..... | 763 | 793 | 28 | 765 | ...... |
| Couros............... " | 2,086 | 166,432 | ..... | 589 | 169,281 | 157,363 | 11,918 | ...... |
| Salsa................ " | ...... | 583 | .... | 130 | 1,172 | 260 | 912 | ...... |
| Puxury............... " | 504 | 210 | ..... | 9,066 | 844 | 167 | 677 | ...... |
| Piassava............. " | ...... | 272,678 | ..... | ....... | 281,744 | 180,099 | 101,645 | ...... |
| Gomma copal......... " | ...... | ...... | .... | ....... | ...... | 18,320 | ...... | 18,320 |
| Pennas de garça...... " | 4,338 | 9,305 | .... | 6,300 | 13.643 | 9,830 | 3,813 | ...... |
| Sebo em rama........ " | ..... | ..... | ..... | ....... | 6,300 | 10,700 | ...... | 4,400 |
| Chifres de gado....... " | ...... | 10,000 | ..... | ....... | 10,000 | 29,000 | ...... | 19,000 |
| Ossos " " ....... " | ...... | 28,105 | ..... | ....... | 28,105 | 27,885 | ...... | 220 |
| Unhas " " ....... " | ...... | 3,500 | ..... | ....... | 3,500 | ...... | 3,500 | ...... |
| Jutahysica........... " | 1,346 | ...... | ..... | ....... | 1,346 | ..... | 1,346 | ...... |
| Sementes............ " | ...... | 50 | ..... | ....... | 50 | ..... | 50 | ...... |
| Plantas.............. " | ...... | 275 | ..... | ....... | 275 | ...... | 275 | ..... |
| Manteiga tartaruga...litros. | ...... | ...... | ..... | 429 | 429 | 3,697 | ...... | 3,268 |
| Resinas..............kilos. | 22 | ...... | ..... | ....... | 22 | ...... | 22 | ...... |
| Farinha............. " | ...... | 6,000 | ..... | ....... | 6,000 | ...... | 6,000 | ..... |
| Cedro................metros. | ...... | ...... | ..... | ....... | ...... | 41,512 | ...... | 41,512 |
| Carapurú.............litros. | ...... | ...... | ..... | ....... | ...... | 5 | ...... | 5 |
| Orchideas............kilos. | ...... | ...... | ..... | ....... | ...... | 127 | ...... | 127 |

Quadro demonstrativo da quantidade, qualidade, valor official e dos impostos dos generos exportados por esta Repartição durante o anno de 1903.

| Quantidade. | Unidade. | Qualidade. | Porcentagem. | Valor official em Reis. | Impostos. Parciaes porcentagem. | Impostos. Totaes, Reis. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **CABOTAGEM.** | | | | |
| 46 | kilos. | Borracha fina .......... | ... | 275,080 | | |
| 233 | " | Sernamby ............ | ... | 950,640 | | |
| | | | 20% | 1,225,720 | ..... | 245,144 |
| 318,237 | " | Pirarucú ............ | 2% | 192,873,820 | ..... | 3,857,476 |
| 388 | " | Cacáo ....... .......... | 4% | 360,240 | ..... | 14,409 |
| 3,433 | " | Guaraná............... | 4% | 21,789,000 | ..... | 871,560 |
| 18 | h'liters. | Castanhas ............. | 10% | 364,600 | ..... | 36,460 |
| 51 | latas. | Mexira................. | ... | 792,000 | | |
| 1,160 | kilos. | Manteiga de tartaruga.. | ... | 348,000 | | |
| 24,085 | " | Piassaba em rama...... | ... | 6,725,500 | | |
| 215 | " | Oleo de copahiba ....... | ... | 521,000 | | |
| 476.5 | " | Couros de veado ........ | ... | 731,810 | | |
| 1,368 | " | " verdes de boi ... | ... | 410,400 | | |
| 12 | " | " de cabra ........ | ... | 21,600 | | |
| 173 | " | Salsa entaniçada........ | ... | 519,000 | | |
| 107 | " | " por entaniçar .... | ... | 160,500 | | |
| 30,137 | " | Sebo em rama.......... | ... | 12,054,800 | | |
| 4,149 | " | " coado............ | ... | 1,659,600 | | |
| 60 | " | Puxury................. | ... | 600,000 | | |
| 180 | " | Peixe boi.............. | ... | 54,000 | | |
| 70 | " | Cumarú ............... | ... | 56,000 | | |
| | | | 10% | 24,654,210 | ..... | 2,465,421 |
| | | **LONGO CORSO.** | | | | |
| 10,352,042 | " | Borracha fina .......... | ... | 65,097,906,265 | ..... | 7,490,476 |
| 1,960,537 | " | Sernamby.............. | ... | 8,589,242,485 | | |
| 2,584,022 | " | Caucho................ | ... | 9,382,842,269 | | |
| | | | 20% | 83,069,991,019 | 16,613,998,203 | |
| 60,451 | h'liters. | Castanhas ............. | 10% | 1,372,198,630 | 137,219,863 | |
| 413,521 | kilos. | Cacáo....... ........... | 4% | 384,012,300 | 15,360,492 | |
| 104 | " | Guaraná............... | 4% | 520,000 | 20,800 | |
| 420 | " | Pirarucú .............. | 2% | 268,000 | 5,360 | |
| 249,528 | " | Piassaba em rama ...... | ... | 74,696,275 | | |
| 73 | " | Peixe boi.............. | ... | 57,150 | | |
| 75 | " | Azeite vegetal.......... | ... | 22,500 | | |
| 118 | " | Salsa entaniçada........ | ... | 354,000 | | |
| 694 | " | " por entaniçar..... | ... | 2,034,900 | | |
| 11,885 | " | Oleo de copahiba........ | ... | 27,033,585 | | |
| 30.160 | gram's. | Pennas de garça........ | ... | 23,390,000 | | |
| 11,387 | kilos. | Couros secos de boi..... | ... | 3,985,450 | | |
| 243,909 | " | " verdes de boi ... | ... | 75,913,885 | | |
| 3,591 | " | " de veado........ | ... | 5,742,850 | | |
| 637 | " | " " cabra......... | ... | 678,800 | | |
| 242 | " | " " carneiro.... . | ... | 246,400 | | |
| 134 | " | " " porco........ | ... | 120,600 | | |
| 866 | " | Cumarú................ | ... | 667,900 | | |
| | | | 10% | 214,940,295 | 21,494,029 | 16,788,098,747 |
| | | | | 85,256,871,338 | | 16,803,079,693 |

Está conforme
R. S. Caldas.

Recebedoria do Amazonas, 2 maio de 1904,
Conferente, Pedro Bandeira.

# APPENDIXE.

---

## DO HOMESTEAD.

*Art.* 45.—Em zonas previamente designadas, tendo-se em vista as necessidades do seu real desenvolvimento pela ligação dos trabalhadores ao solo, annunciará o Governo que concederá gratuitamente a todo cidadão brasileiro nato ou naturalisado. residente no paiz, que o requerer, um lote de terras devolutas nunca excedente a 640 mil metros quadradros, com as condições dos artigos seguintes (Lei n. 374 de 18 de Outubro de 1901, art. 1).

*Paragrapho unico.*—O Governo poderá, si assim entender conveniente, applicar o systema de concessões estabelecido nesta secção, á fundação de colonias ou nucleos coloniaes.

*Art.* 46.—A concessão constará de um termo lavrado na Directoria de Terras, pelo qual o concessionario se obrigará a cultivar o lote, nelle edificar e residir, medil-o e demarcal-o no prazo de cinco annos, de accôrdo com o capitulo seguinte deste regulamento. (Lei cit. art. 1, §1).

*Art.* 47.—Findo o prazo de cinco annos, de que trata o artigo antecedente e estando medido e demarcado o lote, o que se provará com os autos existentes na Directoria de Terras, será expedido um titulo definitivo de propriedade ao concessionario, desde que este justifique ou prove, com attestados de autoridades judiciarias ou do Superintendente do municipio da situação do lote, ter satisfeito as demais obrigações da concessão.

Paragrapho unico. A justificação feita pelo concessionario, com citação do promotor publico ou seu adjunto, perante o juiz municipal ou seu adjunto e por aquelle julgada, independente de qualquer recurso, suppre as informações ou attestados cujo valor probante fica a juizo do Governo, que poderá mandar verificar, quando entender necessario e pelo Director de Terras ou seu ajudante, as condições dos lotes a adjudicar definitivamente. (Lei cit. art. 1, § 2).

*Art.* 48.—Á nenhuma pessôa será feita a concessão de mais de um lote de 640 mil metros quadrados, podendo sómente o con-

cessionario de um de menores dimensões requerer a integração daquella superficie maxima. (Lei cit. art. 1, § 3).

*Art.* 49.—A concessão é pessoal, não podendo ser feita quer directa ou indirectamente a syndicatos, associações ou companhias sob quaesquer denominações, para especulações de qualquer especie; e, quando se verificar ter sido feita a terceiros prepostos ou representantes daquelles, será considerada nulla de pleno direito. Lei. cit. art. 2).

*Art.* 50.—A concessão é intransferivel, salvo os casos seguintes:

(*a*) Quando se fizer o inventario e partilha do casal do concessionario, a concessão ou o lote de terras poderá ser dado como meação ou partes ao conjuge sobrevivente ou como quinhão aos herdeiros legitimos.

(*b*) Quando se fizer partilha em consequencia de divorcio, poderá ser adjudicada a um ou outro conjuge, ou repartidamente a ambos, conforme fôr amigavel ou judicialmente decidido.

(*c*) Quando o Governo, nos termos do art. 53, tiver expedido titulo definitivo de venda e compra do lote, o comprador poderá delle dispôr livremente.

(*d*) É livre tambem ao conceissionario e a seus herdeiros legitimos dispôr da concessão, por testamento, em favor de terceiros.

Paragrapho unico. Por morte do concessionario ou de seu legitimo successor, e não se realisando nenhuma das hypotheses citadas nas letras deste artigo, voltará o lote ao dominio do Estado. Lei cit. art. 3).

*Art.* 51.—A transferencia da concessão ao conjuge e aos herdeiros, de accôrdo com o artigo antecedente e suas letras, investil-os-á nos direitos do primitivo concessionario, e os sujeitará ás obrigações dos arts. 46 e 47, na proporção do quinhão que lhes houver cabido. (Lei cit. art. 4).

Paragrapho unico. Os herdeiros e os conjuges, dadas as hypotheses dos artigos antecedentes, não ficarão privados do direito pessoal que lhes confere o art. 45, nem sujeitos a restricção do art. 48. (Lei cit. art. 5).

*Art.* 52.—A concessão caducará por abandono por mais de um anno ou mudança de residencia, comprovadas por acção summaria, movida contra o concessionario, no Juizo dos Feitos da Fazenda, pelo seu Procurador Fiscal.

Da decisão haverá appellação, voluntaria, quando favoravel,

e necessaria, quando contraria á Fazenda do Estado, para o Superior Tribunal de Justiça. (Lei cit. art. 6).

*Paragrapho unico.* Decretada a caducidade da concessão a propriedade das terras reverterá ao Estado, cabendo ao concessionario unicamente o direito ás bemfeitorias que tiver effectuado; as quaes poderão ser retiradas ou alienadas pelo mesmo concessionario.

*Art.* 53.—Mediante o pagamento ao Estado do preço marcado para a venda das terras devolutas, poderá o concessionario obter o titulo definitivo de propriedade, antes dos cinco annos de que trata o art. 46, si tiver satisfeito as outras condições da concessão.

*Paragrapho unico.* Neste caso si as terras já estiverem medidas e demarcadas, bastará um requerimento ao Governador do Estado, provando-o e pedindo que seja expedida guia para o pagamento do preço, depois do que será expedido o titulo definitivo.

Não estando, porem, ainda medidas e demarcadas as terras, seguir-se-á, no que fôr applicavel, o disposto neste Regulamento sobre o processo de medição e demarcação das terras requeridas por compra e expedição do respectivo titulo definitivo.

*Art.* 54.—Exceptuados os casos de divida da Fazenda do Estado posteriores a concessão, as terras adquiridas, nos termos da presente secção, não poderão, durante o prazo de quinze annos, ser penhoradas nem embargadas, desde que seja o titulo da concessão transcripto no registro geral de hypothecas da comarca em que fôr situado o lote.

*Art.* 55.—Decorrido o prazo de quinze annos, de que trata o artigo precedente, e no caso de execuções judiciaes por dividas sobre os bens do concessionario, serão separados, á escolha deste e mediante avaliação, bens até a importancia de cinco contos de reis para constituir o peculio da familia.

Este peculio não poderá ser alienado, hypothecado, embargado ou penhorado, emquanto existirem viuva e herdeiros do concessionario, seu instituidor.

*Paragrapho unico.* O mesmo se fará nos inventarios em que esses bens não exederem em cinco contos á importancia das dividas.

*Art.* 56.—Ás concessões, de que trata a presente secção, applicar-se-á, no que não fôr incompativel com a natureza das mesmas, o disposto nos capitulos deste Regulamento, referentes

á venda ou concessão, medição e demarcação das terras e expedição dos titulos respectivos.

*Art.* 57.—Nos titulos que forem expedidos serão impressas todas as condições e onus com que são feitas as concessões.

*Paragrapho unico.* Taes titulos só pagarão o sello adhesivo.